



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI
2026-2030**

**São José dos Campos
São Paulo/SP**

SUMÁRIO

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	7
2	PERFIL INSTITUCIONAL	12
2.1	IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	12
2.2	IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	12
2.3	RELACIONAMENTO DA MANTENEDORA COM A MANTIDA	12
2.4	BREVE HISTÓRICO	13
2.4.1	ATUALMENTE A IES POSSUI OS SEGUINTE CURSOS AUTORIZADOS:	15
2.4.2	ATOS LEGAIS RELACIONADOS AOS CURSOS DA FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE	16
2.4.3	CONCEITOS DA IES E DE CURSO	16
2.4.4	PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	18
2.4.5	ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR	22
2.5	MISSÃO, PRINCÍPIOS, VALORES, OBJETIVOS E METAS	25
2.5.1	MISSÃO	26
2.5.2	RELAÇÃO DA MISSÃO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	27
2.6	PRINCÍPIOS	28
2.7	VALORES INSTITUCIONAIS E VISÃO DE FUTURO	29
2.8	OBJETIVOS	30
2.8.1	OBJETIVO GERAL	30
2.8.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	31
2.9	METAS DA INSTITUIÇÃO	32
2.10	OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	34
2.10.1	OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	36
2.10.2	OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA AS POLÍTICAS ACADÊMICA	40
2.10.3	OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA AS POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	46
2.10.4	OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	49
2.10.5	RESUMO DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES NA VIGÊNCIA DO PDI 2026-2030, A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE BUSCARÁ:	53
2.11	PLANEJAMENTO DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO PDI (2026-2030)	55
2.11.1		55
2.11.2	EXTENSÃO	55
3	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	58
3.1	INSERÇÃO REGIONAL	63
	RELAÇÃO ENTRE A OFERTA ACADÊMICA E AS DEMANDAS REGIONAIS	65
	ÁREA DE INFLUÊNCIA INSTITUCIONAL	65
	COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	66
3.2	ALINHAMENTO DOS CURSOS DA FACULDADE TECH VALE ÀS DEMANDAS SOCIOECONÔMICAS REGIONAIS	66
	CONTRIBUIÇÃO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL)	67

CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	67
METAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (2026–2030)	68
3.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	69
3.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	70
 III. OBJETIVOS:	 90
3.4 DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL	95
3.5 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	97
3.6 INCLUSÃO SOCIAL	101
3.7 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, CULTURA AFRO- BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA	102
3.8 POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	103
3.9 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	103
3.10 POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL	105
3.11 COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS	107
 4 PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	 109
4.1 SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	110
4.2 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	112
4.3 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	116
4.4 PRÁTICAS PROFISSIONAIS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	121
4.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	124
4.6 FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES	125
4.7 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	127
4.8 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	128
1. INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE REDE	128
2. DESCRIÇÃO GERAL DO HARDWARE	128
2.1. PROCESSADOR (CPU)	129
2.2. MEMÓRIA CACHE DO PROCESSADOR	129
2.3. MEMÓRIA RAM	129
2.4. RECURSOS ESPECIAIS DE HARDWARE	129
3. ECOSSISTEMA DE SOFTWARE E JUSTIFICATIVAS PEDAGÓGICAS	129
3.1. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	129
3.2. AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO (IDES) E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	130
3.3. REDES DE COMPUTADORES, SEGURANÇA E SISTEMAS OPERACIONAIS	130
3.4. BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTWARE	131
3.5. BUSINESS INTELLIGENCE (BI), PRODUTIVIDADE E UTILIDADES	131
4. LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E FERRAMENTAS EM NUVEM	132
4.9 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	132
4.10 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO E CURRÍCULO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	135
4.10.1 BIBLIOTECA FÍSICA	137
4.11 BIBLIOTECA VIRTUAL	138
 5 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	 138
5.1 CORPO DOCENTE	138
5.1.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	138
5.1.2 EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	139
5.1.3 PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE E TUTORES	139

5.1.4	POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES E A FORMAÇÃO CONTINUADA	140
5.1.5	REGIME DE CONTRATAÇÃO E TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	142
5.1.6	POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA	144
5.1.7	PLANO DE CARREIRA DOCENTE	147
5.1.8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	149
5.1.9	PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES	150
5.1.10	APOIO À PRODUÇÃO DOCENTE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	150
5.1.11	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO	153
5.2	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	153
5.2.1	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	155
5.2.2	RECRUTAMENTO	155
5.2.3	SELEÇÃO	156
5.2.4	ADMISSÃO	157
5.2.5	INTEGRAÇÃO	157
5.2.6	ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	157
5.2.7	INDICADORES	158
5.2.8	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	158
5.2.9	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	161
5.3	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE	162
5.3.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	162
1.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO	162
1.2	ÓRGÃOS NORMATIVOS E DELIBERATIVOS	163
1.3	ÓRGÃOS EXECUTIVOS	169
1.4	ÓRGÃOS DE APOIO E ADMINISTRATIVOS	182
6	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	188
6.1	ATENÇÃO AOS DISCENTES	188
6.2	FORMAS DE ACESSO	190
6.3	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	192
6.4	SUB-PROGRAMAS COM INVESTIMENTO INSTITUCIONAL	194
6.5	ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AO DISCENTE	195
6.6	NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)	196
6.7	PROGRAMAS DE BOLSAS E FIES	197
6.8	PROGRAMA DE NIVELAMENTO	198
6.9	PROGRAMAS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	199
6.10	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	201
6.11	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E À PRODUÇÃO DISCENTE	201
6.12	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	203
6.13	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	204
7	INFRAESTRUTURA FÍSICA	208
7.1	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	209
7.2	SALAS DE AULA	210
7.3	SALA DOS PROFESSORES E SALA DE TUTORES	211
7.4	COORDENAÇÕES DE CURSOS	212
7.5	ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS	213
7.6	INFRAESTRUTURA PARA A CPA	213

7.7	SALA DE PROFESSORES TEMPO INTEGRAL - TI	214
7.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	214
7.9	LABORATÓRIO INFORMÁTICA	214
7.10	ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA	215
7.11	AUDITÓRIO	215
7.12	BIBLIOTECA	215
7.12.1	INFORMATIZAÇÃO	216
7.12.2	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	217
7.12.3	8.12.4 QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	217
7.12.4	DADOS DO BIBLIOTECÁRIO	217
7.12.5	POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO	217
7.13	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs)	224
7.14	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	225
7.14.1	INSTALAÇÕES FÍSICAS	225
7.14.2	BASE TECNOLÓGICA (DESCRIÇÃO DETALHADA ANEXO)	226
7.14.3	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	227
7.14.4	DA CAPACIDADE E ESTABILIDADE DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	227
7.14.5	DA CAPACIDADE E ESTABILIDADE DA REDE LÓGICA	229
7.14.6	NÍVEL DO SERVIÇO	229
7.14.7	DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	230
7.14.8	DO ACORDO DO NÍVEL DO SERVIÇO E CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA	230
7.14.9	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA	231
7.14.10	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	232
7.14.11	PLANO DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INTERNET	232
7.14.12	EXPANSÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	232
7.14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	233
7.14.14	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PREVISTA PARA O QUINQUÊNIO	233
7.15	INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE	235
7.16	RECURSOS AUDIOVISUAIS	236
7.17	PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	236
7.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	236

8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **239**

8.1	METODOLOGIA, DIMENSÕES, PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS	239
8.2	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	240
8.3	PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	240
8.4	AVALIAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	241
8.5	AUTO AVALIAÇÃO DISCENTES	242
8.6	AVALIAÇÃO DOCENTE	242
8.7	AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	242
8.8	AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO EXISTENTES	243
8.9	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CURSO	243
8.10	AVALIAÇÃO INTERNA OU AUTOAVALIAÇÃO	243
8.11	AVALIAÇÃO EXTERNA	244
8.12	PLANO DE MELHORIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA	244
8.13	RELATO INSTITUCIONAL	247

1.2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) **248**

8.14	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	248
8.15	PLANEJAMENTO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS A PARTIR DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	249
<u>9</u>	<u>SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</u>	<u>249</u>
9.1	POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	251
9.2	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	253
9.3	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	253
9.4	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA	254
9.5	DEMONSTRATIVO DE CAIXA E EXECUÇÃO PERÍODO 2026-2030	255
9.6	PLANO DE INVESTIMENTOS	256
<u>10</u>	<u>ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</u>	<u>257</u>
10.1	ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES	257
10.2	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	258
10.3	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	259
10.4	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	261
10.5	DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	262

1 APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2026 a 2030, foi elaborado pela equipe pedagógica da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, com a participação de dirigentes da entidade mantenedora e da mantida, com a finalidade de estabelecer norteamientos para os próximos cinco anos de trabalho.

Este documento atende plenamente as normas para a oferta de cursos de graduação (Presencial) em instituições que visam integrar o Sistema Federal de Ensino, e consolida a definição da missão, das diretrizes acadêmicas, das proposições políticas e do plano de gestão da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, evidenciando os objetivos, metas globais e ações a serem alcançados no período 2026-2030, definidos com base na análise situacional a ser monitorada pela CPA - Comissão Própria de Avaliação e na visão dos diversos cenários possíveis registrados nos documentos institucionais.

A atual gestão propõe executar o presente Plano de Desenvolvimento Institucional por meio de planejamento estratégico e participativo, atendendo à qualificação técnica, formal e social, reafirmando sua missão de Instituição de Ensino Superior.

A consolidação da oferta de educação superior pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE atenderá uma importante demanda regional, apresentará uma valorosa resposta às expectativas que a sociedade local depositou no desenvolvimento e no papel da mantenedora.

Este PDI será monitorado e avaliado periodicamente, com o objetivo de corrigir e adequar metas e ações à legislação e normas vigentes, aplicadas ao contexto de inserção regional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

[...] um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a

coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (MEC, 2007).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constitui instrumento obrigatório nos processos de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) integrantes do Sistema Federal de Ensino. Sua elaboração observa os princípios da gestão democrática, do planejamento institucional e da avaliação contínua, em conformidade com a legislação educacional brasileira e com os referenciais de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A elaboração do presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais e normativos:

I. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os artigos 205 a 214, que tratam do direito à educação e dos princípios da educação nacional.

II. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e disciplina a organização e o funcionamento da educação superior no Brasil.

III. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecendo a avaliação institucional, a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho dos estudantes como instrumentos de garantia da qualidade da educação superior. Em seu artigo 3º, inciso I, prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional como elemento fundamental para a identificação do perfil e da atuação das instituições de educação superior.

IV. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Federal de Ensino.

V. Artigo 16 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece os elementos mínimos obrigatórios do Plano de Desenvolvimento

Institucional, incluindo: missão e objetivos institucionais; projeto pedagógico institucional; cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos; organização didático-pedagógica; perfil do corpo docente e técnico-administrativo; políticas de atendimento aos estudantes; organização administrativa; infraestrutura física e tecnológica; demonstrativo de sustentabilidade financeira; políticas de inclusão e acessibilidade; bem como demais informações necessárias aos processos regulatórios. O presente PDI contempla integralmente esses requisitos legais, constituindo-se como instrumento estratégico de gestão, planejamento e avaliação institucional.

VI. Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, consolidada e atualizada, que estabelece os procedimentos e fluxos dos processos regulatórios e de avaliação das instituições e cursos superiores no âmbito do sistema e-MEC.

VII. Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e padrões decisórios dos processos de credenciamento, credenciamento e autorização de cursos superiores.

VIII. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394/1996, dispondo sobre a oferta de educação a distância no Brasil.

IX. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP, utilizado nos processos de credenciamento, credenciamento e transformação de organização acadêmica, organizado nos seguintes eixos avaliativos:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional;
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional;
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas;
- Eixo 4 – Políticas de Gestão;
- Eixo 5 – Infraestrutura Física.

X. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP, utilizado nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

XI. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para o desenvolvimento da educação brasileira.

XII. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que assegura e promove condições de igualdade, acessibilidade e inclusão social.

XIII. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

XIV. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

XV. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

XVI. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

XVII. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta a curricularização da extensão nos cursos de graduação.

Em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP, este PDI encontra-se estruturado de forma articulada aos cinco eixos avaliativos, assegurando a coerência entre missão institucional, planejamento estratégico, políticas acadêmicas, gestão institucional e infraestrutura, com vistas à promoção da qualidade da educação superior e à melhoria contínua dos processos institucionais.

Dessa forma, o presente Plano de Desenvolvimento Institucional constitui instrumento estratégico de planejamento, gestão, avaliação e desenvolvimento institucional, orientando as ações da Faculdade Tech Vale durante sua vigência e reafirmando seu compromisso com a excelência acadêmica, a inovação, a inclusão social, a sustentabilidade e a responsabilidade perante a sociedade.

Partindo dessa perspectiva organizacional e sustentada em reflexões e na construção coletiva, foi confeccionado o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, no estado de São Paulo. A construção do PDI foi consolidada pela equipe pedagógica e administrativa que substancialmente contribuíram para a efetivação das ações, metase propostas contidas nesse documento.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, cuja mantenedora é o Centro de Tecnologia e Recursos Humanos, está comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Direção

Geral Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do
Paraíba – Faculdade TECH VALE

2 PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 Identificação da Mantenedora

A mantenedora da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE é o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos, pessoa jurídica de direito privado organizado sob forma de Sociedade Civil por cotas de participação limitada, constituída nos termos da legislação vigente e aplicável à espécie, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, situada na Avenida João Guilhermino, Edifício Office Tower, sétimo andar, sala 72, CEP: 12210130.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE foi criada através de Contrato Social, o qual encontra devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ MF, sob o nº 60.200.979/0001-73 e se encontraregularmente registrados no Cartório Judiciário de Notas de Registro de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo.

2.2 Identificação da Mantida

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, está sediada na Avenida Paulista, 333, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12242470, em imóvel alugado, é um estabelecimento isolado de ensino superior particular em sentido estrito, mantida pela Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos., constituída através de Contrato Social, o qual encontra devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ MF, sob o nº 60.200.979/0001-73.

2.3 RELACIONAMENTO DA MANTENEDORA COM A MANTIDA

O Regimento Geral da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE estabelece as relações com sua Mantenedora, delimitando-lhes autoridade e competências, no respeito às respectivas esferas de atuação, assegurando a liberdade didático-científica na esfera de ensino, pesquisa e extensão. A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba –

Faculdade TECH VALE é autônoma e possui identidade própria, ainda que tenha o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos como sua Mantenedora.

Compete à Mantenedora, prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais da Mantida, colocando-lhe à disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento e realização dos seus objetivos institucionais, administrativos e acadêmico-pedagógicos.

2.4 Breve Histórico

A proposta da criação da Faculdade INPG de São José dos Campos foi uma decorrência natural da atuação bem sucedida da Mantenedora INPG – Instituto Nacional de Pós-Graduação, de ora em diante simplesmente denominada de INPG, entidade de ensino fundada e dirigida, desde 1986, pelo Professor Dr. José Leônidas Olinquevitch com o objetivo de organizar e administrar Cursos de Pós-Graduação para atender sua missão de “difundir a importância da educação continuada, de excelência, através da disseminação de cursos em nível de pós-graduação nas diversas regiões do País”.

Os 29 anos que separam o INPG de sua fundação possibilitou-lhe contar hoje com um dos quadros docentes mais respeitáveis do Brasil, nas áreas do ensino de pós-graduação Lato Sensu de Administração, Ciências Contábeis e Direito, sendo composto por Doutores e Mestres, e por isto, reconhecido no cenário nacional pela excelência dos serviços que presta. Assim, firmou convênios para ministrar seus cursos com faculdades e universidades tradicionais e sólidas, tais como: UNITAU – Universidade de Taubaté – SP, UCDB – Universidade Católica Dom Bosco – MS, Faculdades Dom Pedro – SP, UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UCB – Universidade Castelo Branco – RJ, Faculdades Costa Braga – SP, FURB – Universidade Regional de Blumenau, UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí, UNIARA – Centro Universitário de Araraquara – SP, entre outras.

A Faculdade INPG proporciona cursos de graduação e de pós-graduação, estes de larga experiência implantados pela mantenedora. Em relação a Cursos de Pós-Graduação figura há 10 (dez) anos entre os melhores cursos no Brasil, conforme ranking apontado pela Revista Você s.a.

Os Cursos de Pós-Graduação, organizados e ministrados pelo INPG, sempre primaram pelo seu conteúdo prático, atual e abrangente, sustentados com uma sólida orientação teórica e com excelência didática por parte de seus docentes.

A Faculdade do INPG de São José dos Campos iniciou suas atividades letivas no ano de 2005, como uma das primeiras instituições de ensino superior desse gênero na cidade de São José dos Campos, mas seus cursos de Pós-Graduação foram implantados no município desde 1988.

Pode-se afirmar que em função da excelência que mantém nos ensinamentos de Graduação e de Pós-Graduação, o INPG tem recebido uma forte acolhida por parte das comunidades acadêmica e empresarial em todos os locais que firma convênios.

Em função disso, em torno do INPG organizou-se uma grande comunidade, constituída por dirigentes, docentes, discentes, organizações privadas e governamentais que se beneficiam de suas atividades de ensino, através dos cursos de Pós-Graduação e também de Graduação.

Pode-se afirmar que as peculiaridades da Faculdade INPG - São José dos Campos/SP são duas: a) a presença marcante, em sua retaguarda, de uma Instituição sólida cujo fundador conta com formação acadêmica calcada em escolas de reconhecido prestígio, com título de Mestre e Doutor em Ciências Contábeis conferido por universidade pública considerada centro de excelência na área, a USP - Universidade de São Paulo, e que tem dedicado grande parte de sua vida profissional à difusão do ensino; b) o INPG, tanto na Pós-Graduação como na Graduação, conta com professores do mais alto gabarito, o que lhe permite usufruir dessa atmosfera propícia para desenvolvimento de suas atividades.

A implantação da Faculdade do INPG de São José dos Campos foi uma resposta ao apelo da comunidade local e às demandas de um mercado em processo de desenvolvimento proveniente da expansão econômica da cidade de São José dos Campos e, mais abrangente, no entorno da área de influência da Faculdade.

Dando continuidade ao seu processo de expansão e fortalecimento institucional, a Faculdade INPG passou por importantes transformações ao longo de sua trajetória. Entre elas, destaca-se a aquisição da Faculdade Tech Vale, iniciativa que representou um marco estratégico para a ampliação de sua atuação no ensino superior da região.

A incorporação da Faculdade Tech Vale foi motivada pela convergência de propósitos educacionais entre as instituições, ambas comprometidas com a oferta de ensino de qualidade, inovação acadêmica e formação profissional alinhada às necessidades do mercado de trabalho. Essa integração possibilitou a ampliação da

oferta de cursos, o fortalecimento da infraestrutura acadêmica e administrativa e a expansão das oportunidades de desenvolvimento para estudantes, docentes e colaboradores.

Com a aquisição, a Instituição consolidou sua presença no Vale do Paraíba, ampliando sua capacidade de atendimento à comunidade regional e reforçando seu compromisso com a excelência educacional. O processo de integração foi conduzido de forma planejada, preservando os valores, a tradição e o legado construídos pelas duas instituições, ao mesmo tempo em que promoveu a modernização de processos e a implementação de novas práticas acadêmicas e de gestão.

A união das competências e experiências acumuladas ao longo dos anos permitiu à Instituição fortalecer sua missão de contribuir para o desenvolvimento humano, social e econômico da região, oferecendo formação de qualidade e preparando profissionais aptos a enfrentar os desafios de um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo.

Dessa forma, a aquisição da Faculdade Tech Vale representa mais um capítulo na história de crescimento da Instituição, reafirmando seu compromisso com a educação superior de excelência e com a geração de valor para a sociedade.

2.4.1 Atualmente a IES possui os seguintes cursos autorizados:

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	CC
1299617	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Presencial	100	34 de 01/03/2016	661 de 19/05/2022.	202506470	4
1153352	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Presencial	200	318 de 02/08/2011	1035 de 23/12/2015		4
1350280	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Presencial	100	564 de 27/09/2016	820 de 10/08/2022.	202506471	5
101102	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	200	2.357 de 11/08/2004	349 de 03/06/2014		4
1153353	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Presencial	200	318 de 02/08/2011	1033 de 23/12/2015	202506472	4
73565	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	200	2.357 de 11/08/2004			
1299595	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Presencial	100	916 de 27/11/2015	200 de 11/07/2023.		4
1300473	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Presencial	100	12 de 27/01/2016	699 de 20/06/2022.	202506469	4
1395957	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Presencial	100	1254 de 07/12/2017		202210977	1
1153356	LOGÍSTICA	Tecnológico	Presencial	200	321 de 02/08/2011	68 de 29/01/2015	202506468	3
1405789	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Presencial	100	244 de 06/04/2018		202017628	3
73564	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	200	2.357 de 11/08/2004			4

2.4.2 ATOS LEGAIS RELACIONADOS AOS CURSOS DA FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO
1299617	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	34 de 01/03/2016	661 de 19/05/2022.	202506470
1153352	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	318 de 02/08/2011	1035 de 23/12/2015	
1350280	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	564 de 27/09/2016	820 de 10/08/2022.	202506471
101102	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	2.357 de 11/08/2004	349 de 03/06/2014	
1153353	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	318 de 02/08/2011	1033 de 23/12/2015	202506472
73565	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	2.357 de 11/08/2004		
1299595	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	916 de 27/11/2015	200 de 11/07/2023.	
1300473	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	12 de 27/01/2016	699 de 20/06/2022.	202506469
1395957	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	1254 de 07/12/2017		202210977
1153356	LOGÍSTICA	Tecnológico	321 de 02/08/2011	68 de 29/01/2015	202506468
1405789	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	244 de 06/04/2018		202017628
73564	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	2.357 de 11/08/2004		

2.4.3 Conceitos da IES e de Curso

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	CC	ANO CC	CPC FAIXA	CPC ANO	VALOR ENADE	ENADE ANO
1299617	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	4	2022	0	2022	0	2022
1153352	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	4	2015	3	2022	2	2022
1350280	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	5	2022				
101102	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	4	2011	3	2022	3	2022
1153353	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	4	2015	2	2021	3	2021
73565	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado						
1299595	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	4	2022	3	2022	3	2022
1300473	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	4	2022	2	2022	2	2022
1395957	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	1	2023				

1153356	LOGÍSTICA	Tecnológico	3	2014	0	2022	0	2022
1405789	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	3	2022	2	2021	2	2021
73564	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	4	2011	3	2009	3	2009

ÍNDICES	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:		
IGC - Índice Geral de Cursos:		

2.4.4 Projetos e Processos de Autoavaliação

O Processo de Autoavaliação da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantadas estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e seu desenvolvimento, conforme se observa nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.4.4.1 Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicizadas Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE. Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: painéis e quadros de aviso nas unidades de ensino, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, redes sociais, seminários e outros.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

2.4.4.2 Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas: (a) no Processo de Autoavaliação Institucional; (b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.

A metodologia a ser utilizada na elaboração do plano de melhorias institucional a partir dos processos avaliativos constitui-se de:

- a) análise do modelo de cálculo dos indicadores adotado pelo INEP/MEC, cuja descrição encontra-se em Nota Técnica específica;
- b) identificação das principais variáveis que interferem no cálculo dos indicadores;
- c) identificação dos conceitos insatisfatórios obtidos pelos alunos, cursos e pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE nas questões ou nos insumos que os compõem, ou seja: as notas atribuídas às diferentes questões e/ou aos diferentes insumos;
- d) exame das prováveis causas que produziram os conceitos e/ou notas insatisfatórias;
- e) identificação de outras causas prováveis do desempenho insatisfatório dos alunos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE ;
- f) análise dos relatórios de autoavaliação institucional e de cursos, e suas repercussões;
- g) análise dos relatórios de avaliação in loco produzido por comissão designada pelo INEP/MEC, em especial suas recomendações, no caso do curso ou da IES já ter sido visitada, tendo como referencial de qualidade os critérios definidos nos instrumentos de avaliação vigente.

Assim sendo, da análise do relatório de autoavaliação institucional e demais processos avaliativos, são extraídas fragilidades, bem como as eventuais recomendações no sentido de reverter o quadro descrito, para daí obter subsídios para plano de melhorias.

2.4.4.3 Processos de Gestão

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O Resultado do Processo de Autoavaliação é encaminhado à instância superior da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Conselho Superior e Colegiados de Curso) e executivos (Diretoria e Coordenadorias) da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

O quadro a seguir apresenta um resumo das principais ações decorrentes dos resultados das avaliações.

AÇÕES COM BASE NA AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÃO	AÇÃO
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	Definida e implantada ação de divulgação do PDI para a comunidade acadêmica, para maior conhecimento do documento. Apesar do bom resultado obtido na autoavaliação, é item passível de melhorias. Socialização do conhecimento do percurso da avaliação na Instituição. Continuidade das ações de autoavaliação, para que seus resultados sejam utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, Iniciação Científica e a Extensão	Promoção de eventos (e reuniões com docentes) para integração dos conteúdos das disciplinas comuns em busca de desenvolver atividades que contemplem a interdisciplinaridade e favoreçam o aprendizado; discutir currículo e organização didático pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com as políticas de ensino da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE; as diretrizes curriculares e a inovação das áreas, com a participação de toda a comunidade acadêmica (principalmente corpo docente). Revisão e atualização dos PPCs. Implantação de novas metodologias e metodologias ativas de ensino e aprendizagem (espaço adequado). Diversificação dos métodos avaliativos. Desenvolvimento de ações extensionistas de acordo com os anseios da sociedade de São José dos Campos. Maior divulgação das ações extensionistas. Estímulo para o desenvolvimento da prática de atividades extraclasse.
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	Estabelecimento de convênios. Ampliação das relações da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE com os setores da sociedade, fortalecendo ações para o desenvolvimento socioeconômico, da saúde e educacional da região. Fortalecimento das ações enquanto prática institucional, e do enfoque realidade amazônica nos cursos.

AÇÕES COM BASE NA AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÃO	AÇÃO
	Incentivo à maior participação da comunidade acadêmica em projetos sociais. Divulgação das ações de responsabilidade social, prática cotidiana dos cursos.
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	Continuidade as ações programadas no PDI. Fortalecimento das ações da assessoria de comunicação.
Dimensões 5: Políticas de Pessoal	Divulgação / difusão das políticas de pessoal na comunidade acadêmica (corpo docente e corpo técnico-administrativo), pois sempre há novos atores iniciando sua participação no processo. Fortalecimento das políticas de capacitação, já implementadas, que incluem a biblioteca, apoio ao discente e as secretarias - qualidade no atendimento e/ou capacitação técnica específica.
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	Melhorias envolvendo planejamento, a execução e avaliação do trabalho / metodologias e estratégias para superar dificuldades na condução do trabalho. Estímulo para a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios participação na tomada de decisão, conforme estabelecido no Regimento da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.
Dimensão 7: Infraestrutura	Disponibilização de uma melhor infraestrutura acadêmica. Desenvolvimento da política de expansão institucional nos termos do cronograma de implementação dos cursos - construídos novos laboratórios para os diferentes cursos e os laboratórios. Aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico, atendendo à demanda dos cursos (aquisição de novas bibliografias para a biblioteca virtual da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e novos cursos) e aumentando a satisfação da comunidade acadêmica. Melhoria no serviço de fotocópias.
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação Institucional	Incentivo à participação da comunidade interna (docentes, discentes e técnico-administrativos) e externa no processo de autoavaliação institucional. Divulgação dos resultados de forma transparente procurando gerar através da autoconsciência valorativa, a capacidade da instituição planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social. Realização de balanços críticos que proporcionam autoconhecimento da Instituição e se caracterizam como balizadores da avaliação externa. Continuação do processo, incentivando para a avaliação dos planos de gestão por ocasião do final do ano letivo e para inclusão e incorporação das recomendações e sugestões nos planejamentos setoriais
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	Fortalecimento das políticas de apoio ao discente (acessibilidade, psicopedagógico etc.)
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	Continuidade às ações já desenvolvidas, em prol da sustentabilidade financeira institucional.

2.4.4.4 Demonstração de Evolução Institucional

Desde a sua implantação, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE ofertou cursos de graduação e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

2.4.5 Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE teve seu Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado para o período de vigência anterior (2026/2030).

Ao longo desses 05 (cinco anos), a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE promove expansão ordenada da oferta dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE constituíram ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI foi redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do País.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional foi considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional buscou, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE para o sistema de ensino superior no Estado e na Região, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação, sendo efetiva sua contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e aprimorada anualmente iniciou-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gerou a definição de prioridades cada ano. Assim, os objetivos e as metas orientaram o alinhamento das ações com a missão, com as políticas e os princípios institucionais.

Periodicamente foi realizado um autoestudo avaliativo através da Comissão Própria de Avaliação, o desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Também periodicamente, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE definiu novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiaram o seu desenvolvimento.

No quadro a seguir, apresenta-se uma análise crítica simplificada dos PDIs da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PDIs ANTERIORES
Autorização de novos cursos
Implantação dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade presencial.
Monitoramento de implementação de ações para qualificação dos cursos de graduação já autorizados.
Desenvolvimento de atividades de investigação científica e extensão no âmbito dos cursos oferecidos.
Contratação e manutenção do corpo docente e do corpo técnico-administrativo qualificado, com disponibilidade para dedicação aos cursos ofertados e/ou atividades desenvolvidas.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PDIs ANTERIORES	
Promoção das condições adequadas de acesso e permanência do aluno na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.	
Ampliação do atendimento psicopedagógico aos alunos e dos demais programas de apoio aos discentes.	
Ampliação de infraestrutura física e acadêmica adequada às necessidades institucionais e ao desenvolvimento dos cursos oferecidos pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE. Expansão dos recursos de informática. Expansão do acervo bibliográfico. Disponibilização de novos laboratórios para os cursos da IES.	
Promoção da Autoavaliação Institucional.	
1. Protocolo do Processo de Renovação de Reconhecimento dos cursos.	
Manutenção do equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a qualidade de serviços prestados à comunidade.	

Análise de Indicadores de Ações que não constavam do PDI anterior

Ações	Objetivos/Ações	Indicadores
1. Aprimorar a missão e o PDI (dimensão 1)	Aprimorar a missão, a visão e os valores da instituição	Missão, visão e valores aprovados no CONSUPE e divulgados nos documentos institucionais e no site
	Revisão e desenvolvimento de documentos institucionais, visando a coerência com a missão e o PDI	Produção de novos documentos (Resoluções, Regulamentos e Portarias). Documentos aprovados no CONSUPE
2. Aprimorar a Política para o Ensino de Graduação (dimensão 2)	Sistematizar o trabalho dos NDEs de cada curso	Documentos de NDEs elaborados e aprovados no CONSUPE (Regulamento e Portarias). Organização das atas de reuniões dos NDEs
	Revisão e Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação	PPCs atualizados, aprovados no CONSUPE e divulgados em avaliações do MEC e para a comunidade acadêmica.
	Revisão de Matrizes Curriculares dos cursos de Graduação	Matrizes Curriculares de cursos de graduação atualizadas, conforme as Diretrizes Nacionais de referência, aprovadas no CONSUPE e em andamento.

3. Desenvolver Política de Comunicação (dimensão 4)	Elaborar Política de Comunicação	Implantada e desenvolvida a Política de Comunicação com investimento no Departamento de Assessoria de Comunicação e na contratação de uma Assessoria de Comunicação.
5. Aprimorar a Política de Pessoal (dimensão 5)	Ampliar o número de Docentes com formação <i>stricto sensu</i>	Aumento do número de contratação de Docentes com formação <i>stricto sensu</i>
	Investir na formação continuada dos Docentes	Implantação do curso <i>lato sensu</i> de Docência no Ensino Superior e incentivo financeiro para participação de professores da instituição.
	Sistematizar o processo de seleção e contratação de Pessoal	Implantação de processo seletivo para docentes com publicação de Edital e contratação de assessoria de RH para seleção de funcionários técnico-administrativos.
6. Investir na expansão e manutenção da infraestrutura física (dimensão 7)	Ampliar o número de espaços de aprendizagem	Ampliação de novos de salas de aula e de Laboratórios
	Ampliar a quantidade de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos	Aquisição de novos computadores; de novos aparelhos de datashow.
7. Aprimorar o processo de Planejamento e de Avaliação Institucional (dimensão 8)	Aperfeiçoar o processo de planejamento e de auto-avaliação institucional	Atualização da CPA e revisão dos instrumentos e procedimentos de auto-avaliação.
	Aperfeiçoar o processo de divulgação dos resultados da auto-avaliação institucional	Realização de reuniões, palestras e seminários com a comunidade acadêmica para divulgação dos resultados da auto-avaliação institucional.
8. Aprimorar Política de atendimento aos discentes (dimensão 9)	Atualizar os programas de atendimento ao discente	Atualizar o Núcleo de Apoio ao Discente e os programas desenvolvidos, incluindo o acolhimento aos alunos novatos, o acompanhamento de pessoas com deficiência e a realização de diferentes pesquisas sobre o processo educativo.
	Sistematizar o Programa de Nivelamento de estudos	Implantação e desenvolvimento de cursos de Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática no formato presencial e a distância.
	Aperfeiçoar o Programa de Monitoria de Estudos	Publicação de editais e sistematização do trabalho com alunos-monitores.

2.5 Missão, Princípios, Valores, Objetivos e Metas

2.5.1 Missão

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE tem pormissão:

Formar cidadãos em nível superior, por meio do ensino de graduação, pós-graduação e extensão, oferecendo qualidade e credibilidade, preparando profissionais para atuação nos mais diversos tipos de organizações, respeitando as particularidades e culturas de cada região. (REGIMENTO INTERNO, 2020).

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE considera como princípios fundamentais: a pessoa humana; a síntese entre ciência, cultura, pesquisa e extensão; vivência comunitária; a idoneidade moral e a capacidade técnico-científica. Busca ainda definir a melhor proposta curricular que venha a atender as necessidades sociais da sua comunidade nacional e regional.

A suas práxis é fundada em princípios educativos que apontam para um sentido de participação, no qual o educando é visto como ser ativo, sujeito responsável e solidário, que busca a conscientização através da compreensão dos fenômenos na sua totalidade. Está comprometida, portanto, em oferecer, no contexto do estado de São Paulo, qualidade acadêmica aos cursos oferecidos, papel de relevância pública e função social, em consonância com o projeto da mantenedora.

Nessa trajetória de construção e consolidação de seu papel social procura não somente, mas principalmente, a conquista de espaço ético e sociopolítico, aberto às questões de defesa ao exercício pleno do educando e educador da cidadania e dos direitos humanos.

Como instituição educativa, prioriza o conhecimento e o desenvolvimento das capacidades e competências necessárias aos educandos para o exercício profissional e inserção no mercado de trabalho de forma crítica e transformadora, ao reconhecer a importância da formação de profissionais em diferentes áreas na sustentação da sociedade e no desenvolvimento da economia, cuja base está em franca expansão em toda a região, carente de profissionais qualificados.

Dentro destas premissas, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE têm propósitos partindo da sua missão:

- a) formar profissionais e especialistas em nível superior;
- b) oferecer oportunidade de atualização nos campos de conhecimentos, técnicas e atividades criadoras correspondentes aos cursos ministrados;
- c) propiciar condições para o aperfeiçoamento e especialização nas áreas de

ensino que cultiva;

- d) desenvolver as ciências, as artes e as letras;
- e) propiciar a extensão do ensino à comunidade, mediante cursos e serviços especiais;
- f) colaborar com os esforços de desenvolvimento do Município, do Estado e do País;
- g) contribuir para o fortalecimento da solidariedade humana, por meio do cultivo dos valores educacionais, culturais, morais e cívicos;
- h) tornar-se referência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, firmando como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento do cidadão, da sociedade e da região onde está inserida.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE é uma instituição de ensino superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, proporcionando a esses, os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

2.5.2 Relação da Missão com a Área de Atuação na Educação Superior

Os cursos de graduação (presencial), bacharelados, tecnológicos, de licenciatura e os de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, têm conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia, de licenciatura e bacharelado. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão

social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE foi considerado a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

2.6 Princípios

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende continuar sendo uma instituição:

- Ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade.
- Atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão como ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo.
- Aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida.
- Comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade.
- Aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao

aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional.

- Viabilizar através de práticas educativas o fomento cultural, o desenvolvimento do espírito crítico, científico e reflexivo;
- Concretizar via ensino, com excelência pedagógica e metodológica, os conhecimentos científicos, técnicos culturais.
- Viabilizar via ensino, pesquisa e extensão o aperfeiçoamento cultural e profissional dos docentes e dos seus acadêmicos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, tendo em vista a linha política pedagógica escolhida pelos seus dirigentes e Corpo Docente de forma orgânica, exalta as políticas de aperfeiçoamento tanto nos aspectos humanos quanto de ordem materiais, o perfil do profissional que deseja formar e o plano de continua avaliação com vistas à consecução do proposto.

Seguindo estes passos e obtendo a concretude do proposto, a Instituição certamente obterá a qualidade do fazer pedagógico contextualizado e crítico.

Considera a educação como uma Prática Social, concreta e histórica, assim como também uma atividade humana determinada no contexto em que ocorrem as relações sociais, portanto, sujeita às alterações advindas do momento Histórico e Social.

2.7 Valores Institucionais e Visão de Futuro

A visão da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE é:

- Ser referência educacional de desenvolvimento social e agente na formação profissional sendo reconhecida pela excelência nos serviços educacionais, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados, comprometida com as transformações do seu tempo.

As tarefas de construção de uma democracia social, política pertencem a várias esferas de atuação da sociedade, e o Ensino Superior é apenas uma delas. Mas este tem um papel institucional quando se trata da preparação das novas gerações para o

enfrentamento das exigências postas pela sociedade moderna.

As novas tecnologias e as novas formas organizacionais do trabalho estão relacionadas às necessidades de melhor qualificação profissional.

Assim posto, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE têm como valores a:

- Preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, tendo em vista a flexibilidade do processo produtivo Contemporâneo adaptando-o às complexas condições do exercício profissional no mercado de trabalho;
- Formação para a cidadania crítica, isto é, formar um aluno cidadão, capaz de interferir criticamente na realidade para transformá-la e não apenas formar para integrar ao mercado de trabalho;
- Preparação para a participação Social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;
- Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades de extensão que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

Ao escolher como fio condutor dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnico e pluralista.

Neste sentido, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE busca a Formação de Profissional com visão holística com respeito às relações econômica e Sociais, numa percepção ampla, o que equivale dizer que considera o “mundo da Escola”, com base humanística e crítico-reflexiva possibilitando a colocação efetiva do formando no mercado.

2.8 Objetivos

2.8.1 Objetivo Geral

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE tem por objetivo geral a formação de profissionais, com sólida dotação

geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE através da integração de ensino, pesquisa e extensão, busca produzir a condição para conhecimentos que formem profissionais em São José dos Campos e Região para serem agentes de mudanças sociais e desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, a partir de referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação.

2.8.2 Objetivos Específicos

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, como instituição de educação, tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Formação de profissionais, com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação.
- II. Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento da sociedade brasileira.
- III. Estimular o aperfeiçoamento continuado do profissional, oferecendo uma Estrutura Intelectual sistematizada do conhecimento, em seus diversos níveis de abrangência.
- IV. Efetivar atividades abertas de extensão, estabelecendo uma relação, instituição - professor-aluno-sociedade, de intercâmbio, interação e complementaridade.
- V. Fortalecer a articulação interinstitucional através de convênios, acordos de cooperação e Programas diversos.

- VI. Implementar processo permanente de avaliação Institucional.
- VII. Colaborar para o desenvolvimento da cidade, Estado e do país articulando-se com os poderes públicos e com a iniciativa privada, na participação de programas nas áreas da educação e da Cultura.

Por seus objetivos, concebe a graduação não só como atividade fim da Instituição, mas, também, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país e da região onde está inserida.

Cada segmento social possui seus valores, direções, opções, preferências, prioridades que se traduzem e se impõem através de normas, leis, decretos, propaganda, burocracias, ministérios e secretarias. Nesse sentido a qualidade necessária e exigida sofre influência do conjunto de determinantes que configuram os instrumentos da educação formal e informal e o perfil do alunado.

É com esse entendimento que se busca a política pedagógica de Graduação com a estruturação de projeto pedagógico com currículos mais flexíveis e atualizados.

Ao colocar a qualidade como objetivo central da proposta para o Ensino de Graduação, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que se pretende formar.

2.9 Metas da Instituição

As metas de desenvolvimento institucional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2026-2030 são:

- Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora;
- Empreender ações que conduzam a adaptação da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE às mudanças contínuas e as novas exigências do mercado de

trabalho, adequando sempre a sua estrutura, seus processos e seu comportamento, em compasso com o avanço tecnológico;

- Promover continuamente a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais;
- Desenvolver ações, buscando parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, associações comunitárias, sindicatos, fundações nacionais e internacionais que possibilitem o intercâmbio de experiências, o atendimento das demandas sociais e a ampliação de fontes de recursos;
- Implantar o sistema de uma Faculdade, com uma qualidade na prestação de serviços à comunidade;
- Primar por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática;
- Efetivar o processo de avaliação institucional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE
- Atualizar e reestruturar a matriz curricular dos cursos, já em desenvolvimento, adequando-os as diretrizes curriculares do MEC;
- Implementar uma política de capacitação de recursos humanos, dotando a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE de um programa de capacitação docente que amplia os indicadores de titulação, buscando para essa tarefa, parcerias com universidades renomadas, instituições de pesquisas e outros órgãos afins.
- Efetivar o plano de construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, equipamentos para laboratórios e biblioteca, buscando sempre a atualização;
- Implementar um processo de atualização dos recursos de tecnologia da informação e outros recursos materiais com vista a permanente

modernização da Faculdade;

- Criar condições institucionais para garantir a promoção de cursos de Pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência;
- Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos.

2.10 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os objetivos, metas e ações definidos para o Planejamento e Avaliação Institucional foram pensados visando a evolução da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE considerando seu históricorecente, conceitos obtidos nos processos avaliativos (institucional e de cursos) e desempenho dos cursos e alunos nas avaliações externas.

Observa-se que desde sua criação á um cuidado especial com o desenvolvimento da avaliação, dos contínuos planos de melhorias nos processos de gestão acadêmica e administrativa, bem como a integração dos Gestores, Docentes, Colaboradores e Discentes.

O processo de avaliação institucional tem atendido às necessidades institucionais e funcionado como instrumento de gestão e de ação acadêmico- administrativa visando a melhoria institucional.

Destaca-se a participação da comunidade acadêmica e de representante da sociedade civil. Os resultados são divulgados continuamente e todo o processo é conduzido pela CPA.

A evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional considera o histórico da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, seus conceitos nos processos de avaliações externas, todo o desenvolvimento e divulgação de seus processos de autoavaliação, os planos de melhorias e processos de gestão decorrentes das avaliações externas e internas, bem como as ações efetivas na sua gestão acadêmicae administrativa e envolvimento de seus gestores, docentes, colaboradores e discentes.

Neste sentido, foram estabelecidas os seguintes objetivos, metas e ações para manter

um processo de avaliação institucional, que contribua com a tomada de decisão, na vigência desse PDI.

OBJETIVO 1:	Estabelecimento e manutenção do processo de avaliação institucional contribuindo com a gestão e o processo de decisão organizacional.					
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Promover continuamente a integralizaçãodo processo deavaliação com	Manter a Comissão Própria de Avaliação (CPA), integrando as diversas formas de autoavaliação e avaliação externa.	X	X	X	X	X
OBJETIVO 1:	Estabelecimento e manutenção do processo de avaliação institucional contribuindo com a gestão e o processo de decisão organizacional.					
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
os objetivos institucionais.	Viabilizar a representatividade da CPA.	X	X	X	X	X
	Desenvolver o Programa de Avaliação Institucional 2026-2030.	X	X	X	X	X
	Viabilizar infraestrutura humana, física e tecnológica para a avaliação institucional.	X	X	X	X	X
	Atualizar os instrumentos de coleta, organização e processamento das informações para geração dos relatórios de autoavaliação institucional.	X	X	X	X	X
	Promover a participação de todos os setores no processo de avaliação institucional.	X	X	X	X	X
	Realizar a análise e discussão dos resultados da autoavaliação institucional no âmbito acadêmico.	X	X	X	X	X
	Contribuir para elaboração ou reelaboração das políticas institucionais.	X	X	X	X	X
	Contribuir para redefinição dos processos institucionais.	X	X	X	X	X
	Divulgar os resultados da avaliação institucional.	X	X	X	X	X

Em síntese, o processo de autoavaliação institucional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE conta com processo de autoavaliação que atende às necessidades institucionais e funciona como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com

evidências em todos os seus segmentos.

A participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica é uma prática cotidiana, tendo os resultados divulgados, de forma analítica e apropriada por todos os segmentos da comunidade acadêmica. Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA) e possuem clara relação entre si, impactando o processo de gestão da instituição e promovendo mudanças significativas.

2.10.1 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O desenvolvimento Institucional abrange primeiramente a missão, os objetivos, as metas, os princípios e os valores da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e comunica-se com as políticas institucionais e as atividades acadêmicas e administrativas. Permeiam o contexto interno, no âmbito de cada curso, programa, setor e perpassa o ambiente externo, por meio dos projetos de responsabilidade socioambiental e de cidadania.

Verifica-se que desde sua criação, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE a procura manter alinhamento entre o que descreve seus documentos institucionais e os fluxos, métodos e processos que integram a sua dinâmica acadêmica, abordagem didático-pedagógica, metodologias de ensino, atendimento educacional, incentivo à interdisciplinaridade e integração das atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão.

Outro aspecto que permeia o desenvolvimento institucional é a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, bem como o desenvolvimento econômico e social da região, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo. Busca-se continuamente articular os objetivos e valores da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE com a promoção de ações que fazem a diferença no cenário local. O planejamento e desenvolvimento institucional, com foco nos objetivos do planejamento estratégico, objetivos, metas e ações do plano de desenvolvimento institucional e planos de trabalho da coordenação de avaliação institucional.

O planejamento institucional envolve o diagnóstico, a formalização, os

desdobramentos em ações estratégicas e acompanhamento da gestão estratégica da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, bem como a promoção de ações estratégicas para ampliar os indicadores de qualidade (institucional e de cursos), mantendo foco nos processos de aprendizagem e comunicação entre gestores, docentes, discentes e comunidade.

Visa ainda o mapeamento de iniciativas singulares e desenvolver um planejamento integrado, com foco, objetivos e ações estratégicas e congregar esforços, sistematiza-los e mobilizar recursos e pessoas em amplo e continuado trabalho em equipe.

Neste contexto, foram estabelecidos os seguintes objetivos, metas e ações para o desenvolvimento institucional na vigência desse PDI.

OBJETIVO 2:		Divulgação continuada da missão institucional e garantia da execução das metas do PDI				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Garantir permanentemente que a missão institucional seja conhecida por toda a comunidade acadêmica	Divulgar a missão, visão e objetivos institucionais a toda a comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
	Inserir cartazes da missão institucional em todos os setores.	X		X		
	Divulgar a missão no site institucional e nas redes sociais.	X	X	X	X	X
Garantir o contínuo acompanhamento da execução das metas e ações do PDI	Promover a participação efetiva e constante dos órgãos colegiados no acompanhamento das metas institucionais.	X	X	X	X	X
	Realizar reuniões periódicas do grupo responsável pela elaboração e execução do PDI.	X	X	X	X	X
	Apresentar relatórios anuais sobre o cumprimento das metas e ações previstas no PDI.	X	X	X	X	X
Garantir continuamente a articulação do processo de	Realizar a autoavaliação de forma articulada procurando contemplar especificidades institucionais e redefinir novas metas e ações.	X	X	X	X	X

avaliação institucional com as metas e ações do PDI	Avaliar e divulgar os resultados.	X	X	X	X	X
	Articular os resultados da autoavaliação com as metas e ações propostas no PDI.	X	X	X	X	X

OBJETIVO 3:		Contribuir por meio de programas de responsabilidade social com o desenvolvimento local e regional.				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Promover permanentemente e programas de responsabilidade social FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE, considerando as realidades de suas Unidades.	Levantar demandas locais para o desenvolvimento do programa de responsabilidade social FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE	X		X		
	Elaborar Programa de Responsabilidade Social com base nas políticas institucionais.	X				
	Atualizar os Projetos de Inclusão Social atendendo às necessidades das comunidades locais.		X	X	X	X
	Viabilizar infraestrutura, recursos humanos e materiais para implantação e execução dos programas de responsabilidade.	X	X	X	X	X
	Manter programas de preservação da memória cultural, artística.	X	X	X	X	X

Estimular a formação ética e cidadã dos discentes.	X	X	X	X	X
Incentivar à participação da comunidade acadêmica nos projetos de responsabilidade social.	X	X	X	X	X
Estabelecer novas parcerias estratégicas com o setor público e privado.	X	X	X	X	X
Avaliar e divulgar ações de responsabilidade social.	X	X	X	X	X

OBJETIVO 4:		Estabelecer e desenvolver os mecanismos de comunicação entre a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , a comunidade acadêmica e a sociedade				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Organizar a Ouvidoria Institucional para atender às necessidades da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .	Atualizar o Regulamento da Ouvidoria.	X				
	Reestruturar da Equipe de Ouvidoria Institucional.	X				
	Viabilização de infraestrutura física necessária para o Setor de Ouvidoria Institucional	X				
	Viabilização dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários	X	X	X	X	X
	para a realização dos trabalhos de ouvidoria.					
	Avaliar e divulgar os					

	resultados das ações do processo de comunicação interna e externa.	X	X	X	X	X
Viabilizar permanentemente e os meios de comunicação interna e externa	Ampliar a Comunicação Institucional.	X	X	X	X	X
	Integrar informações nas redes sociais FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .	X	X	X	X	X
	Capacitar continuamente os colaboradores para o atendimento à comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
	Disponibilizar manuais institucionais.	X	X	X	X	X
	Divulgar ações acadêmicas como processo seletivo, eventos, notícias, manuais institucionais,	X	X	X	X	X
	regulamentos e normas etc.					
	Aperfeiçoar meios de comunicação com os colaboradores.	X	X	X	X	X
	Atualizar os vídeos institucionais.	X			X	
	Avaliar e divulgar ações de comunicação com a sociedade.	X	X	X	X	X

2.10.2 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA AS POLÍTICAS ACADÊMICA

As políticas acadêmicas abrangem o ensino, a iniciação científica/pesquisa e a

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2026-2030 | 40

extensão e traduzem-se em ações acadêmico-administrativas nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE que busca continuamente manter seus currículos atualizado, programas de iniciação científica, monitoria e nivelamento. A extensão está em conformidade com as políticas estabelecidas, com práticas efetivas junto à comunidade acadêmica e externa.

Quanto a produção acadêmica tem-se pautado no estímulo aos docentes e discentes para o desenvolvimento de publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivando a participação dos docentes em eventos de âmbito regional e nacional. O acompanhamento de egressos ocorre a partir da conclusão da primeira turma de cada curso visando obter informações a respeito da continuidade na vida acadêmica e sua inserção profissional.

Os canais de comunicação externa têm o propósito de divulgarem informações dos cursos, da extensão e da iniciação científica. A comunicação com a comunidade interna é transparente e direta, utilizando-se de diversos canais, impressos e virtuais. O atendimento aos discentes contempla acolhimento, acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico. Os discentes contam com apoio para organização e participação em eventos internos e externos.

Desta forma, foram estabelecidos objetivos, metas e ações para articulação das políticas institucionais de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão, na vigência desse PDI.

OBJETIVO 5:		Articular as políticas institucionais de ensino, iniciação científica e extensão				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	Elaborar e implantar os projetos pedagógicos dos cursos atendendo à legislação pertinente.	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar os regulamentos e ordenamentos institucionais.	X	X	X	X	X
	Implantar práticas pedagógicas, profissionais e laboratoriais coerentes com o estabelecido nos projetos	X	X	X	X	X

Implantar os cursos de graduação previstos na vigência do PDI	pedagógicos dos cursos.					
	Disponibilizar infraestrutura física adequada à proposta pedagógica de cada curso de graduação.	X	X	X	X	X
	Realizar a aquisição do acervo bibliográfico específico (virtual e físico) para atender aos componentes curriculares selecionados para os cursos de graduação.	X	X	X	X	X
	Manter laboratórios específicos voltados ao atendimento das demandas dos cursos de graduação.	X	X	X	X	X

OBJETIVO 5:		Articular as políticas institucionais de ensino, iniciação científica e extensão				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	Definir corpo docente com titulação, formação e disponibilidade adequada ao desenvolvimento dos componentes curriculares previstos nos currículos dos cursos de graduação.	X	X	X	X	X
	Avaliar e divulgar continuamente os resultados das atividades de ensino, iniciação científica e extensão.	X	X	X	X	X
	Definir os programas com base na identificação das necessidades regionais e locais.	X	X	X	X	X

Oferta de programas de pós-graduação previstos na vigência do PDI	Vincular a graduação, pós-graduação e da extensão com as demandas regionais.	X	X	X	X	X
	Reformular os programas de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	X		X		
	Viabilizar a infraestrutura física necessária (laboratórios, biblioteca, etc.).	X	X	X	X	X
	Definir corpo docente e corpo técnico-administrativo necessário às demandas da pós-graduação.	X	X	X	X	X
	Avaliar e divulgar os resultados dos programas de pós-graduação.	X	X	X	X	X
Oferta de Programa de	Manter o Programa de	X	X	X	X	X

OBJETIVO 5:		Articular as políticas institucionais de ensino, iniciação científica e extensão				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Iniciação Científica/pesquisa	Iniciação Científica da Tech Vale.					
	Manter do Comitê de Ética em Pesquisa.	X	X	X	X	X
	Manter os grupos de iniciação científica e pesquisa.	X	X	X	X	X
	Selecionar e manter o corpo docente para atuação na iniciação científica e pesquisa.	X	X	X	X	X
	Manter o Programa de Bolsas de iniciação científica.	X	X	X	X	X

	Avaliar e divulgar continuamente dos resultados dos trabalhos de iniciação científica e pesquisa	X	X	X	X	X
Implantar novos Programas de Extensão na vigência do PDI	Levantar demandas, atendendo às necessidades regionais e locais, em termos de cultura, esporte, meio ambiente, responsabilidade social, inclusão social, etc.	X	X	X	X	X
	Definir e elaborar projetos, cursos e atividades de Extensão da TECH VALE	X	X	X	X	X
	Definir linhas de extensão integrando a graduação e pós-Graduação da TECH VALE	X	X	X	X	X
	Disponibilizar recursos humanos e de infraestrutura.	X	X	X	X	X
	Ampliar mecanismos	X	X	X	X	X
OBJETIVO 5:	Articular as políticas institucionais de ensino, iniciação científica e extensão					
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	voltados à captação de recursos visando à ampliação das atividades de extensão junto à comunidade.					
	Ampliar parcerias estratégicas com a comunidade externa.	X	X	X	X	X

Organizar projetos, cursos, eventos, atividades relacionadas às áreas dos cursos, sociais, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.	X	X	X	X	X
Avaliar e divulgar continuamente os resultados dos projetos de extensão junto à comunidade acadêmica e externa.	X	X	X	X	X

OBJETIVO 6:		Contribuir para o processo de desenvolvimento e formação dos discentes				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Manter permanentemente adequado o programa de atendimento aos discentes	Manter Programa de Nivelamento.	X	X	X	X	X
	Manter Programa de Apoio Psicopedagógico e Atendimento Extraclasse.	X	X	X	X	X
	Manter Programa de Apoio Financeiro.	X	X	X	X	X
	Realizar ajustes nos mecanismos de acompanhamento das condições de bem-estar do corpo discente.	X	X	X	X	X
	Ampliar o Programa de Acompanhamento dos Egressos.	X	X	X	X	X
	Atualizar programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico (realização de atividades científicas, técnicas, culturais e esportivas).	X	X	X	X	X

Atualizar e manutenção das formas de acesso, seleção e permanência dos discentes.	X	X	X	X	X
Manter a verificação dos interesses dos egressos viabilizando a formação continuada.	X	X	X	X	X
Avaliar e divulgar continuamente os resultados das ações de atendimento aos discentes.	X	X	X	X	X

2.10.3 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA AS POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

As políticas de gestão acadêmica e administrativa estão pautadas em manter um corpo docente com titulação adequada à proposta pedagógica dos cursos, valorizando a capacitação docente e a formação continuada, via participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE busca também manter o corpo técnico-administrativo adequado às funções que ocupam. Os processos de gestão institucional privilegiam a representatividade dos órgãos colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. O orçamento é formulado a partir do que se estabelece neste PDI. Para tanto, foram estabelecidas as seguintes metas e ações para atender as finalidades e os objetivos institucionais, na vigência do PDI.

OBJETIVO 7:		Manter os processos decisórios e de gestão organizados para atender às finalidades da instituição				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	Elaborar plano de metas adequado à nova gestão organizacional e de acordo com os objetivos institucionais.	X				

Reformular a gestão da organização acadêmica e administrativa.	Implantar ações de gestão observando o Regimento Geral, os Regulamentos e Manuais institucionais.	X	X	X	X	X
	Promover discussões entre a comunidade acadêmica e as instâncias de decisão.	X	X	X	X	X
	Manter a representatividade, funcionalidade e autonomia dos colegiados.	X	X	X	X	X
	Avaliar e divulgar o processo de gestão organizacional.	X	X	X	X	X

OBJETIVO 8:		Constituir e manter o corpo docente e técnico-administrativo adequado ao cumprimento dos objetivos institucionais				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Manter permanentemente adequado o perfil do corpo docente para atendimento aos requisitos de Centro Universitário	Manter o corpo docente TECH VALE atendendo aos requisitos de titulação e regime de trabalho para a configuração em Centro Universitário.	X	X	X	X	X
	Manter critérios atualizados para seleção e contratação adequados.	X	X	X	X	X
	Manter a constituição dos Núcleos Docente Estruturante.	X	X	X	X	X
	Manter o Plano de Carreira Docente.	X	X	X	X	X
	Estimular a Qualificação e Capacitação do Corpo Docente.	X	X	X	X	X
	Estimular a educação continuada dos docentes (pós-graduação).	X	X	X	X	X

	Estimular a participação em eventos científicos e de atualização pedagógica (interna e externa).	X	X	X	X	X
	Manter mecanismos de acompanhamento do trabalho docente.	X	X	X	X	X
	Incentivar à produção docente (artigos, livros, resenhas, material didático, etc.).	X	X	X	X	X
	Avaliar e divulgar o trabalho docente.	X	X	X	X	X
Manter permanentemente adequado o perfil do corpo técnico-administrativo da TECH VALE	Manter o corpo técnico-administrativo para atendimento das atividades de ensino e extensão.	X	X	X	X	X
	Manutenção de critérios seletivos e	X	X	X	X	X

OBJETIVO 8:		Constituir e manter o corpo docente e técnico-administrativo adequado ao cumprimento dos objetivos institucionais				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	de contratação adequados.					
	Manter o Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-administrativo.	X	X	X	X	X
	Estimular à Qualificação e Capacitação do Corpo Técnico-administrativo.	X	X	X	X	X
	Estimular o aperfeiçoamento técnico por meio de cursos e programas de atualização profissional.	X	X	X	X	X
	Desenvolver Programas de Treinamento Interno para os colaboradores.	X	X	X	X	X
	Atender às condições de trabalho como segurança, saúde ocupacional e bem-estar.	X	X	X	X	X

	Avaliar e divulgar os resultados do trabalho do corpo técnico-administrativo.	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---

OBJETIVO 9:		Garantir a sustentabilidade financeira da instituição otimizando os recursos financeiros				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Garantir continuamente a sustentabilidade financeira da TECH VALE	Manter Programa de Execução Orçamentária.	X	X	X	X	X
	Integrar sistemas administrativos e acadêmicos visando o controle financeiro e orçamentário.	X	X	X	X	X
	Alocar recursos para as atividades de ensino, iniciação científica e extensão.	X	X	X	X	X
	Viabilizar financeira para a	X	X	X	X	X

OBJETIVO 9:		Garantir a sustentabilidade financeira da instituição otimizando os recursos financeiros				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	implantação dos novos cursos e programas.					
	Operacionalizar do sistema de gestão econômica para obras, convênios, patrimônio, materiais, veículos, combustíveis e recursos humanos.	X	X	X	X	X
	Avaliar e divulgar os resultados da sustentabilidade financeira.	X	X	X	X	X

2.10.4 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

As políticas institucionais voltadas para as instalações físicas e a base tecnológica visam atender as dimensões acadêmicas e administrativas da Instituição seguindo padrões e normas. São estabelecidas as seguintes metas e

ações para manter adequada a infraestrutura física e tecnológica a proposta pedagógica dos cursos e programas, na vigência do PDI

OBJETIVO 10:		Manter a infraestrutura física e tecnológica, adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
Manter permanentemente adequadas as instalações físicas	Manter de mecanismos para a preservação, conservação dos ambientes acadêmicos e administrativos.	X	X	X	X	X
	Organizar e dimensionar os espaços físicos conforme as necessidades	X	X	X	X	X

OBJETIVO 10:		Manter a infraestrutura física e tecnológica, adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	dos cursos e programas.					
	Ampliar espaços para a prática do convívio social e cultural da comunidade acadêmica.	X		X		
	Atender às normas de acessibilidade, segurança e conservação.	X	X	X	X	X
	Atender às pessoas com necessidades especiais (alunos, funcionários e visitantes).	X	X	X	X	X
	Disponibilizar a infraestrutura necessária para o plano de expansão.	X	X	X	X	X
	Expandir gradativa das instalações físicas de acordo com o plano de expansão.	X	X	X	X	X

	Avaliar e divulgar as condições da infraestrutura física	X	X	X	X	X
Manter permanentemente adequada infraestrutura tecnológica	Manter e conservação dos recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.	X	X	X	X	X
	Viabilizar da acessibilidade aos recursos tecnológicos à comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
OBJETIVO 10:	Manter a infraestrutura física e tecnológica, adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão					
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	Manter e ampliar constante dos serviços prestados pela área de informática aos outros setores.	X	X	X	X	X
	Manter e atualizar dos equipamentos de informática.	X	X	X	X	X
	Realizar a aquisição gradativa dos recursos tecnológicos de acordo com o plano de expansão.	X	X	X	X	X
	Aquisição de novos softwares em função da modernização, demandas ou metas do plano de expansão.	X	X	X	X	X
	Estímulos e incentivos à capacitação dos colaboradores da área de informática.	X	X	X	X	X

	Avaliação e divulgação dos recursos tecnológicos.	X	X	X	X	X
Manter a Biblioteca permanentemente adequada à proposta pedagógica	Criação de uma Comissão de Biblioteca para garantir a integração entre as unidades.	X				
	Viabilização da infraestrutura física.	X	X	X	X	X
	Atualização de acervo bibliográfico destinado ao desenvolvimento das atividades	X	X	X	X	X

OBJETIVO 10:		Manter a infraestrutura física e tecnológica, adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão				
METAS	AÇÕES	2026	2027	2028	2029	2030
	de ensino, pesquisa e extensão.					
	Atualização do Sistema de Automação e Informatização da Biblioteca.	X	X	X	X	X
	Atualização do Regulamento Interno da Biblioteca.	X				
	Criação de mecanismos para a preservação, conservação da Biblioteca.	X		X		
	Adequação da equipe técnica em função do processo de unificação e do plano de expansão.	X		X		
	Avaliação e divulgação dos serviços e produtos da Biblioteca.	X	X	X	X	X

Manter permanentemente adequados os laboratórios	Redefinição da política e normas de utilização dos laboratórios.	X				
	Implantação de novos laboratórios conforme a demanda dos programas de ensino.	X	X	X	X	X
	Manutenção do plano de capacitação dos técnicos de laboratórios.	X	X	X	X	X
	Manutenção e controle do estoque de materiais, visando atender	X	X	X	X	X
	às demandas de consumo.					
	Manutenção de um plano anual de atualização e modernização dos laboratórios.	X	X	X	X	X
	Avaliação e divulgação dos serviços laboratoriais quanto à qualidade e quantidade.	X	X	X	X	X

2.10.5 RESUMO DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES Na vigência do PDI 2026-2030, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE buscará:

I. Aperfeiçoar seu modelo de gestão tendo como base:

- As ações cotidianas articuladas com a missão institucional, de forma proativa, orientada para médio e longo prazos, eliminando situações reativas, que se orientam apenas pelo curto prazo e pelas pressões do cotidiano institucional.
- A clareza do seu papel social na sociedade e principalmente no entorno.
- A manutenção de hierarquias descentralizadas que levem em conta os interesses dos vários atores inseridos em seu espaço institucional, atuando prioritariamente de forma colegiada.

II. Reconfigurar sua função e identidade nesse novo tempo.

- Promovendo a valorização e o incentivo ao desenvolvimento do saber técnico vinculado aos valores cristãos, éticos, estéticos e morais.
- Estimulando o desenvolvimento da sua função crítico-cultural no contexto em que se insere.

III. Adotar práticas de ensino, iniciação a pesquisa e extensão que estabeleçam o diálogo entre diferentes saberes entre sujeito-mundo, natureza-cultura, via:

- Superação de dificuldades envolvem a ciência-arte-humanidades- conhecimento da tradição, visando novas formas de ensinar e aprender.
- Reconhecimento de outras formas de saber, o que implica a abertura ao outro; a rejeição do caráter único e exclusivo do conhecimento científico; a valorização do saber científico e técnico, bem como a revalorização dos saberes não científico; a configuração ou multiplicação de saberes, enquanto prática do conhecimento no âmbito do ensino superior; a aceitação dos múltiplos currículos informais que circulam na instituição.

IV. Democratizar o acesso sem que isso signifique perda de qualidade. Para isso, torna-se significativo:

- Melhorar as relações instituição de ensino-sociedade, sociedade- instituição de ensino;
- Diversificar e aperfeiçoar as formas de acesso;
- Enfrentar o elitismo ao adotar currículos flexíveis e que reflitam as necessidades da maioria da população.
- Atenuar a elitização não significa reduzir as exigências acadêmicas, mas introduzir mudanças curriculares e promover a organização dos cursos, de forma que aproxime a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE da população, privilegiando a qualidade dos profissionais por ela formados.

V. Prestar contas à sociedade das ações que desenvolve, mediante:

- Transferência do saber;
- Prestação de serviços;
- Elaboração de proposições para o enfrentamento de problemas emergentes na sociedade.

VI. Desenvolver um programa de capacitação acadêmica e ética, de forma a assegurar a melhoria do trabalho desenvolvido pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE. Isso implica:

- Desenvolver cursos de pós-graduação que atendam a nova configuração do mundo do trabalho, em termos de competências, habilidades e atitudes.

- Incrementar o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, com vistas a intensificar seu processo de internacionalização, a troca de experiências, a formação e a realização conjunta de pesquisas e de projetos na área acadêmica;
- Assegurar uma sistemática de avaliação institucional, interna e externa, que contemple dimensões qualitativa e quantitativa, vital para o acompanhamento e o aperfeiçoamento que gere um novo modelo de gestão acadêmica e administrativa.

2.11 Planejamento da Oferta de Cursos e Programas Educacionais Durante a Vigência do PDI (2026-2030)

CURSO	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS	SITUAÇÃO/PREVISÃO
Direito	Bacharel	presencial	100	2028
Enfermagem	Bacharel	presencial	100	2028

2.11.1 Extensão

Conforme o Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2001) a Extensão Universitária “é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Faculdade e a Sociedade.”.

Em cumprimento ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as Atividades de Extensão da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE têm por objetivo:

- Incentivar, aprovar e desenvolver projetos de pesquisas na área de atuação da Instituição;
- Elaborar e implantar projetos de Atividades de Extensão Universitária;
- Divulgar projetos e pesquisas desenvolvidos na instituição;
- Promover parcerias, quando pertinente, que viabilizem o desenvolvimento de pesquisas e projetos de Extensão.

As atividades de Extensão na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE são

desenvolvidas atendendo as demandas acadêmicas e da comunidade, através de:

- Cursos de Extensão - cursos ministrados pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE (ou parceiras) que atendam as demandas dos cursos regulares de graduação e Pós- graduação. Os cursos podem ser presenciais, semipresenciais ou a distância. Os cursos de Extensão Universitária distinguem-se em 4 modalidades, a seguir:
 - I. Cursos com a carga horária entre 4 e 16 horas, que são denominados Iniciação;
 - II. Cursos com a carga horária entre 16 e 64 horas, que são denominados Atualização;
 - III. Cursos com a carga horária entre 65 e 179 horas, que são denominados Capacitação; e
 - IV. Cursos com a carga horária entre 180 e 359 horas são denominados Aperfeiçoamento.
- Eventos - Caracterizados como atividades de curta duração como: palestras, seminários, exposições, congressos, simpósios, debates, fóruns, encontros, jornadas, semanas acadêmicas, aulas magnas, visitas técnicas, feiras e outras atividades que favorecem a disseminação do conhecimento. Os eventos poderão ter no mínimo 4 ou no máximo 30 horas de duração.
- Ação Contínua - tem como objetivo o desenvolvimento de comunidades e a integração social. São projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo e podem ser renovados a cada ano. Os eventos de ação continuada poderão ter no mínimo 40 e no máximo 120 horas de duração.

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos princípios, objetivos e da missão dessas instituições. Na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, os cursos autorizados e reconhecidos em funcionamento, tais atividades se efetivam na realização de seminários, congressos, exposições, e outras que possam contemplar na sociedade através das necessidades desta, inferidas através dos meios de comunicação e da percepção da IES enquanto produtora de conhecimento.

A política de extensão da IES estará definida e institucionalizada em cursos autorizados e reconhecidos por meio de palestras, cursos, minicursos, dentre outras, que envolvam docentes, discentes e a comunidade.

Neste contexto, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE poderá desenvolver cursos de extensão que abranjam diversas áreas do conhecimento para ampliar seu acesso à comunidade acadêmica e não acadêmica, proporcionando uma aprendizagem efetiva frente à demanda encontrada. Afinal além de instrumentalizadora do processo teoria e prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

No que diz respeito à integração entre a graduação e pós-graduação, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE acredita que isso acontece:

- Através dos Núcleos de Pesquisa e Extensão;
- Através das atividades extracurriculares;
- Através de seminários e debates.

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos (corpos docente, discente e técnico administrativo - cada qual em seu âmbito). A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a missão institucional, na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição. O que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com

os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O Projeto Pedagógico se constitui num complexo de intenções, que norteiam a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, em:

- Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;
- Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

No Projeto Pedagógico Institucional da IES, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer

de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. O aluno que entrar na IES deve ao final de sua trajetória:

- Ser um cidadão-profissional capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- Ter a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta;
- Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Como inovação pedagógica, a instituição passará a adotar Metodologia própria, uma metodologia de aprendizagem, cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa e do diálogo assíncrono, desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas por professores e tutores. A proposta é uma metodologia ativa, o objetivo será desenvolver o processo de aprender utilizando uma situação-problema (aprendizagem baseada em problemas) como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar com sucesso o problema, desenhado para o desenvolvimento de uma competência, relativa a prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares serão ofertados de forma que possibilite ao aluno a dedicação, com uma flexibilidade dos componentes curriculares que se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e outras. Alguns pressupostos da política de ensino são:

- Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;

- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- Pesquisa como princípio educativo;
- Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;
- Interdisciplinaridade no ensino;
- O trabalho como princípio educativo; e
- Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

Os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação. Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, consequentemente, como lugar de pesquisa. Os objetivos que justificam os investimentos presentes e futuros da IES numa estrutura de pesquisa são:

- Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

A Política de Pós-graduação investirá no atendimento a demanda educacional, atenta às necessidades regionais, em resposta a um processo contínuo de autoavaliação. Cultivar um ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados as demandas instaladas.

Nos cursos de pós-graduação, serão observados os seguintes princípios:

- Flexibilidade curricular como condição de aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;

- Qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- Comprometimento com a realidade regional, nacional e internacional.

A Política de Extensão será um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão é entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade. A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE possui uma política permanente de incentivo à produção acadêmica e de publicações.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente o papel da instituição de ensino superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- identificar uma proposta pedagógica;
- entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida da sociedade em geral.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE está inserida. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

3.1 Inserção Regional

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE está localizada no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, integrante da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVale), composta por 39 municípios e aproximadamente 2,6 milhões de habitantes. A região ocupa posição estratégica entre as duas maiores metrópoles brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, sendo cortada pela Rodovia Presidente Dutra, um dos mais importantes corredores econômicos do país.

São José dos Campos destaca-se como um dos principais polos nacionais de tecnologia, inovação, indústria avançada e pesquisa científica. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui população estimada superior

a 730 mil habitantes, constituindo-se como o maior centro urbano da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e uma das cidades mais desenvolvidas do Estado de São Paulo.

O município apresenta elevado Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), renda per capita acima da média nacional e forte dinamismo econômico, figurando entre os maiores PIBs municipais do Brasil. Sua economia é caracterizada pela diversificação produtiva e pela predominância de atividades intensivas em conhecimento, inovação e tecnologia.

Entre os principais setores econômicos da região destacam-se:

- Indústria aeroespacial e de defesa;
- Tecnologia da informação e comunicação;
- Automação industrial e Indústria 4.0;
- Engenharia e desenvolvimento tecnológico;
- Saúde e biotecnologia;
- Logística e transporte;
- Comércio e serviços especializados;
- Educação e capacitação profissional;
- Economia digital e inovação.

A região abriga importantes instituições de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, entre as quais se destacam o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), o Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT) e diversos centros de pesquisa públicos e privados que impulsionam a produção científica e a transferência de tecnologia para o setor produtivo.

O ambiente econômico regional também é marcado pela presença de empresas nacionais e multinacionais de grande porte, especialmente nos setores aeroespacial, automotivo, tecnológico e industrial, gerando demanda contínua por profissionais qualificados, gestores, especialistas em inovação, analistas de dados, profissionais da educação, desenvolvedores de tecnologia e lideranças organizacionais.

No campo educacional, São José dos Campos consolidou-se como polo regional de educação superior, atraindo estudantes de toda a Região Metropolitana do Vale do Paraíba,

Serra da Mantiqueira, Litoral Norte Paulista e Sul de Minas Gerais. A cidade conta com uma ampla rede de instituições públicas e privadas de ensino superior, favorecendo a formação acadêmica, a produção científica e a qualificação profissional.

Nesse contexto, a Faculdade TECH VALE busca contribuir para o desenvolvimento regional por meio da oferta de cursos alinhados às necessidades socioeconômicas locais e às transformações do mercado de trabalho contemporâneo. Sua atuação está fundamentada na formação de profissionais capazes de responder aos desafios da transformação digital, da inovação organizacional, da sustentabilidade, da educação continuada e da competitividade empresarial.

Relação entre a Oferta Acadêmica e as Demandas Regionais

Demandas Regionais	Contribuição da Faculdade TECH VALE
Transformação digital das organizações	Formação em tecnologia, gestão e inovação
Crescimento da economia do conhecimento	Desenvolvimento de competências técnicas e analíticas
Expansão dos serviços especializados	Formação de gestores e profissionais qualificados
Inovação e empreendedorismo	Projetos de extensão, pesquisa aplicada e incubação de ideias
Qualificação profissional continuada	Graduação, pós-graduação e programas de educação continuada
Desenvolvimento sustentável	Formação voltada para responsabilidade social e sustentabilidade

Área de Influência Institucional

A área de abrangência prioritária da Faculdade TECH VALE compreende os municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, incluindo São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Aparecida, Cruzeiro, Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e demais municípios do entorno, além de estudantes provenientes do Sul de Minas Gerais e de outras regiões do Estado de São Paulo.

Compromisso com o Desenvolvimento Regional

A Faculdade TECH VALE compreende sua inserção regional como elemento estratégico de sua missão institucional. Por meio da integração entre ensino, pesquisa aplicada, extensão universitária e inovação, busca promover a formação de profissionais éticos, empreendedores e socialmente responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social da região.

Dessa forma, a Instituição reafirma seu compromisso com a produção e disseminação do conhecimento, a empregabilidade de seus egressos, a inclusão social, a inovação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, consolidando-se como agente ativo do desenvolvimento sustentável do Vale do Paraíba e regiões de influência.

3.2 Alinhamento dos Cursos da Faculdade TECH VALE às Demandas Socioeconômicas Regionais

A Faculdade TECH VALE estrutura sua oferta acadêmica em consonância com as necessidades socioeconômicas da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, da inovação e do desenvolvimento sustentável.

Curso	Setor Econômico Atendido	Competências Desenvolvidas	Empregabilidade Regional
Administração	Gestão Empresarial, Indústria, Comércio e Serviços	Liderança, gestão estratégica, planejamento, empreendedorismo e inovação	Empresas industriais, tecnológicas, comerciais e de serviços
Gestão de Recursos Humanos	Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional	Recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e gestão de equipes	Organizações públicas e privadas de diversos segmentos
Processos Gerenciais	Gestão Empresarial e Transformação Organizacional	Gestão de processos, tomada de decisão e análise estratégica	Pequenas, médias e grandes empresas
Análise e	Tecnologia da	Desenvolvimento de	Empresas de

Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Transformação Digital	software, banco de dados, inteligência artificial e segurança da informação	tecnologia, startups e setor industrial
Sistemas para Internet	Economia Digital e Inovação Tecnológica	Desenvolvimento web, experiência do usuário e plataformas digitais	Empresas de tecnologia e negócios digitais
Pedagogia	Educação Básica e Corporativa	Formação docente, gestão educacional e desenvolvimento humano	Instituições de ensino públicas e privadas
Pós-Graduação e Educação Continuada	Atualização Profissional e Formação Especializada	Competências avançadas em gestão, educação, tecnologia e inovação	Profissionais em desenvolvimento de carreira

Contribuição aos Arranjos Produtivos Locais (APL)

A oferta acadêmica da Faculdade TECH VALE encontra-se alinhada aos principais arranjos produtivos e setores estratégicos da região:

Arranjo Produtivo Local	Contribuição Institucional
Aeroespacial e Defesa	Formação de profissionais para gestão, tecnologia e inovação
Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas
Indústria 4.0	Formação voltada à transformação digital e automação
Comércio e Serviços	Qualificação de gestores e empreendedores
Educação e Desenvolvimento Humano	Formação de profissionais da educação e gestores educacionais
Saúde e Bem-Estar	Desenvolvimento de competências de gestão e inovação aplicadas ao setor

Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

As ações acadêmicas da Faculdade TECH VALE estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU),

especialmente:

- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Metas Institucionais Relacionadas ao Desenvolvimento Regional (2026–2030)

Meta	Indicador	Situação Atual	Meta 2030
Ampliar parcerias com empresas e organizações da região	Número de convênios ativos	Conforme diagnóstico institucional	+50%
Fortalecer ações de extensão universitária	Projetos de extensão ativos	Conforme diagnóstico institucional	+100%
Aumentar a empregabilidade dos egressos	Percentual de egressos empregados na área de formação	Conforme pesquisa institucional	Superior a 80%
Expandir ações de inovação e empreendedorismo	Projetos desenvolvidos anualmente	Conforme diagnóstico institucional	+50%
Ampliar ações de responsabilidade social	Número de beneficiários atendidos	Conforme diagnóstico institucional	Crescimento anual de 10%

A Faculdade TECH VALE compreende que a educação superior deve atuar como agente transformador da realidade social, econômica e tecnológica. Nesse sentido, mantém o compromisso permanente de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, fortalecendo a inovação, a inclusão social, a qualificação profissional e a geração de oportunidades para a comunidade regional.

3.2 Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais da Instituição

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio histórica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam as ações da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE. Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, constrói-se, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca

constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso.

3.3 Organização Didático-Pedagógica

A ciência, na concepção contemporânea, tem uma nova conotação: a de ser um processo de investigação, consciente de todas as suas limitações e do esforço crítico de submeter à renovação constante seus métodos e suas teorias. A atitude científica atual é a atitude crítica. Cada ramo da ciência procura definir que métodos são mais confiáveis, que possibilitam eliminar mais facilmente o erro e, principalmente, proporcionam melhores condições de crítica objetiva desenvolvida pela comunidade científica. A ciência é concebida, hoje, como um processo altamente criativo e crítico. Estamos muito longe do dogmatismo e do cientificismo. O conhecimento é visto como algo que está sendo continuamente revisto, reconstruído. Não há verdades inquestionáveis. Não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Não há provas evidentes fornecidas por experimentos cruciais conclusivos.

A produção do conhecimento é um projeto humano, que exige superação de limites do já imaginado e que se enriquece no processo crítico e polêmico que se instaura na intromissão da rede do pluralismo teórico. Na concepção contemporânea da ciência, portanto, é preciso evitar, em nome de uma única teoria da realidade, deixar de analisar e confrontar outros enfoques teóricos e de observar a própria realidade. O referencial teórico-técnico tem de estar em constante revisão e recriação, procurando definir criticamente, para cada ramo da ciência, que métodos são mais confiáveis e pertinentes ao seu objeto de estudo, proporcionam melhores condições de crítica sistemática e objetiva desenvolvida pela comunidade científica.

Se, epistemologicamente, a opção da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE recai sobre esse novo paradigma científico, as atividades de ensino - inseridas nos projetos pedagógicos de seus cursos - têm de estar em consonância com ele. Isto equivale a dizer que traçar objetivos de ensino não pode mais equivaler a objetivar conteúdos, característica própria da pedagogia tradicional e da ciência dogmática; consiste antes em identificar situações-problema com as quais o aluno deverá lidar, para o que deverá acessar, sistematizar (selecionando, descrevendo, analisando, sintetizando, etc.) e utilizar os

conhecimentos disponíveis e necessários.

Dentro dessa ótica, o foco de ensinar desloca-se para as relações do aprendiz com a situação-problema, ou seja, para as competências de descrevê-la, analisá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis, sistematizando-os, ou ainda, quando for o caso, questionando-os, tornando, eles próprios, uma situação-problema. Fundem-se assim, no ensino, o processo científico e o pedagógico: uma pedagogia que, fundamentada no processo científico, traduz-se essencialmente pelo ato de facilitar, de criar condições para que o aluno aprenda a produzir conhecimento cientificamente. E, assim, parece inevitável que o objetivo de habilitar o aprendiz a estar apto para lidar com essa nova realidade implicará - como já começa a fazê-lo - um redimensionamento não só da didática do ensinar como também do aprender.

O foco do processo desloca-se do produto para a competência do fazer, do reter para o pensar, do repetir para o transformar, do manter para intervir. Em outras palavras: parece inevitável que o ensino deva orientar-se para que o aprendiz possa construir-se e reconstruir-se como sujeito crítico. Remetendo à visão epistemológica do ensino antes referida, parece inevitável que o ato pedagógico venha então a orientar-se pelos postulados da ciência contemporânea, fazendo do ensino a aprendizagem do fazer científico.

Como salienta Demo (1993), diante dessa marca dos tempos que se chama de modernidade, o aprendiz deverá ser capaz de desenhar e efetivar projeto próprio e moderno de desenvolvimento, construindo um posicionamento positivo, autossuficiente, criativo, crítico e sempre renovado. Reflete-se a projeção de um novo paradigma de ciência e de educação de cujas relações deverão resultar modificações estruturais no ato de ensinar, nos processos que o compõem, menos por força de construções teóricas do que por exigência da própria realidade contemporânea, seja ela econômica, social, cultural, científica ou tecnológica, necessidades básicas de aprendizagem a serem consideradas doravante na construção de um modelo institucional de ensino, na formação profissional, bem como no planejamento curricular: Um deles é a capacidade de resolver problemas, que abarca outras dimensões, como flexibilidade e adaptabilidade a novas situações.

O outro é a capacidade de decisões fundamentadas, que remetem à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania política. Finalmente, uma terceira e mais importante delas, é a capacidade de continuar aprendendo, única forma pela qual o resultado da ação educativa pode responder à contínua diversificação e mudança nas demandas de

aprendizagem da sociedade.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE defende um ensino superior tendo como parâmetros os compromissos com a qualidade da formação intelectual de seus alunos, com a qualidade da sua produção científica, tecnológica, artística e filosófica e, principalmente, com o atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade. Por isso, formar profissionais competentes pressupõe-se refletir a realidade e encarar os desafios instalados a partir dos problemas locais, regionais e nacionais, em observância aos valores civilizatórios como a paz, a justiça, a democracia e a solidariedade humana.

No desenvolvimento das diferentes disciplinas são garantidas a acessibilidade metodológica e a autonomia do aluno, por meio de estratégias que favorecem a participação de todos os alunos, considerando a diversidade de necessidades no processo de aprendizagem. O desenvolvimento de metodologias que garantam a acessibilidade metodológica é apoiado pelo Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, que oferece orientações à coordenação de curso, docentes e discentes.

As propostas metodológicas desenvolvidas nos cursos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE são acompanhadas continuamente pela coordenação de curso, abrangendo o Núcleo Docente Estruturante, o NAD, o grupo de professores e de discentes (com apoio do Conselho de Representantes de Turma), e ainda a coordenação acadêmica da instituição, por meio de análises dos Planos de trabalho dos professores, dos Planos de ensino das disciplinas e do acompanhamento das atividades realizadas e de seus registros. Vale destacar ainda o investimento na formação continuada do corpo docente com o objetivo de promover conhecimentos específicos sobre o processo de ensino-aprendizagem, bem como favorecer o desenvolvimento de competências didático-pedagógicas, por meio de cursos de extensão, oficinas e o Encontro Acadêmico dos Docentes, evento semestral, tradicional na instituição.

DIRETRIZES POLÍTICAS PARA O ENSINO:

As políticas de ensino da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE consideram a adequação ao contexto sócio/econômico, cultural e ambiental, no qual está inserida, e a adequação às

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2026-2030 | 72

políticas governamentais no âmbito federal. São articuladas com o desenvolvimento das atividades acadêmicas, de forma a conferir unidade e organicidade aos objetivos do ensino, da pesquisa e da extensão, a partir do projeto pedagógico do curso.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE estimula um processo permanente de avaliação do trabalho pedagógico, acadêmico e político, adequados às necessidades locais e regionais, levando a assumir a "consciência crítica" da sociedade e sua efetiva participação na realidade concreta, seus impasses e alternativas.

Alguns pressupostos da política de ensino são:

- Flexibilização de currículos e pluralização da formação.
- Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;

Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;

- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- Interdisciplinaridade no ensino;
- O trabalho como princípio educativo; e
- Pesquisa como princípio educativo;
- Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação.

Destaca-se que preservar a liberdade, a autonomia escolar e a consciência crítica dos diversos departamentos, tendo como objetivo a solução, a valorização de temas e teorias pertinentes a uma qualificação do ensino e suas propostas, buscando realizar e requerer, à guisa do plano pedagógico do curso.

As diretrizes políticas para o ensino na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE são:

- Adoção de metodologias identificadas com a instituição para o desenvolvimento didático - pedagógico;
- Aperfeiçoamento e qualificação docente em exercício na própria instituição, preocupando-se com a contratação de docentes de competência comprovada a nível estadual e nacional, para a ministração desses cursos, somando experiências úteis

ao desenvolvimento da pós-graduação;

- Aprimoramento do processo avaliativo e atendimento aos anseios regionais em graus de aperfeiçoamento, extensão e na de aula, essa a razão de haver outras obrigações para os alunos: seminários, debates, atividades complementares, atividades práticas, estágios, palestras e outras mais.

- Atualização de currículos e programas de ensino, adequando-os à evolução da ciência, às necessidades dos alunos e professores, à realidade conjuntural, da política e da vida social;

- Busca da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, visando à articulação de ações na busca de objetivos comuns;

- Entrosamento dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, visando ampliar a participação acadêmica;

- Manutenção e ampliação constante de infraestrutura adequada, bem como de equipamentos, laboratórios, bibliotecas, instrumentos de ensino, aprendizagem e multimeios permanentemente atualizados;

- Condições para vincular a reflexão crítica e sistemática do pesquisador sobre questões atuais e as peculiaridades sócio- culturais-brasileiras;

- Professores constantemente atualizados, adequadamente qualificados e em tempo disponível;

- Condições para o planejamento e a realização futura de pesquisas, com a finalidade de preparar pesquisadores e o desenvolvimento da investigação científica, fornecer elementos necessários para a formação do professor;

- Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;

- Estabelecimento de um vínculo permanente entre a teoria e a prática;

- Impulsionamento de uma cultura de educação permanente;

- Emprego de metodologias que façam convergir teoria e prática;

- Desenvolvimento de valores humanistas, de uma visão crítica da sociedade e do homem como sujeito psicossocialmente constituído na integralidade das relações;

- Desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares que possibilitem aos educandos referenciais que promovam o conhecimento integrado e significativo;

- Preparação de profissionais capacitados para interpretar criticamente o mundo do trabalho e enfrentar novas relações de trabalho oriundas das novas tecnologias;

- Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada educando;
- Discussão sobre as questões ambientais, raciais, direitos humanos, inclusão;
- Busca de referenciais em vários campos do conhecimento;
- Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.
- Valorização dos recursos humanos na perspectiva de mudança para o exercício de atividades dentro e fora do contexto acadêmico.

1.1.2. Políticas de Ensino de Graduação

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE foca em uma proposta de ensino que enfatiza a prática docente reflexiva com compreensão ampla e consistente da organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Com isso o educador articulará ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento e na prática educativa para atuar de forma ética, profissional e com responsabilidade social. Quanto à sua concepção e ação pedagógica e metodológica orientar-se-á pelas seguintes diretrizes:

- Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
- Estabelecimento de um vínculo permanente entre a teoria e a prática;
- Impulsionamento de uma cultura de educação permanente;
- Emprego de metodologias que façam convergir teoria e prática;
- Desenvolvimento de valores humanistas, de uma visão crítica da sociedade e do homem como sujeito psicossocialmente constituído na integralidade das relações;
- Desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares que possibilitem aos educandos referenciais que promovam o conhecimento integrado e significativo;
- Preparação de profissionais capacitados para interpretar criticamente o mundo do trabalho e enfrentar novas relações de trabalho oriundas das novas tecnologias;
- Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada

educando;

- Discussão sobre as questões ambientais, raciais, direitos humanos, inclusão;
- Busca de referenciais em vários campos do conhecimento;
- Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.

1.1.3. Políticas de Pesquisa e de Iniciação Científica

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

No intuito de atingir os objetivos educacionais, A Faculdade de

Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, em articulação com o corpo docente, desenvolverá uma série de eventos abertos ao corpo discente e à comunidade, em que a integração entre ensino, pesquisa e extensão será amplamente discutida.

Pelo ensino, A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE atende à população pela oferta regular de cursos e programas de educação superior voltados à formação do cidadão e do profissional com competência técnica e política. A pesquisa (iniciação científica) no ensino possibilitará ao saber acadêmico, a articulação com os vários setores da sociedade, identificando aquilo que deve ser pesquisado, suas finalidades e interesses, e como os novos conhecimentos podem participar da dinâmica das transformações sociais.

De acordo com os instrumentos de avaliação previstos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o conceito de pesquisa se define por ser:

[...] um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente. É um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual está se desenvolve.

Tomamos esse conceito como aquele que mais se aproxima da realidade acadêmica da IES e partir desse conceito pretendemos desenvolver um trabalho focado na pesquisa no ensino. Portanto, estabelecemos que na relação professor-aluno e na atitude de ensinar, requerem a incorporação de metodologias e práticas que valorizem as experiências de autoaprendizagem e o trabalho cooperativo, dentro de um processo continuado e sempre atualizado de cultivo deste tipo de competência, assim estaremos fortalecendo esse conceito de pesquisa no ensino. O fundamento principal será no saber pensar, interpretar a realidade crítica e criativamente, para nela intervir como fator de mudança histórica. Partindo desse pressuposto, a política de pesquisa (iniciação científica) da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE deverá concentrar-se nas áreas básicas e específicas dos cursos, de acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dando relevância às demandas institucionais e socioeconômicas locais, regionais, nacionais, com o fim de produzir conhecimento e tecnologia em diversas áreas do saber, priorizando os estudos com padrão de qualidade.

Compreenderemos também que as atividades de pesquisa poderão ser aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados e tecnológicos. Para isso iremos acatar projetos coordenados por professores com experiência acadêmica e em pesquisa, podendo contar com professores colaboradores externos. Esses projetos necessitarão de apoio de uma vinculação a um projeto de formação *Stricto Sensu* do docente ou ligado a uma rede de pesquisa local ou nacional como agentes financiadores. Todos os projetos de pesquisa serão acompanhados pela coordenação do departamento de pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme regulamento próprio.

Os projetos por grande área do conhecimento são os das ciências sociais aplicadas, ciências humanas e ciências da saúde, bem como os dos conhecimentos tecnológicos.

Do resultado da pesquisa, serão promovidas divulgações internas e externas, com previsão de publicação em revista eletrônica e revista impressa da instituição, pois a relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação do indivíduo e da sociedade.

O incentivo à produção acadêmica contará com as linhas de trabalho de cada curso, a ser desenvolvida de forma teórica e empírica. Como suporte de bases empíricas para a produção acadêmica, A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE contará ainda com os trabalhos dos alunos realizados em pesquisa de campos, engajamento dos mesmos em projetos de pesquisa realizados pelos professores, e em atividades desenvolvidas no laboratório de informática e nos laboratórios que servem aos demais cursos de graduação e Pós-graduação.

Os instrumentos de avaliação previstos pelo INEP também ressaltam um conceito importante que é o da Iniciação Científica e esse, refere-se a “[...] uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação nas instituições de ensino superior em diversas áreas do conhecimento”.

Uma das prerrogativas da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE visando à produção da iniciação científica é a adoção do trabalho de conclusão de curso (TCC), com orientação de professores e apresentação oral perante banca examinadora. A produção acadêmica poderá passar por uma seleção para escolha dos melhores projetos e artigos científicos com o objetivo de estimular os alunos a aprofundar na investigação, contribuindo com o

conhecimento científico e a sua divulgação por meio de revista eletrônica e impressa da instituição.

Conforme as possibilidades financeiras, A Faculdade Batista de Minas Gerais

- FBMG oferecerá bolsas de monitoria a alunos e incentivos a professores para participação de eventos e outras vinculadoras a sua formação. Para incentivo de produção acadêmica, a instituição manterá programa de pagamento de horas de orientação a professores orientadores.

Aos professores, conforme interesse e disponibilidade financeira, A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE também poderá oferecer bolsas de capacitação ou licença remunerada em programas Stricto Sensu, bem como descontos de valores nas mensalidades de cursos de programas Lato Sensu ofertados pela própria instituição.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, amplia os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação.

Dentre as políticas adotadas para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como lugar de pesquisa visando permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais.

Desta forma, desdobra-se os resultados da iniciação a pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade que visam desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

As diretrizes políticas para a iniciação científica são:

- Atividades de iniciação científica a partir de um núcleo, como forma de organização, estabelecendo procedimentos internos de apoio à captação de recursos.
- Divulgação das atividades de iniciação científica junto à comunidade universitária de forma a priorizar a elaboração de projetos de atuação conjunta de docentes.
- Prática da iniciação científica como atividade de formação e integração com as atividades de ensino e extensão.
- Programa de apoio à participação em eventos científicos e ações dos

programas de iniciação científica.

- Programas e atividades de iniciação científica elaborados em conformidade com regulamento específico, aprovado pelo órgão competente.

2.3.2.1. Práticas Investigativas

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

- incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas áreas em que atuarem.

1.1.4. Políticas de Extensão

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos princípios, objetivos e da missão dessas instituições. Na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, os cursos autorizados e reconhecidos em funcionamento, tais atividades se efetivam na realização de seminários, congressos, exposições, e outras que possam contemplar na sociedade através das necessidades desta, inferidas através dos meios de comunicação e da percepção da IES enquanto produtora de conhecimento.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE desenvolve atividades de extensão e agregará valores à tradicional maneira de prestar serviços, difundir a cultura (eventos e toda uma vasta gama de realizações artísticas ou culturais) e disseminar conhecimentos (cursos, seminários, palestras, conferências), conferindo aos atores da escola (docentes e discentes) a tarefa de disseminar seus conhecimentos junto à comunidade (nela produzindo novas leituras do seu cenário) e de retirar subsídios, inspirações e adequações educacionais voltados para encontrar soluções, num movimento de fluxo e refluxo realimentador do processo de ensino e aprendizagem em sua totalidade.

Tendo em vista, a relevância acadêmica e a ênfase na formação inicial, progressiva e continuada, pautando-se pela relevância social, as atividades de extensão têm como objetivo atender às demandas sociais, estudos, realização de projetos de natureza científica, técnica, educacional, social e cultural, possibilitando a iniciativa de integração de diversos setores da sociedade. Essas atividades serão desenvolvidas sob a forma de eventos culturais, cursos e serviços de programas específicos.

A extensão visa um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade. É entendida também, como serviços que a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente seu papel e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da iniciação a pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Assim, tem como pressuposto um projeto educativo que é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que compõem o seu entorno. Entre suas características básicas estão:

- Identificação de uma proposta pedagógica que entenda o “ser humano” como foco de sua concepção e orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- Comprometimento dos contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional, pautando-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.
- Integralização de, pelo menos, 10% da carga horária total dos cursos em atividades extensionistas, conforme definido pela legislação vigente.

As diretrizes políticas para a Extensão são:

- Continua articulação entre o ensino e iniciação científica com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com os interesses e necessidades da sociedade.
- Atenção para a compatibilização das atividades, integrando o ensino e a iniciação científica, oferecendo espaço para formação profissional, pessoal e cidadã.
- Realização de eventos (minicursos, fóruns, congressos, seminários, simpósios e outros) entendidos como atividades de caráter técnico, científico ou cultural, objetivando o acesso da comunidade às diversas áreas do conhecimento humano.
- Manutenção de práticas educativa

1.1.5. Políticas de Pós-graduação Lato Sensu

A política de pós-graduação tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, nacional e internacional, e busca a elevação de conceitos nos programas lato sensu e MBA na formação de especialistas, mestres e doutores. Os programas *lato sensu* serão institucionalizados na modalidade de ensino presencial. Os programas de pós-graduação visarão inicialmente, à qualificação dos docentes da instituição, razão pela qual a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE buscará convênios interinstitucionais com universidades e campos de pesquisas. Os professores poderão receber ainda incentivos financeiros conforme a disponibilidade da instituição para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* ampliando assim sua formação continuada.

Os programas de pós-graduação objetivam a formação continuada, capacitando profissionais e proporcionando aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, além de atenderem a anseios da sociedade, democratizando-se o saber.

A implementação dos cursos de pós-graduação tem como requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino e pesquisa.

Todos os cursos são de acordo com as resoluções de pós-graduação bem como atenderá as legislações, sendo os cursos trabalhos com carga horária média de 420h, em um ciclo de em média 14 a 16 meses de realização, cursos de pós-graduação os quais a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE tem referências baseadas na correlação com os cursos de graduação ofertados pela IES.

1.1.6. Políticas de Difusão da Produção Acadêmica

As ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas serão realizadas de forma pontual, de acordo com as áreas de atuação dos cursos da Instituição. A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE pretende criar um centroeditorial, que terá como função:

- difundir, por meio de edição, coedição ou reedição de obras de significativo valor científico, tecnológico e cultural, o conhecimento produzido Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE ou na sociedade;
- promover intercâmbio com editoras, com sistemas de bibliotecas e com entidades congêneres;
- estimular, sobretudo na comunicação universitária, a produção, circulação e a tradução de obras de interesse científico, cultural e didático;
- editar materiais gráficos e não gráficos aprovados por um Conselho Editorial, a ser criado;
- publicar prioritariamente trabalhos acadêmicos, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, artigos, dissertações,

monografias, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;

- promover concursos, eventos, reuniões científicas e culturais; e
- consultadas as devidas instâncias, filiar-se a associações de classe nacionais e internacionais.

Além das publicações em revistas científicas, serão estabelecidos na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE os critérios e formas de garantir a difusão das produções acadêmicas, em todos os níveis, com diretrizes estabelecidas e financiamento previsto na matriz orçamentária.

1.1.7. Políticas de Gestão

As políticas de gestão acadêmica visando à adequação da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE aos novos tempos devem estar comprometidas com a formação de sujeitos que aspirem a melhores condições de vida. O novo paradigma da educação pressupõe, entre outras mudanças, uma política descentralizadora traduzida em alguns princípios fundamentais:

- I. Avaliação permanente dos processos da aprendizagem.
- II. Autonomia com responsabilidade.
- III. Valorização dos profissionais da educação.
- IV. Gestão democrática.
- V. Construção de proposta pedagógica pelo coletivo da comunidade escolar.

Nessa política, todos são convidados a assumir um papel mais efetivo na vida acadêmica, partindo da construção coletiva do Projeto Pedagógico Institucional como estratégia de uma gestão democrática.

Uma gestão democrática tem que estar atenta às mudanças aceleradas, à incerteza de rumos, à substituição de valores, à ausência de limites, à violência, à falta de segurança, às barreiras e aos conflitos interpessoais, enfim, atenta à falta de preparo da faculdade para lidar com tantos e novos problemas.

Tudo isso traz para a gestão acadêmica da Faculdade, situações desafiadoras na sua função social de formar o cidadão criativo, competente, crítico e ético, exigindo dos gestores institucionais o espírito de liderança, competência e sensibilidade para dar concretude às políticas educacionais e administrativas.

Estudos recentes mostram que a qualidade da educação oferecida está relacionada, principalmente, ao modo como as instituições educativas são dirigidas. A abertura de espaços para reflexões e estudos e decisões coletivas fortalece a instituição e reduzem os conflitos. Decisões coletivas geram: maior envolvimento, maior compromisso, menos conflitos, maior integração, maior satisfação no exercício das funções docentes e discentes, e, especialmente, um clima prazeroso e acolhedor no relacionamento interpessoal.

Assim, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE pretende atuar frente às novas demandas do conhecimento através da ampliação de suas formas de atuação na sociedade, criando condições para o desenvolvimento das potencialidades de todos os sujeitos para compreender a realidade cultural, social, política e econômica do país com possibilidades à crítica e produção de conhecimentos, à intervenção ética e à inserção cidadã dos futuros profissionais na sociedade. Para tal missão, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE deverá privilegiar alguns princípios básicos:

- Institucionalizar uma estrutura que possibilite uma gestão colegiada, através de um processo deliberativo democrático com competência para garantir sua autonomia acadêmica, política, administrativa e financeira, possibilitando a construção de uma faculdade participativa e plural.
- Implementar um projeto político-pedagógico que possibilite o alcance da missão da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e que atenda às especificidades de cada área do conhecimento. A operacionalização desse projeto ocorre através da integração de elementos que compõem a estrutura organizacional da instituição, quais sejam: direção, órgãos colegiados, coordenações de cursos e os núcleos.
- Nivelar as atividades-fim em uma estrutura que integre as ações de ensino, pesquisa e extensão em núcleos, incorporando os conhecimentos socializados no ensino às atividades de pesquisa e às ações comunitárias.

- Aprimorar o sistema de planejamento acadêmico, assumindo-o como um processo dinâmico, flexível, possível de ajustes quando necessário, como, por exemplo, a conciliar o regime tradicional de ensino (qualidade de conhecimento) como regime de ensino baseado em competências (qualidades profissionais).
- Estabelecer uma relação adequada entre atividades-fim e atividades-meio (de natureza burocrático-administrativa), desburocratizando os serviços, de modo que os professores tenham condições favoráveis (recursos tecnológicos, humanos, ambientais e materiais) para organização e difusão de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Desenvolver uma política integrada de formação continuada para docentes, apoiando as diversas áreas na criação de espaços para reflexão permanente e contínua sobre o próprio fazer, estimulando avaliações internas de suas atividades pedagógicas.
- Integrar as áreas de ensino com as demandas sociais, viabilizando novos processos educacionais de ensino.
- Desenvolver um trabalho com ênfase no coletivo e na convivência humana, com base, por exemplo, na representação de professores, funcionários e estudantes nos órgãos colegiados da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.
- Estimular e implementar atividades que intensifiquem o envolvimento e a corresponsabilidade dos alunos, ampliando o processo de ensino e aprendizagem.
- Estimular maior articulação com as sociedades científica e tecnológica.
- Favorecer as relações da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE com o Estado e com a sociedade civil.

Para tanto, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE terá que dar uma formação que garanta ao egresso uma capacidade de criar, em cooperação com os demais, uma ordem social na qual todos possam viver com dignidade, a partir de um projeto de sociedade como um todo, caracterizando-se pelo desenvolvimento de determinadas competências mínimas que, no caso específico da educação superior, pressupõem:

- A construção de um profissional competente (dotado de uma ampla visão técnico-científica), com uma visão da complexidade do mundo contemporâneo, apto a trabalhar em equipe multiprofissional (visão sociopolítica) com o desenvolvimento da tecnologia como condição de melhoria da qualidade da vida humana.
- A implementação de planejamentos integrados participativos, que incorporem a discussão das diretrizes curriculares estabelecidas pelos docentes, discentes, técnicos administrativos.
- A implantação de novas estratégias de ensino que levem em conta os projetos pedagógicos de cursos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE; a incorporação da interdisciplinaridade como uma premissa básica e como pressuposto da inclusão de diversos conhecimentos e da prática do ensino integrado, que exige uma reformulação da atuação docente e discente.

Para desenvolver tais competências, a instituição deve mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações, etc.) a fim de solucionar uma série de situações encontradas no mundo contemporâneo, tais como o trabalho em equipe e o envolvimento dos alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho; organização do currículo baseado nas competências essenciais do profissional a ser formado; a necessidade de manter atualizadas as novas metodologias de ensino e programar práticas pedagógicas eficientes.

Tais competências pretendem nortear a participação produtiva e a inserção social do ser humano no mundo do trabalho, com a formação de um sujeito com capacidade de compreender e atuar no seu entorno social, analisando, sintetizando e interpretando dados, fatos e situações, além de perceber criticamente os meios de comunicações e saber localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada com vistas a planejar, de forma integrada e com responsabilidade ético-solidária, ações que tragam soluções para as problemáticas identificadas.

As ações da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE baseiam-se nos princípios norteadores da instituição, que são fundados:

- Na qualidade do nosso fazer educacional.
- Na regionalidade da nossa ação institucional.

- Na interação contínua e integrada com a comunidade.
- Na comunicação permanente dos resultados alcançados.

A promoção da qualidade do fazer educacional passa, necessariamente, pela oferta de professores profissionalmente experientes, capazes de trazer a realidade para a sala de aula e competentes para levar o egresso ao convívio harmônico e produtivo com a realidade do estado de Goiás. Ancora-se, também, na pesquisa (atividades investigativas), na extensão (atividades significativas e comunitárias) e nos processos de aprendizagem (atividades cognitivas) e não pode prescindir da permanente apropriação e adequada utilização da tecnologia educacional, no ensino presencial e no ensino virtual.

Embora a formação acadêmica tenha caráter universal e o profissional formado tenha caráter nacional, é indispensável fazer o atrelamento da ação acadêmica da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE aos aspectos da regionalidade, de modo a produzir e oferecer ações e programas que respondam e correspondam às efetivas demandas locais, tornando-os adequados e, por isso mesmo, eficazes no desenvolvimento do estado de Rio Grande do Norte.

Para tornar-se um polo de difusão de ideias e conhecimentos, uma referência na região, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE fará articulações com as organizações governamentais e não governamentais locais, promovendo com elas o estudo da realidade e propondo as inovações necessárias, sem perder jamais suas oportunidades de participação, por perceber que somente assim alcançará a indispensável interação, contínua e integrada, com a comunidade na qual se insere, influi e é influenciada.

Não basta realizar o planejado nem alcançar as metas propostas e os resultados almejados; à obra deve corresponder igual e competente comunicação, interna e externa, sob pena de não se alcançar visibilidade institucional, a prova concreta da escola como o equipamento de maior relevo da sociedade.

Esses princípios fundamentam o modelo organizacional da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e devem estar permanentemente presentes na comunidade acadêmica, permeando todas as suas ações diretas e indiretas.

1.1.8. Responsabilidade Social

Uma das principais responsabilidades da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, enquanto instituição de Ensino Superior, objetivamente é a de realizar a contribuição social e o desenvolvimento econômico social da Região, no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a defesa do meio ambiente, da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural.

Pretende-se promover a educação com preocupação em contribuir com a região, para tanto ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional quanto o de desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços a comunidade, levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural. Certamente a educação possui importantíssimo papel transformador, neste contexto quando consideramos a mesma como:

[...] um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. O tema vem sendo tratado como prioridade na agenda nacional, mobilizando governos e os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. Os indicadores mais recentes confirmam o alcance de bons resultados em quase todos os níveis e dimensões, demonstrando o empenho do Governo e da sociedade brasileira em saldar a enorme dívida que o Brasil tem com a educação (PL 8039/2010, p.1).

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

Para o desenvolvimento enquanto proposta da IES, propomos um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social e agregada também o preceito da diversidade cultural. Assim se fundamenta o projeto:

- I. **Problemática:** De que forma a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, como Instituição de Ensino Superior Brasileira, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana? Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?
- II. **Hipóteses de Trabalho:** O respeito e a valorização do outro e a promoção da inclusão social, racial e sexual tratam-se de desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, a partir de seus Colegiados Docentes, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenações e Direção Pedagógica possibilita o debate dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e a criação e/ou modificação dos currículos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

Diferentes movimentos institucionais podem ser desenvolvidos no sentido de proporcionar ricos e amplos debates sobre a valorização da diversidade, como: ciclos de palestras com profissionais atuantes nas lutas sociais, como já vêm sendo realizados; atividades integradoras entre disciplinas, períodos e cursos tematizando as lutas e conquistas das minorias brasileiras e promoção de eventos culturais de valorização das músicas, danças e tradições dos povos africanos e indígenas tão presentes na arte brasileira.

III. **Objetivos:**

- Geral: promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e incentivar a Responsabilidade Social através de movimentos e atividades no sentido de proporcionar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou inferiorização.
- Específicos:

- a) Possibilitar a discussão do conceito de diversidade cultural entre docentes e discentes;
- b) Criar ações de valorização da influência das culturas africanas e indígenas na formação da identidade brasileira;
- c) Promover o respeito às diferenças de gênero, raça, e condição social entre os discentes dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação da Instituição.

Consoante a essa proposta, todos os cursos de graduação e pós-graduação da IES se comprometerão em seus projetos e metas anuais cumprir os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolverão projetos, minicursos, oficinas e extensão que atendam as demandas necessárias. São exemplos de atividades e temas já executados ou a serem executados: Direitos e Luta Feminina por Igualdade; Grupo Performances Culturais; Valorização da Cultura Afro; Os migrantes; Poesia Goiana; Dia do Índio: uma discussão antropológica; Os Direitos Humanos e a Realidade do Ensino Superior em Rio Grande do Norte; Projeto Biologia de A a Z- vida e meio ambiente; inserção do estudo da História da África, do Negro e dos Povos Indígenas como tema transversal em diferentes disciplinas.

Assim é nosso compromisso debater, formar e interagir junto a formação profissional, as atuais demandas políticas e educacionais da comunidade, implementando ações em âmbito regional e local, no que se refere à Responsabilidade Social e também à Diversidade Cultural.

1.1.9. Educação Inclusiva e Acessibilidade

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se realizam socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos sócio- culturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal - Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à

igualdade, à segurança”.

Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portador de deficiências”.

Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações? Tendo em vista que todas as instalações construídas deveriam a ser acessíveis a todas as pessoas.

Conforme Mantoan (2003), o termo inclusão se constitui com um “conceito revolucionário”, que tem como meta retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Nesse contexto, a autora afirma que o desafio da inclusão envolve a melhoria de qualidade da vida humana. Para tanto, faz-se necessário projetar artefatos e lançar propostas que não se destinam apenas a um grupo restrito de pessoas, mas a alcançar um equilíbrio geral, de tal modo que qualquer pessoa independente de suas capacidades físicas e mentais possa interagir qualitativamente.

Assim, o termo acessibilidade entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência, sinaliza o efeito da inclusão sobre as concepções arquitetônicas. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para os sistemas de ensino repense sua estrutura física e elaborem projetos, segundo os preceitos do chamado "Desenho Universal".

Esse novo conceito visa atender às necessidades de todos (homens, mulheres, crianças, velhos), isto é, abranja os aspectos antropométricos, ergométricos que assegurem a todas as pessoas se terem acesso, se locomoverem e acomodarem, independentemente de suas capacidades físicas e mentais, bem como acesso a produtos possam ter peças opcionais, de modo que permitir o uso de acessórios para atender as necessidades emergentes de pessoas com diferentes necessidades.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.

Os estudos de Hegarty (1994) consideram três direitos educacionais essenciais para garantir o acesso, a permanência e o sucesso ao aluno NE, a saber:

- a) o direito à educação - a Universidade como já dissemos faz parte do sistema educativo.
- b) o direito à igualdade de oportunidades - isto é o direito de usufruir de oportunidades semelhantes às dos seus pares sem condições de deficiência; e
- c) o direito à participação social - consubstanciado no direito de usufruir dos equipamentos e condições postos à disposição de toda a comunidade.

No Brasil existem normativas que explicitam as condições especiais de acesso para os estudantes com NE. Portanto, destaca-se a Portaria nº 1.679 de 2 de dezembro de 1999 a qual dispõe em seu parágrafo único os requisitos mínimos de garantia de acessibilidade, quais sejam:

- a) para alunos com deficiência física:
 - eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
 - reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
 - adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
 - colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
 - instalação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.
- b) para alunos com deficiência visual:
 - compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - I. software de ampliação de tela do computador;

- II. equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- III. lupas, réguas de leitura;
- IV. scanner acoplado a computador;
- V. plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

c) para alunos com deficiência auditiva:

- compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - I. quando necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
 - II. flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
 - III. aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
 - IV. materiais de informações aos professores para que se esclareça a Especificidade linguística dos surdos (BRASIL, 1999).

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer CNE/CP nº 8/2012; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 inerentes aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais.

Consciente também da necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível serão reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades.

A infraestrutura da Faculdade conta com:

- Adaptação às dependências da instituição. Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- barras de apoio nas paredes e vagas reservadas no estacionamento;
- Telefones públicos, lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- Carteira para estudantes, inclusive percentagem para canhotos.

A Biblioteca já se encontra adaptada para os atendimentos dos portadores de necessidades especiais. A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE providenciará também os programas tecnológicos específicos para os portadores de necessidades especiais. A instituição oferece curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Libras - Tradutor interprete, já atendendo essa área. Ciente de seu papel nesta sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana, adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

3.4 Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- a valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- a ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- o incentivo à produção cultural sustentável;
- a promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- a cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- o desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- o estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- a promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural; e
- a hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas pelos cursos serão planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas serão elaboradas visando proporcionar aos discentes possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE compreende asua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

As ações de promoção da sustentabilidade ambiental são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde,

da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

No âmbito operacional, a Instituição adota e estimula boas práticas na defesa do meio ambiente em seu cotidiano, por meio da utilização racional de energia, com opção por lâmpadas de baixo consumo, separação de resíduos para posterior coleta seletiva e práticas corretas para descarte de resíduos químicos.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE afirma e reforça comprometimento com a promoção da sustentabilidade, da inclusão e de redução das desigualdades, por meio de ações extensionistas organizadas e conduzidas pelas coordenações de seus cursos e programas, bem como práticas pedagógicas, de caráter educacional ou extensionistas, articuladas aos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos de ensino, com base nos princípios de:

- intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade;
- estimular na comunidade interna a vocação para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
- aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
- ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores, discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;
- disseminar o compromisso social da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, organizando fóruns de discussões com instituições públicas, privadas e ONGs, com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais; e
- ampliar as ações em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

3.5 Desenvolvimento Econômico e Social

As ações previstas pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE contemplam de forma plena o desenvolvimento

econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade buscará articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Instituição estará, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE deverá ainda dedicar atenção especial às especificidades da comunidade onde estará inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua

ação pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE se propõe a:

- Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo com a sua comunidade e com o meio social em geral;
- Propiciar condições para a pesquisa educacional e científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade contemporânea, promovendo o confronto de ideias e a discussão de situações limite e de direitos e deveres do cidadão;
- Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, promovendo o ser em suas potencialidades intrínsecas através da educação e reeducação, colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa, e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;
- Qualificar, no processo, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE como uma escola superior que possibilita a construção do saber desvinculada de modelos e clichês oriundos de experiências estranhas à realidade e aspirações da

sociedade;

- Assegurar aos formandos conhecimentos referentes ao desenvolvimento humano e a forma como cada cultura caracteriza as diferentes faixas etárias e as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta, assim como as peculiaridades dos portadores de necessidades especiais;
- Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões - o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa. E da cultura profissional, cujo conteúdo é próprio do exercício da profissão em suas especificidades, fazendo parte desse contexto, os temas referentes ao desempenho profissional, pessoal e da categoria, e o conhecimento sobre as associações científicas, culturais e sindicais;
- Oferecer condições para a aprendizagem de recursos de comunicação e informação, cujo domínio seja importante para as dimensões da atuação do profissional;
- Propiciar ao formando, conhecimentos referentes ao desenvolvimento psicológico, físico e dos processos de aprendizagem de diferentes conteúdos em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo dos alunos, bem como o conhecimento das experiências institucionais e do universo social e cultural de seus alunos;
- Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;
- Promover estudos e debates sobre políticas educacionais, dimensão social da escola, relações escola x sociedade x família, relações educação x trabalho; e
- Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos

profissionais.

Para o cumprimento de sua missão, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE manterá independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considerará inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetivará sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

3.6 Inclusão Social

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braille, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de

capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. A disciplina será oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A instituição considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

3.7 Educação das Relações Étnico-Raciais, Cultura Afro- Brasileira, Africana e Indígena

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades

curriculares de todos os seus cursos graduação (presencial), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

3.8 Políticas de Direitos Humanos

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

A preocupação com a questão da Educação para os Direitos Humanos é inerente à filosofia da Instituição, sendo parte integrante da mesma. Deste modo, as Diretrizes Nacionais para a educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8 de 2012 é traduzida e incorporada nos Projetos Pedagógicos de todos os cursos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.

3.9 Políticas de Educação Ambiental

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das

disciplinas ofertadas em todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

A Educação Ambiental, é também uma preocupação da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, especialmente na sua vertente extensionista, por meio de Ações de Responsabilidade Socioambiental e de sustentabilidade.

Nesse sentido, oferece enfoque interdisciplinar via eventos voltados para essa temática, garantindo a interdisciplinaridade e a transversalidade. Assim, além de se apresentar como objetivo transversal nos cursos a temática é tratada de forma específica em disciplina do curso e conteúdos diversos.

A questão ambiental está presente entre outras ações, debates, visitas técnicas a outras unidades, pesquisas descritivas e exploratórias, por meio da sensibilização e oficinas de trabalho.

Dessa forma, a Educação Ambiental é relevante estratégia de mudança de paradigmas para se ter um planeta conservado e que possa proporcionar expectativas de qualidade de vida, inclusive, para as gerações futuras.

Em linhas gerais, as diretrizes políticas para a educação ambiental são:

- Realização de análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente visando a compreensão da relação de interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- Manutenção do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- Transversalidade via temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- Atualização continuada dos conteúdos voltados para educação ambiental e combinação de transversalidade e tratamento dessa temática nesses componentes curriculares.

3.10 Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE cumpre, sempre que aplicável, com todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

As diretrizes políticas para essa temática são:

- Possibilitar aos estudantes a percepção do propósito social incorporado em suas respectivas formações profissionais;
- Cumprir com o papel Institucional em favor do desenvolvimento sustentável da sociedade;
- Fomentar a reflexão fundamentada no conhecimento adquirido dentro do ambiente acadêmico que busque a interação permanente e sistemática com a realidade social;
- Valorização de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social;
- Formação de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

3.11 Política Institucional de Proteção de Dados Pessoais

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE reconhece a proteção de dados pessoais como elemento essencial para a garantia dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, adotando procedimentos institucionais alinhados à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

A Instituição compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais de estudantes, docentes, colaboradores, parceiros e demais integrantes da comunidade acadêmica observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.

Para assegurar a conformidade legal, a Faculdade implementará políticas de

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2026-2030 | 105

governança de dados, procedimentos de controle de acesso, mecanismos de segurança da informação, gestão de riscos e programas permanentes de conscientização e capacitação voltados à proteção de dados pessoais.

Os processos acadêmicos e administrativos serão continuamente monitorados para garantir a observância da legislação vigente e a adoção de boas práticas de governança digital.

3.12 Política Institucional de Segurança da Informação

A Faculdade TECH VALE adotará mecanismos de proteção física e lógica destinados à preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações institucionais.

A política de segurança da informação compreenderá procedimentos relacionados ao controle de acesso aos sistemas institucionais, utilização de autenticação segura, armazenamento protegido de dados, monitoramento dos ambientes tecnológicos, realização de cópias de segurança (backup), recuperação de desastres e gestão de incidentes de segurança.

As ações desenvolvidas observarão os princípios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), visando garantir a proteção dos ativos informacionais da Instituição e a continuidade dos serviços acadêmicos e administrativos.

3.13 Política de Transformação Digital Institucional

A Faculdade TECH VALE promoverá a transformação digital de seus processos acadêmicos e administrativos mediante a adoção de tecnologias inovadoras, automação de rotinas, sistemas integrados de gestão e soluções digitais voltadas ao aprimoramento da experiência dos estudantes e da eficiência institucional.

A Instituição buscará continuamente a modernização de sua infraestrutura tecnológica, ampliando a conectividade, a disponibilidade dos serviços digitais, a acessibilidade dos sistemas e a utilização de ferramentas que apoiem a tomada de decisão baseada em dados.

A transformação digital será conduzida de forma alinhada ao planejamento estratégico institucional, às demandas da sociedade contemporânea e às diretrizes regulatórias aplicáveis à educação superior brasileira.

3.14 Integração com o Setor Produtivo e Empregabilidade

A Faculdade TECH VALE manterá relacionamento permanente com organizações empresariais, entidades representativas, instituições públicas e organizações da sociedade civil, visando fortalecer a formação acadêmica e a inserção profissional dos estudantes.

Serão estimuladas ações de aproximação com o mercado de trabalho por meio de programas de estágio, visitas técnicas, projetos integradores, eventos acadêmicos, atividades extensionistas, programas de empreendedorismo e parcerias voltadas à inovação tecnológica.

A Instituição acompanhará indicadores de empregabilidade, inserção profissional e satisfação dos egressos, utilizando essas informações como subsídios para o aperfeiçoamento contínuo de seus cursos e políticas acadêmicas.

3.15 Compromisso com Valores Morais e Éticos

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE favorece os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão;
- Respeito à convivência democrática;
- Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade;
- Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro;
- Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
- capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
- capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
- atitudes de solidariedade e cooperação;
- atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
- identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;

- aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
- capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais será operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

4 PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A visão futura da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, é que o aluno ao final do curso contribua na transformação da sociedade com base em valores éticos e cristãos. Na proposta de formação, trabalha-se ao longo do curso as competências e habilidades gerais e específicas que permitem ao aluno, além de bom desempenho profissional, também instrumentalizar o egresso da educação continuada.

Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação *Lato Sensu*. Priorizamos em nossos cursos, a formação de profissionais que:

- Apliquem ao longo da vida os princípios éticos;
- Sejam capazes de tomar decisões;
- Sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;
- Sejam capazes de empreender e inovar;
- Tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;
- Busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;
- Usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE ministrará um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional.

O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

- a) Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais.
- b) Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão

- c) Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações.
- d) Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios.
- e) Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível.
- f) Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão.
- g) Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional.
- h) Demonstrar senso de responsabilidade.
- i) Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.

4.1 Seleção de Conteúdos

A seleção de conteúdo é efetivada a partir de estudos e dos parâmetros curriculares de cada curso. São formalizadas e fixadas através de ementários, constantes dos projetos pedagógicos dos cursos. Assim a definição e a seleção dos conteúdos das disciplinas dos cursos são efetuadas pelos professores, de acordo com as ementas propostas pelos respectivos docentes, acompanhados pelos coordenadores. Nessas atividades curriculares são levadas em conta, num aspecto mais amplo:

- As diretrizes curriculares nacionais dos cursos, os padrões de qualidade, e outras normalizações estabelecidas pelo Ministério da Educação;
- As concepções dos cursos, seus objetivos e perfil desejado para os egressos, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos;

- A missão e a visão futura do curso;
- Os resultados apontados pelos processos de avaliação institucional, interno e externo;
- As peculiaridades regionais da inserção do curso;
- As características do mercado de trabalho e principalmente pelas peculiaridades e especificidades das turmas.

Os conteúdos das matrizes curriculares a serem ministrados aos alunos serão sistematizados nas respectivas ementas das disciplinas e nos conteúdos programáticos contidos nos planos de cursos e de aulas realizados pelos professores, sob a supervisão da Coordenação do Curso e da Diretoria Acadêmica.

Os conteúdos estarão sempre adequados ao contexto da realidade local e regional, vez que a instituição exerce um importante papel na região.

O planejamento e acompanhamento didático-pedagógico será realizado com o objetivo de implementar e operacionalizar os projetos pedagógicos, reavaliando com a comunidade acadêmica, no início de cada período letivo, as ementas e conteúdos dos programas das disciplinas a serem desenvolvidas durante o semestre, com o acompanhamento sistemático da Coordenação do Curso, que também será responsável pelo acompanhamento do desempenho acadêmico.

Assim, o coordenador exercerá o papel de gestor do curso e trabalhará também com o objetivo de motivar o aluno para que possa ter uma boa formação.

Dentre as ações a serem implantadas pela instituição, destacam-se:

- a) Minicursos que ajudarão no enriquecimento do saber do aluno e propiciarão uma formação profissional adequada às necessidades da comunidade em que vive (permanente);
- b) Laboratório de informática com acesso à internet com vistas a que o egresso da instituição possa desenvolver pesquisas para o desenvolvimento de seu aprendizado no mundo globalizado (permanente);
- c) Biblioteca informatizada com acesso à internet para que o aluno possa pesquisar os títulos existentes em outras bibliotecas (permanente);
- d) Implantação de sala de multimídia, com todos os equipamentos necessários para apresentação de palestras, seminários ou aulas (TV, DVD, lousa eletrônica, projetores e computador interligado à internet);
- e) Ampliação do Programa de Monitoria com a oferta de mais bolsas

regulamentadas por ato normativo, objetivando preparar futuros professores para a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, além de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

- f) Implantação do Programa de Iniciação Científica, com o objetivo de incrementar a pesquisa no seio da instituição.

4.2 Princípios Metodológicos e Práticas Pedagógicas

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio-histórica, construídas pela prática educacional e descritas nos documentos que norteiam as ações da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador. Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionada.

O momento exige a adequação de novas metodologias de ensino. A instituição,
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2026-2030 | 112

enquanto faculdade, embora com autonomia limitada, procura ministrar o ensino sem fronteiras. O Ministério da Educação através dos seus dispositivos legais, tem tido um papel facilitador dessas ações.

No momento de planejar o docente sempre traça o perfil para os egressos, sempre trocando ideias e interagindo com outros professores. Tem-se muita cautela para não separar a teoria da prática, como também observar as características específicas de cada disciplina. Nesta visão destacam-se as aulas expositivas e experimentais, debates, trabalhos em grupo, estudo dirigido, realização de projetos de pesquisa, estágios e TCC. Nos cursos de extensão, seminários, palestras, jornadas acadêmicas há uma troca de aprendizado que enriquece muito o fazer pedagógico da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.

Os Tecnólogos possuem formação direcionada para a aplicação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, com formação em gestão de processos de produção de bens e serviços e capacidade empreendedora, em sintonia com o mercado e o mundo do trabalho. A organização curricular dos Cursos de Tecnologia fundamenta-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

O êxito da prática metodológica é verificado por meio do Programa de Avaliação Institucional, organizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como um de seus itens, a avaliação semestral de todos os docentes das disciplinas dos cursos, cujo resultado é acompanhado pelos coordenadores de cada curso.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE incentiva seus professores a adotarem metodologias inovadoras, criativas e dialéticas como prática cotidiana. A mantenedora compromete-se a atender aos pleitos da instituição de ensino no aspecto de dotá-la dos equipamentos e recursos necessários para a consecução dessa política metodológica de incentivo à criatividade.

Dentre as metodologias de ensino que a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE utiliza, podem-se destacar as seguintes:

- Interação total entre professor e aluno;
- Uso da informática na sala de aula, através de programas específicos, inclusive com a utilização de Datashow e da placa de supervídeo com saída para TV, instalados em sala;

- Uso de projetor para apresentação de matéria, tanto por parte dos professores quanto dos alunos, que serão avaliados inclusive pela participação efetiva nos grupos e apresentação de trabalhos;
- Visitas técnicas a empresas para ver de perto o seu funcionamento, sobretudo no que concerne à sua direção;
- Dinâmicas de grupo em que os alunos são incentivados a falar em público;
- Utilização de artigos técnico-científicos no ensino de disciplinas;
- Utilização de vídeos técnicos, artísticos e culturais, com debates após as apresentações;
- Viagens de estudos a encontros, ou eventos de natureza técnica;
- Participação efetiva em seminários, palestras e outros eventos;
- Pesquisas dos alunos na internet, disponibilizada no laboratório de informática, na biblioteca e nas salas de multimídia;
- Trabalho com casos concretos nas disciplinas que comportem tal metodologia (estudos de casos);
- Prática constante da interdisciplinaridade, de modo que se possam criar vasos comunicantes entre as disciplinas;
- Utilização do departamento de pós-graduação, pesquisa e extensão como instrumento importante para coordenar as pesquisas, a extensão e os eventos da instituição;
- Convênios com órgãos públicos de modo a permitir aos alunos um melhor conhecimento sobre o funcionamento dos mesmos;
- Convênios com empresas, de modo a trazer a realidade empresarial para dentro da instituição;
- Incentivo, em todas as disciplinas, da leitura por parte dos alunos, sobretudo de livros técnicos e periódicos, inclusive como recurso de avaliação dos estudantes;
- Incentivo aos alunos para apresentação, em sala de aula, de trabalhos e pesquisas;

- Apoio ao aluno que tenha dificuldade de aprendizagem, relacionamento, ou motivacional quanto aos estudos, sobretudo através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP);
- Programa de nivelamento dos alunos com maior dificuldade na assimilação dos conteúdos;
- Assistência aos alunos, por parte dos professores, fora dos horários das aulas, para ajudá-los a tirar dúvidas, nivelamento;
- Palestras com profissionais e empresários dentro da sala de aula, em assunto relacionado com o conteúdo da disciplina ministrada.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE desenvolve em seus cursos e programas de educação superior práticas pedagógicas inovadoras, tendo por base especialmente:

- Sensibilização dos educandos acerca da necessidade de preservar o meio ambiente e buscar formas de desenvolvimento autossustentável para instauração de uma racionalidade ética e equilibrada das relações entre homem e meio ambiente;
- Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação e o compromisso social;
- Ênfase em todo o processo de ensino e aprendizagem no ambiente histórico, cultural, social, natural, econômico e político, considerando a essência da subjetividade social, o ecossistema e a herança cultural;
- Acesso a recursos tecnológicos de ponta em cada área de atuação;
- Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada educando;
- Criação de um espaço aberto e plural para a reflexão e o debate de ideias sobre todas as questões ligadas à área de formação, transformando os espaços formativos em um campo de exercício da cidadania;
- Atuação e mudança de posturas e comportamentos que levem a novas relações sociais, culturais, afetivas, éticas, familiares, de gênero e raciais;

- Desenvolvimento de uma educação integral que leve em conta a multidimensionalidade do ser humano, trabalhando a relação entre suas necessidades e aspirações e o seu envolvimento na sociedade;
- Estabelecimento de um processo de construção coletiva do conhecimento e, ao mesmo tempo, um processo que torne o aluno sujeito de sua existência e de sua história individual e social;
- Busca de referenciais em vários campos do conhecimento.

Os planos de cursos e de aulas contemplarão debates, estudos e pesquisas sobre meio ambiente, responsabilidade social, ética e cidadania, temas relevantes para a formação do cidadão e do profissional.

4.3 Processos de Avaliação

O sistema de avaliação do ensino e da aprendizagem da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE envolve elementos éticas e valorativas, bem como funções diagnósticas, funções formativas e funções somativas, implicando em análise e concepções do modelo de educação, de sociedade, de escola e de homem, que estão impregnadas em toda proposta político-pedagógica: nas ações do cotidiano da instituição educacional, no planejamento, nas atividades e nas diversas vivências educativas. Assim, a avaliação é compreendida como um ato político que pressupõe sempre uma intenção.

A avaliação precisa incidir sobre aspectos globais do processo, inserindo tanto as questões ligadas ao processo ensino-aprendizagem quanto as que se referem à intervenção do professor, ao projeto curricular da escola, à organização do trabalho escolar, à função socializadora e cultural, à formação das identidades, dos valores, da ética, enfim, ao seu Projeto Político-Pedagógico, não mais procedendo que o único avaliado é o aluno e seu desempenho cognitivo.

Nesse sentido, a avaliação deverá se constituir em um instrumento do processo ensino-aprendizagem, em que a ação pedagógica deverá estar comprometida com a melhoria do ensino e com o desenvolvimento efetivo do aluno. O professor assume o papel de mediador da aprendizagem, deixando de ser um mero transmissor do conhecimento. Exige-se, portanto, dos profissionais da educação uma postura mediadora das dificuldades dos alunos. Segundo Demo (2008):

Avaliar faz parte do cotidiano de nossas vidas, apesar de sua má fama. Tomemos o exemplo da mãe que cuida extremosamente de seus filhos. Avalia-os sempre, a cada momento, porque acompanha de perto tudo o que fazem, quer saber o que fazem e como fazem, busca evitar riscos e certifica-se de que todos os 'desempenhos' se realizem a contento, por exemplo, crescer no ritmo esperado, falar antes de completar dois anos, brincar e comunicar-se, comer regularmente e na quantidade necessária (DEMO, 2008, p.108)

A avaliação não deve ser utilizada com o objetivo de punir, de classificar ou excluir. Normalmente estes objetivos excludentes são associados à avaliação somativa, enquanto que o entendimento de que o professor deve compreender como o aluno elabora e constrói o seu conhecimento está associado à avaliação formativa. Portanto, avalia-se para identificar os problemas e avanços e redimensionar a ação educativa.

Com o processo de avaliação, diagnosticam-se os avanços e dificuldades inerentes a todo o processo educacional em suas múltiplas dimensões, além de detectar suas causas e as ações mais adequadas para seu redimensionamento e continuidade. A avaliação, então, é um processo formativo e contínuo. Entende-se que a ação avaliativa é contínua, reveladora de todo o processo e não apenas de seu produto. Desvinculada de suas funções de sanção e juízo de valor, as provas e trabalhos são oportunidades de perceber os avanços ou dificuldades dos alunos em relação ao tema em questão. Significa então afirmar que avaliar não é apenas constatar, mas, sobretudo, analisar, interpretar, tomar decisões e reorganizar o ensino (SILVA, 2002, p. 42).

Para isso, sua formulação da avaliação deve fundar-se em questões de compreensão e raciocínio e não em memorização mecânica. Se quisermos sujeitos autônomos, é necessário que o aluno exercite essa autonomia a partir de uma reflexão sobre seu processo de aprendizagem.

Para isso, é preciso que existam instrumentos que os auxiliem nesse processo, instrumentos que enfoquem as várias dimensões de seu processo educativo e não apenas exerçam papel de mensuração quantitativa no final do processo, pois "avaliação tem como foco fornecer informações acerca das ações de aprendizagem e, portanto, não pode ser realizada apenas ao final do processo, sob pena de perder seu propósito". (FERNANDES; FREITAS, 1990, p. 23).

Por fim, é fundamental transformar a prática avaliativa em prática de aprendizagem. Necessário se faz avaliar como condição para a mudança de prática e

para o redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem. Avaliar faz parte do processo de ensino e de aprendizagem: não ensinamos sem avaliar, não aprendemos sem avaliar. Dessa forma, rompe-se com a falsa dicotomia entre ensino e avaliação, como se esta fosse apenas o final de um processo.

A avaliação do desempenho discente é um dos aspectos fundamentais da prática pedagógica. Este precisa estar integrado ao processo de aprendizagem de forma coerente para alcançar os objetivos educacionais planejados, acompanhando o processo de desempenho do aluno de forma contínua e processual. O Regimento Interno traz nas suas atribuições legais, como este processo ocorre na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE.

Nesse documento fica determinado que a avaliação do processo de aprendizagem dos alunos é feita de acordo com a natureza da disciplina, admitindo-se como avaliação de aprendizagem: prova escrita; relatório; prova oral; atividades práticas; seminários; abordagens críticas; relatórios de aulas práticas e de visitas; atividades em grupo; trabalhos científicos, de pesquisa e estágios sob planejamento e orientação do professor.

Conforme Regimento Interno: Avaliação, Formação de Notas e Desempenho Escolar:

CAPÍTULO IX - DAS AVALIAÇÕES E FORMAÇÃO DAS NOTAS

Art. 133. São objetivos da Avaliação do aluno:

I - Compreender o seu processo de aprendizagem.

II - Oferecer informações para mudanças ou referendamento dos procedimentos de ensino.

III - Verificar o nível de aprendizagem individual e coletiva de cada conteúdo.

IV - Comparar o aluno com ele próprio no início, no decorrer e no final de cada período, para verificar sua evolução.

V - Fornecer ao aluno informação sobre seu desempenho, para que possa tomar medida em prol de uma melhor aprendizagem.

VI - Servir como indicador para Avaliação Institucional.

VII - Preparar o acadêmico ao final de cada semestre para o ENADE, por meio da aplicação de simulado.

Art. 134. O aproveitamento acadêmico é avaliado mediante verificações parciais, durante o período letivo, e eventual exame final, expressando-se, o resultado de cada avaliação, em notas de zero a dez.

Art. 135. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais, previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenação de curso ou licenciamento.

Art. 136. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

§1º Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno não obtenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§2º A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

Art. 137. O aproveitamento é aferido, em cada disciplina, por avaliações de aprendizagem e expresso em notas de 0 a 10, admitidos os décimos como aproximação.

§1º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§2º O aproveitamento de estudo será regulamentado de acordo com o Art.47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pelo Parecer CNE/CES Nº 282/2002.

Art. 138. Ao aluno são atribuídas, em cada período letivo, 02 (duas) notas, a serem lançadas no Diário de Classe:

I - A primeira resulta da avaliação de aprendizagem dos conteúdos programáticos desenvolvidos, a ser realizada por ocasião de completar 50% da carga horária da disciplina e tem peso 4;

II - A segunda resulta da avaliação da aprendizagem dos conteúdos programáticos desenvolvidos, a ser realizada na ocasião em que completar 100% da carga horária da disciplina e tem peso 6;

III - Se a média ponderada dessas avaliações for igual ou superior a 7 (sete), será esta a nota final do período letivo; caso contrário, o aluno poderá fazer uma avaliação suplementar;

IV - Se a média parcial ponderada dessas avaliações for igual ou superior a 7 (sete), será esta a nota final do período letivo, considerando-se o aluno aprovado caso contrário, o aluno poderá fazer uma avaliação suplementar; É reprovado na disciplina o aluno cuja média parcial ponderada for menor que 2,5 (dois vírgula cinco).

V - O aluno cuja média parcial ponderada for maior ou igual a 2,5 (dois vírgula cinco) e menor que 7,0 (sete) terá direito a fazer uma prova suplementar.

§1º O aluno que optar por fazer a avaliação suplementar, será aprovado se a média aritmética simples do somatório desta avaliação adicionada à média ponderada do somatório das duas primeiras avaliações, dividido por dois, for igual ou superior a 5 (cinco).

§2º A forma e os instrumentos de avaliação serão definidos pelo Colegiado do Curso.

§3º Os resultados das avaliações devem ser divulgados e discutidos, em sala de aula, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, após a realização das mesmas, sendo processada a revisão de nota nos casos pertinentes também no prazo de 8 (oito) dias.

§4º Encerrado o prazo a que se refere o parágrafo anterior não é acolhido qualquer pedido de revisão.

Art. 139. Na definição da forma e instrumentos de avaliação, o Colegiado do Curso poderá considerar, dentre outros, prova escrita, avaliações de aprendizagem por intermédio de trabalhos escritos e orais, exercícios, seminários ou outras atividades, inclusive tarefas específicas de leitura e pesquisa a serem efetuadas pelos alunos, individualmente ou em grupo.

§1º O professor não pode fazer prova surpresa, o discente deverá ser comunicado sobre o assunto, data e quais os itens que deverão ser avaliados.

§2º O docente deve deixar claro quantos pontos vale cada questão da avaliação, para que o aluno tenha um parâmetro de quantos pontos precisa na hora de responder a prova.

§3º Ao anular o quesito da avaliação o professor deve redistribuir o ponto da questão anulada entre as outras.

§4º Após a saída do primeiro aluno que estava em sala de aula na qual estava sendo realizada uma prova, nenhum outro poderá entrar.

§5º O docente não pode impedir o aluno de fazer a prova por já ter sido reprovado por faltas. A prova não avalia a sua assiduidade, mas o seu rendimento acadêmico intelectual.

Art. 140. É obrigatório a divulgação pelo professor dos resultados de cada avaliação de aprendizagem no prazo máximo de oito (08) dias úteis, contado este prazo da aplicação da última verificação.

Art. 141. Considera-se aprovado o aluno de Graduação que, em cada disciplina, obtenha:

I - Frequência igual ou superior à prevista em lei, em aulas ou atividades programadas sob a supervisão do professor;

II - No mínimo, a nota final 5 (cinco), calculada conforme o Art. 138;

Parágrafo Único. Nos casos de aprovação sem realização da avaliação suplementar, a nota a ser lançada é a média aritmética ponderada obtida nas duas avaliações realizadas.

Art. 142. Cabe ao professor responsável pelas disciplinas do Curso de Graduação apurar a frequência e o aproveitamento do aluno.

§1º O aluno que não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas é reprovado, com a anotação RF, que significa reprovado por faltas, mesmo que apresente rendimento nos estudos, devendo, portanto, cursar novamente a disciplina.

§2º Ao aluno matriculado fora do prazo regular, no prazo estabelecido será oportunizado o acompanhamento por parte dos docentes por meio da realização de atividades suplementares para que sejam atribuídas nota e frequência referentes ao período em que não estava matriculado, podendo a IES cobrar pela contra prestação de serviços necessárias à recuperação do conteúdo necessário por ocasião da matrícula fora de prazo e não poderá compensar mais do que 25% da carga horária de cada disciplina.

§3º O aluno tem a tolerância de quinze minutos (15') para entrar em sala de aula e ter o direito a sua presença ou fazer sua avaliação. Todavia, cabe ao docente decidir sobre a aplicação da falta nos casos que ultrapassem o tempo máximo permitido.

§4º É facultado ao professor pedir ao aluno que se retire da sala de aula caso este perturbe o andamento das atividades acadêmicas.

§5º O professor só deve colocar falta no aluno caso ultrapasse o limite de entrada na sala de aula

Art. 143. O aluno que não comparecer a qualquer das provas marcadas pelo professor ou pela coordenação, por motivo de comprovado impedimento, pode requerer a realização da segunda chamada, desde que seu requerimento, cobrado juntamente uma taxa por cada disciplina requerida, feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias, seja deferido pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo Único. Caso venha faltar à segunda chamada, por qualquer motivo, é atribuída nota 0 (zero). Não haverá devolução da taxa paga pelo aluno.

Art. 144. Caso o aluno não compareça as atividades extra-classe, sem justificativa, o professor poderá computar as faltas referentes à atividade realizada.

Parágrafo Único. O professor pode colocar falta caso o aluno não compareça a uma visita técnica, sem justificativa.

Art. 145. Não existe abono de falta, perante à luz do Direito, pois abonar falta significa que o aluno esteve presente à aula, e se o professor confirmar esse ato ele estará cometendo um crime, que está previsto na Lei Nº 1.044/69 e na Lei nº 6.202/75.

Art. 146. As faltas às aulas podem ser justificadas por meio do que estabelece o Decreto-lei nº 1.044/69, em caso de doenças infectocontagiosas entre outros, e do estabelecido pelo Decreto-lei nº 6.202/79, que ampara o estado de gravidez e pós-parto, no qual a mulher tem direito a três (03) meses de atendimento acadêmico domiciliar, podendo estender-se para quatro (04) meses, em caso de necessidade.

Art. 147. A falta para ser justificada legalmente é necessária a apresentação do atestado médico.

§1º Em casos em que o discente falte por motivo de doença do filho(a) deve ser comprovado por meio de um documento atestando que a presença da mãe era indispensável ao socorro do filho(a).

Art. 148. O aluno pode ser reprovado por falta, mesmo tenha sido aprovado por média, conforme a Lei nº 9.394/96, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Título II, dos Princípios e Fins da Educação Nacional, no artigo 2º.

Art. 149. O professor não pode abonar falta, o correto e lícito é a justificativa da falta, que é prevista na Lei Nº 1.044/69 e na Lei nº 6.202/75.

Art. 150. A nota mínima para aprovação nas disciplinas dos Cursos de Graduação em qualquer modalidade e de Pós-Graduação é estabelecida neste Regimento e nos projetos específicos, obedecendo à legislação específica.

Art. 151. A nota mínima para aprovação nos Cursos Sequenciais e de Atualização é estabelecida nos projetos específicos, obedecendo à legislação específica.

Art. 152. O regime de dependência consiste na permissão de matrícula do aluno de Graduação no período seguinte, mesmo que não tenha logrado aprovação em todas as disciplinas do período anterior.

Art. 153. Estarão em situação de regime de dependência os alunos reprovados em disciplinas de determinado período.

§1º Entende-se por dependência a situação do aluno que já cursou determinada disciplina e foi reprovado.

§2º Caberá ao aluno em dependência compatibilizar os horários das disciplinas oferecidas no ato da matrícula, e matricular-se na disciplina que terá de cursar como dependência.

§3º Só é permitida a dependência no máximo de duas disciplinas no período, mesmo que o aluno não tenha logrado aprovação em todas as disciplinas do período anterior.

§4º A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE poderá organizar turma especial de atendimento a alunos dependentes, sujeitos as exigências de frequência e aproveitamento, não sendo obrigatória a oferta da disciplina no semestre seguinte.

Art. 154. O aluno em regime de dependência deve matricular-se simultaneamente no período seguinte e nas disciplinas de que dependa, observando-se as exigências estabelecidas pelo CONSU sobre progressão prevista nesse Regimento.

CAPÍTULO X - DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 155. A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, atendidos os critérios de notas e frequência expressos nesse Regimento.

Art. 156. A metodologia de aula e de avaliações, a ementa, o conteúdo programático, a bibliografia e outras informações deverão ser expressos em um Plano e disponibilizado aos discentes.

Parágrafo único. O Plano poderá sofrer alterações durante o semestre letivo.

4.4 Práticas Profissionais e Atividades Complementares

De acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001, as atividades complementares:

[...] têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.

São exemplos de atividades complementares: Participação em eventos internos e externos à Instituição de Educação Superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; Integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; Atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

As atividades complementares fazem parte do currículo dos cursos por recomendação das diretrizes curriculares. Estas complementam a formação dos estudantes com atividades educativo-culturais e profissionais, de maneira geral e também específica do curso. Trata-se, portanto de espaços de enriquecimento curricular, que ampliam as oportunidades do alunado para se apropriar do conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que o habilitarão a ser um bom profissional em sua área específica. Possuem regulamentos próprios e são pensados, propostos, executados nos cursos, acompanhados por docentes com dedicação para tanto, e supervisionados pelos coordenadores de cursos, como parte integrante dos projetos pedagógicos.

Com relação às Atividades Complementares, as mesmas fortalecerão o desenvolvimento do tripé ensino-pesquisa-extensão e, sendo um componente do curso, terão uma carga horária conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverão ser somadas ao currículo do curso, podendo ser iniciadas a partir do primeiro semestre. Além de complementar o currículo do curso, o discente deverá enriquecê-lo, participando de atividades como aquelas:

- realizadas através de cursos, palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, visitas técnicas, pequenos estágios, promoção de estudos de casos, jogos de empresa e atividades na Empresa Júnior da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE. Serão desenvolvidas em entidades educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas, reconhecidas pela instituição. Tais atividades devem ser adequadas à formação complementar do aluno. Considera-se a participação do aluno, na forma passiva ou ativa, ou seja, na condição de participante, palestrante ou apresentador.
- de pesquisa, publicações e monitoria, poderão ser desenvolvidas sob a forma de pesquisa, teórica e/ou prática, a fim de que os alunos possam visualizar o conteúdo do curso em sua projeção social real, com a finalidade de que a formação acadêmica não esteja dirigida apenas à

aplicação e interpretação do conhecimento, mas que sejam formados para também construí-lo.

Nesse caso, também os alunos ajustarão com os docentes o objeto da pesquisa teórica e/ou prática, as condições de sua realização, a avaliação e o registro. As Atividades Complementares incluem projetos envolvendo implementação prática, pesquisa teórica, oficinas, formação de grupos de estudo e grupos de interesse com produção intelectual ou projeto com implementação real. Os docentes atestarão a atividade realizada e as Coordenações de Cursos ou Secretaria Acadêmica definirão sobre a validade dos documentos apresentados pelos alunos.

Atividades Complementares sob a forma comunitária poderão ser efetivadas pela instituição na modalidade de extensão, que consiste na prestação de serviços em questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, a fim de que os alunos experimentem a função social do conhecimento produzido. Os alunos poderão participar dessas atividades através da Coordenação de Extensão, conforme orientação específica do curso, que programará, coordenará e controlará o cumprimento das mesmas.

Ao desenvolver atividades dessa natureza, o discente amplia seus horizontes cognitivos e participam da vida social, proporcionando a valorização da própria formação curricular, integrando-se melhor à sociedade, ao mesmo tempo em que leva a esta os benefícios da ação da instituição de ensino. Ao ter opções, o discente participa de forma democrática da escolha de atividades compatíveis a suas habilidades e aptidões, tornando a complementação de seu currículo um ato produtivo, criativo e de natureza contextual. Ao mesmo tempo em que estuda, exercita sua cidadania, enquanto a faculdade, por meio da ação acadêmica, fortalece seus compromissos sociais.

As Atividades Complementares como um componente curricular obrigatório torna-se, portanto na perspectiva do projeto da IES, um espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE firmará programa com a política de contribuir efetivamente para a colocação de alunos em empresas, como parte de sua metodologia de trabalho.

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

É por meio das Práticas que os cursos e processos de formação profissional devem ser repensados, reelaborados, conceitos construídos e desconstruídos num permanente processo de interação e construção dos mais amplos e diversos saberes necessários à atuação de um profissional. O profissional deve ser efetivamente percebido com sua humanidade, capaz de compreender os contextos históricos e sociais e atuar como partícipe da construção da equidade e justiça.

O desejo de mudança deve assinalar a forma objetiva de se relacionar com as práticas pedagógicas e estágios supervisionados. Esta objetividade não deve configurar-se como sectarismo e fragmentação da formação profissional, mas corresponder a uma praxe pedagógica que valoriza o mundo real, a concretude das relações a serem estabelecidas entre docente, instituição e mundo do trabalho. Há que se valorizar, tanto as experiências empíricas, quanto as abstrações e reflexões sendo ambas consideradas como possibilidades para aprendizagens.

O trabalho de conclusão de curso, portanto, configurar-se-á num momento formativo e de sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades humanas e sociais, visando preservar os valores éticos e buscando a compreensão e reflexão sobre realidade profissional, à luz dos aportes teóricos estudados, propiciando, assim, autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades relativas à profissão ensinada nos cursos, trazendo em si, os elementos fundamentais do processo acadêmico, sendo articulados durante a concretização dos cursos. Ao propor o TCC articulado com disciplinas e eixos temáticos, fortalecemos a construção de elementos que possivelmente despertarão no alunado a formação de conceitos para pesquisa.

O trabalho de conclusão de curso é uma exigência obrigatória à integralização curricular do acadêmico dos cursos de graduação (presencial) da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, sendo acompanhado individualmente por um professor do quadro de docentes. Os alunos dos cursos desenvolverão um artigo científico, seguindo as normas da ABNT. O trabalho de conclusão de curso visa o aprofundamento dos estudos acadêmicos, com estímulo à produção científica, para o aprimoramento das competências de análise, de redação e de crítica científica e de apresentação e divulgação de resultados de estudos superiores.

O trabalho de conclusão de curso será disciplinado por Regulamento específico e descrito nos projetos dos cursos.

Cada projeto de curso traz em seu contexto a definição da política do curso. Com o objetivo de orientar o acadêmico, o regulamento, por sua vez, proporcionará condições para o desenvolvimento da prática profissional bem como traz uma melhoria no processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

Quanto ao trabalho de conclusão de curso (TCC), quando exigido no Projeto Pedagógico do Curso, será um componente curricular com carga horária definida no projeto e com sua duração acrescida ao mínimo estabelecido para a área profissional. Ao desenvolver os trabalhos finais nos cursos, enfatizamos o aprofundamento da pesquisa no ensino para que os educandos possam aperfeiçoar e qualificar seu futuro desempenho profissional, compreendendo-a como fonte norteadora na construção, na reflexão e na verticalização de conhecimentos.

O TCC será desenvolvido pelo discente sob a forma de artigo científico, oriundo de um projeto de pesquisa teórica e/ou de pesquisa aplicada, relacionada às várias disciplinas, de sua livre escolha, podendo ser realizado tanto em ambiente escolar quanto de trabalho, observando-se criteriosamente a metodologia do trabalho científico e o regulamento da instituição.

As Coordenações de cursos, observando a proposta de trabalho, designarão os docentes que atuarão como orientadores dos discentes no TCC.

4.6 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

Entendemos que a flexibilização curricular vem sendo tratada desde ao Parecer CNE/CES 776/97, onde se ressaltava os pressupostos básicos à flexibilização, o respeito à heterogeneidade na formação prévia e das expectativas dos discentes, prioridade na formação para construção de conhecimentos e não para mera reprodução e valorização da formação continuada. Este conceito envolve tanto a definição de disciplinas obrigatórias, quanto a de disciplinas optativas e atividades complementares em um curso de graduação.

De acordo com o MEC “[...] a flexibilização curricular diz respeito à oferta de componentes curriculares que assegurem possibilidades de aprofundamentos da formação básica” (P.D.C 06/05/99) e na descrição do Parecer CNE/CES 776/97. Devemos observar que é preciso dar condições ao aluno de mobilizar seus estudos

no curso preservando horário para estudo, pesquisa e participação de atividades complementares do curso e estas não devem ser incluídas como obrigatórias. Portanto, na matriz curricular dos cursos, estas devem ser descritas conforme estabelecido no projeto do curso.

Coutinho; Marinho (2003), asseveram que os projetos pedagógicos carecem de contemplar a permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da educação continuada, a articulação teoria-prática e a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, a flexibilização como uma contemplação curricular transformadora para os currículos está prevista nos Projetos Pedagógicos dos cursos que buscam atender às inovações pertinentes aos seus conceitos básicos e inovações incorporadas ao desenvolvimento do projeto formativo dos discentes.

O regime seriado semestral, adotado pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, permitirá a oferta, em cada semestre letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas pela instituição para a escolha do aluno.

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares bem como os projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

Os currículos dos cursos de graduação devem estar acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade e atualização pelos colegiados de cursos. Para isso, pretendemos tomar como princípio, os seguintes pressupostos:

- Avaliação permanente e atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos dos Cursos (PPCs);
- Respeito à diversidade, às concepções teóricas e epistemológicas caracterizadas nos projetos de curso e seus currículos;
- Compreensão da aprendizagem em seus aspectos formais e informais abrindo possibilidades que atendam a interesses dos discentes e de suas capacidades intelectuais;
- Trabalhar com uma visão de conhecimento enquanto processo de colaboração, interação e de aquisição e troca de conhecimento;
- Qualificar os docentes e o pessoal técnico-administrativo para cumprimento da missão institucional e viabilizar os projetos dos cursos;

- Desenvolver o espírito investigativo, reflexivo e crítico de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

4.7 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Considerando-se que a integralização curricular só poderá ser efetivada ao discente caso este obtenha a carga horária total das disciplinas/atividades fixada no currículo do Curso e prevista no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, Graduação Tecnológica e Pós-graduação. Numa perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, torna-o corresponsável pelo contexto de ensino- aprendizagem. Existe uma previsão de integralização nos projetos dos cursos, sendo respeitados os tempos de ingresso e trancamento, quando for o caso. .

A integralização dos cursos de bacharelados, Licenciatura e tecnológicos, pelos discentes, deve obedecer aos prazos mínimos e máximos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso. Entretanto, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE permite o aproveitamento de estudos cursados em outra instituição. O aproveitamento das disciplinas ou adaptação curricular é realizado mediante estudo do currículo.

Para o estudo de currículo das disciplinas cursadas em outra instituição, é necessária a apresentação de Atestado de Graus e carga horária dos programas das disciplinas cursadas. O aproveitamento de disciplinas se faz mediante análise de conteúdo desenvolvido e carga horária.

Outra oportunidade diferenciada que permite ao discente integralizar o seu curso são as condições para o aproveitamento de disciplinas, dispensa e transferência. É facultado ao discente, o aproveitamento de competências profissionais, com vistas à aceleração de estudos anteriormente desenvolvidos, para fins de prosseguimento de estudos em cursos tecnológicos, licenciatura ou bacharelados, observada a legislação pertinente.

As competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

O discente ingresso, portador de certificado de conclusão de disciplinas nos cursos superiores de tecnologia, licenciatura ou bacharelado que desejar solicitar dispensa de alguma disciplina, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, no prazo estipulado em calendário escolar, o seu requerimento acompanhado do histórico escolar e dos programas das disciplinas, sendo o caso, para fins de análise e parecer das Coordenações de Cursos.

A dispensa será concedida após estudos comparativos das disciplinas e com a aplicação de instrumentos formais, como provas escritas e orais, trabalhos práticos para avaliar as habilidades e competências do discente nas disciplinas solicitadas, devendo ser aplicadas pelos professores da disciplina e homologada pela Coordenação do Curso.

4.8 Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs no Processo Ensino-Aprendizagem

1. Infraestrutura Física e de Rede

O ambiente laboratorial foi projetado para garantir alta disponibilidade, estabilidade e segurança na trafegabilidade de dados, atendendo tanto às demandas de redes locais estruturadas quanto à mobilidade dos usuários. A topologia física e lógica compreende:

Cabeamento Estruturado: Toda a rede cabeada do laboratório utiliza cabeamento de categoria Cat5e, garantindo taxas de transmissão ideais para as atividades acadêmicas e suporte a redes Fast/Gigabit Ethernet.

Ativos de Rede: A interconexão dos terminais é centralizada por meio de um Switch (SW) de 48 portas, dimensionado para suportar a carga de dados local com eficiência e redundância de portas.

Conectividade Sem Fio: O ambiente conta com cobertura e conectividade Wi-Fi, permitindo o acesso estável à internet e aos sistemas institucionais por meio de dispositivos móveis de alunos e docentes.

2. Descrição Geral do Hardware

Os computadores disponíveis no laboratório possuem as seguintes especificações técnicas:

2.1. Processador (CPU)

Fabricante/Modelo: Intel Core i5.

Frequência de Operação (Clock Base): 3.20 GHz. Núcleos

Físicos (Cores): 2 núcleos.

Subprocessos (Threads): 4 threads.

Conjunto de Instruções: MMX, SSE (1, 2, 3, 4.1, 4.2), SSSE3, EM64T, VT-x (Suporte a Virtualização) e AES.

2.2. Memória Cache do Processador

Cache L1 - Cache Level 2 - Cache Level 3

2.3. Memória RAM

Tipo de Memória: DDR3. Capacidade Total:

8GB.

Modo de Canal (Channel): Dual Channel (Simétrico).

2.4. Recursos Especiais de Hardware

Virtualização: Suporte nativo à tecnologia VT-x. Esse recurso é indispensável para a execução de ambientes virtualizados em disciplinas práticas como Redes de Computadores, Sistemas Operacionais e Sistemas Distribuídos.

3. Ecossistema de Software e Justificativas Pedagógicas

O catálogo de softwares instalados atende estritamente às diretrizes curriculares do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Engenharia de Software e correlatos, distribuído nas seguintes categorias estruturais:

3.1. Acessibilidade e Inclusão

NVDA (NonVisual Desktop Access): Software de código aberto para o sistema Windows. Justificativa Pedagógica: Transforma elementos textuais e visuais da tela em síntese de voz, garantindo autonomia pedagógica e acessibilidade a estudantes com deficiência visual total ou parcial.

3.2. Ambientes de Desenvolvimento (IDEs) e Linguagens de Programação

Focados no atendimento prático das disciplinas de Algoritmos, Estruturas de Dados, Programação Orientada a Objetos e Engenharia de Software.

Eclipse IDE for Java Developers: Ambiente de desenvolvimento integrado primariamente voltado para a linguagem Java.

Justificativa Pedagógica: Essencial para a aplicação dos conceitos de Programação Orientada a Objetos (POO), desenvolvimento corporativo e padrões de projeto.

Visual Studio Code (VS Code): Editor de código-fonte extensível e leve.

Justificativa Pedagógica: Utilizado amplamente em Desenvolvimento Web (HTML, CSS, JavaScript) e em outras linguagens (Python, PHP, C) devido à flexibilidade de suas extensões.

WSL (Windows Subsystem for Linux): Atalho e camada de compatibilidade Linux integrada ao ecossistema Windows.

Justificativa Pedagógica: Permite aos alunos a prática nativa de comandos de terminal Linux, bash scripting e compilação em disciplinas de Sistemas Operacionais sem a necessidade de dual-boot.

3.3. Redes de Computadores, Segurança e Sistemas Operacionais

Destinados à simulação, auditoria de sistemas e compreensão de infraestrutura de TI.

GNS3 (Graphical Network Simulator-3): Simulador e emulador de redes.

Justificativa Pedagógica: Crucial para o desenho de topologias complexas e testes de roteamento e comutação (Switching/Routing) sem custos elevados de hardware físico individual.

Wireshark: Analisador de protocolos de rede (packet sniffer) em tempo real.

Justificativa Pedagógica: Permite a visualização didática do tráfego de dados e o estudo das camadas do modelo OSI/TCP-IP e Segurança da Informação.

Kali Linux (Máquina Virtual): Distribuição focada em segurança avançada e testes de intrusão.

Justificativa Pedagógica: Serve como base prática para disciplinas de Segurança de Sistemas, Pentest e Computação Forense.

Ubuntu (Máquina Virtual): Distribuição Linux voltada para o mercado corporativo.

Justificativa Pedagógica: Utilizado no ensino de administração de sistemas abertos, permissões de arquivos e servidores web.

Oracle VirtualBox: Hipervisor de virtualização tipo 2.

Justificativa Pedagógica: Permite que os estudantes instalem e modifiquem sistemas operacionais de teste em ambiente isolado, preservando a integridade da máquina física.

3.4. Banco de Dados e Engenharia de Software

MySQL Workbench: Ferramenta visual de administração de banco de dados relacionais.

Justificativa Pedagógica: Aplicação prática nas disciplinas de Banco de Dados I e II para elaboração de Diagramas Entidade-Relacionamento (DER) e consultas SQL.

Astah Professional: Ferramenta de modelagem UML e diagramação.

Justificativa Pedagógica: Utilizada para documentação arquitetural, diagramas de caso de uso, classes e sequências.

TraceNG: Ferramenta de rastreabilidade de requisitos e análise de logs.

Justificativa Pedagógica: Auxilia no entendimento do ciclo de vida de desenvolvimento de software e gerenciamento de escopo.

3.5. Business Intelligence (BI), Produtividade e Utilidades

Power BI Desktop: Plataforma de inteligência de negócios.

Justificativa Pedagógica: Fundamental em Big Data, Mineração de Dados e Ciência de Dados para a construção de painéis e relatórios gerenciais.

Microsoft Office 365 Copilot: Ferramenta de Inteligência Artificial integrada. Justificativa

Pedagógica: Introduz a prática e o uso ético de IA Generativa no ambiente corporativo.

Dell SupportAssist: Utilitário nativo focado no diagnóstico preventivo de hardware e atualizações de drivers, garantindo alta disponibilidade no laboratório.

Google Chrome / Microsoft Edge: Navegadores padrão para pesquisa e testes acadêmicos de aplicações web desenvolvidas localmente.

4. Licenciamento de Software e Ferramentas em Nuvem

A instituição possui uma parceria estratégica consolidada com a Microsoft para o fornecimento do ecossistema Office 365, disponibilizando aos estudantes ferramentas síncronas que asseguram a continuidade dos trabalhos acadêmicos:

Produção Acadêmica (Web): Utilização das ferramentas Word Web, Excel Web e PowerPoint Web diretamente no navegador, contando com salvamento em nuvem em tempo real e assistentes de layout (IA Designer).

Organização e Notas: Uso do OneNote como fichário digital para resumos e divisão por matérias.

Comunicação Integrada: O Microsoft Teams (Educativo) atua como a central de sala de aula virtual, permitindo aulas ao vivo, chats de disciplinas e entrega formal de tarefas acadêmicas. O Outlook Web funciona como o canal oficial de comunicação interna e administrativa.

Armazenamento e Gestão de Prazos: Os arquivos são salvos na nuvem institucional via OneDrive (em conformidade com as diretrizes educacionais de armazenamento). Para o gerenciamento de prazos e cronograma de estudos, os alunos contam com o aplicativo de listas Microsoft To Do.

Pesquisa e Relatórios Dinâmicos: Criação de formulários de campo e coleta de dados para TCCs com o Microsoft Forms , além do desenvolvimento de portfólios digitais e relatórios interativos com o Microsoft Sway.

4.9 Comunicação com a Sociedade

As políticas de atendimento a toda comunidade acadêmica interna e externa são reguladas por diferentes mecanismos que orientam o processo comunicativo de forma coesa, coletiva e democrática.

1.1.10. Comunicação Interna

A comunicação interna na comunidade acadêmica, envolvendo todas as suas instâncias, ocorre com a interlocução entre os órgãos institucionais e entre estes e

professores e alunos. Em relação aos professores, esta se dá pela interação entre estes e as Coordenações de Cursos, podendo ainda os professores pegar informações necessárias na Secretaria e/ou nas Diretorias, por meio de reuniões, boletim, site e e-mails (professores, coordenadores, secretaria e diretores possuem endereços eletrônicos próprios e institucionais, estes divulgados na comunidade acadêmica e aqueles apenas às Coordenações de Cursos, Diretoria e Secretaria Acadêmica), circulares sobre serviços e eventos acadêmicos, murais em locais apropriados como salas de aula, biblioteca, corredores, etc.

Em relação aos alunos, a comunicação interna ocorre mediante avisos em sala de aula, murais, site e e-mails (cada turma possui um endereço eletrônico e respectiva senha e cada aluno individualmente apresenta na abertura de seu registro escola seu e-mail pessoal), reuniões com representantes de turma, atendimento individualizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), pela secretaria e pelos Coordenadores de Cursos.

Ainda internamente, além desses mecanismos, professores e alunos são incentivados a procurar a Secretaria, as Diretorias, quando necessário, além de outros espaços acadêmicos em quaisquer circunstâncias, para qualquer fim.

Para o desenvolvimento dos planos institucionais e dos projetos de cursos, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE divulga calendário acadêmico semestral e agenda de eventos pedagógicos e acadêmicos, com datas cívicas, culturais e de avaliação e prazos institucionais de requerimentos, trancamentos, rematrículas, etc. Para acompanhar e avaliar as atividades institucionais, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é encarregada de divulgar os trabalhos por ela desenvolvidos, bem como apresentar planos de ações que visem à melhoria da instituição em seu todo.

1.1.11. Comunicação Externa

No plano externo, a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, por meio de site próprio, veicula informações institucionais em diversos links sobre as suas atividades acadêmicas, além de estabelecer relações bilaterais por meio de parcerias e convênios com outras

instituições, com órgãos e organizações empresariais do setor público e privado. Usam-se ainda meios de comunicação em rádio e jornal impresso locais, Cartazes, panfletos e folders para divulgação de eventos acadêmicos, vestibulares, entre outros.

4.9.2.1. Relações e com a Comunidade, Instituições e Empresas

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE mantém uma relação muito próxima com a comunidade da região em que atua, em especial de São José dos Campos, onde está localizada.

Para o quinquênio abrangido por este PDI (2026-2030), pretende-se atuar com os seguintes projetos em benefício da comunidade:

- Parceria com o Município na execução de Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos;
- Patrocinar atividades culturais e esportivas, de forma a contribuir para a plena realização dessas atividades;
- Utilizar a biblioteca da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE para atender às demandas dos estudantes do ensino médio e do ensino fundamental;
- Utilizar os laboratórios de informática como instrumento para a inclusão digital da comunidade;
- Parceria com o SEBRAE/RN desenvolvendo programa de empreendedorismo na região;
- Parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos para o treinamento e qualificação de mão de obra;
- Parceria com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia para divulgar e incentivar a pesquisa, através da vinculação de projetos de pesquisa e na criação de redes de pesquisa com profissionais da IES e parceiros;
- Buscar parcerias com programas de formação técnica e profissionalizante junto ao Governo Federal.

4.9.2.2. Cooperação e Parcerias com Instituições e Empresas

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE realizará diversos eventos em parceria com o poder público, com entidades da sociedade empresária organizada e com as empresas. Como exemplo de algumas das atividades de parceria e cooperação com instituições e empresas que a instituição irá empreender, consoantes a regulamentos próprios são:

- Parceria com o SEBRAE/RN para realização de cursos e treinamentos empresariais;
- Visitas técnicas a empresas;
- Convênios com empresas visando aproximá-las da instituição, permitindo assim uma maior interação entre teoria e prática, além de facilitar a colocação de alunos da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE no mercado de trabalho.

1.1.12. Ouvidoria

A ouvidoria é um serviço especial de comunicação interna e externa com identificação ou anonimamente, que tem o fim de ouvir e receber queixas, informações, críticas e sugestões. A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE disponibiliza esse serviço por meio de site com link próprio (contato), através de recipiente específico colocado na entrada da instituição e ainda por meio de contato direto com os órgãos diretivos. O acatamento de considerações e as devidas respostas à comunidade interna e à sociedade são oferecidos pelos órgãos diretivos e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tentam atender a todos na medida das possibilidades, visando à melhoria da instituição e às suas atividades acadêmicas e serviços terceirizados.

4.10 Concepção de Educação e Currículo no Processo de Ensino-Aprendizagem

A missão da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE é transformar pessoas, tornando-as capazes de dominar o conhecimento, respeitar a diversidade, com autonomia, pensamento crítico, sem descuidar dos aspectos éticos e da responsabilidade social pela qual perpassam todas as

áreas do conhecimento. Imbuída dessa missão, em sintonia com a concepção de ampliação do Ensino Superior e atenta às necessidades sociais e educacionais, 4 e será fortalecida pelo novo PDI para quinquênio 2026-2030.

O perfil do egresso dos cursos ofertados contempla as capacidades técnicas, analíticas e de criticidade com ênfase na formação de profissionais capazes de combinar conhecimentos teóricos e instrumentais, com competências e habilidades para assimilar e transformar mudanças tecnológicas com preocupação ética e responsabilidade social. Às características descritas, somam-se autodeterminação, capacidade de decisão, seleção, organização e interatividade incrementadas pelas atividades e tecnologias ofertadas pela IES.

Esse perfil se vincula aos princípios filosóficos norteadores das políticas de Ensino de Graduação, Pós-Graduação e programas ofertados pela IES nas modalidades presencial, sintetizados como a prática do respeito à diversidade, à liberdade de expressão, ao respeito ao outro e a si mesma, à inclusão social, elementos perpassados pela ética, pela justiça, pelo comprometimento com a educação superior e pela transparência de decisões e práticas. Não diferentemente, os princípios técnico-metodológicos são aplicados na concepção de currículo pretendida, inspirada na dialogicidade, na criticidade, na valorização do aprender fazendo, na ênfase à colaboração e participação e na concepção da tecnologia como ferramenta de desenvolvimento humano.

Assim, a concepção de educação e currículo nos cursos ofertados compartilha das políticas, princípios filosóficos e técnico-metodológicos, praticados na modalidade presencial, com respeito às especificidades relativas à temporalidade e espacialidade que caracterizam a oferta do curso presencial. Desse modo, a organização curricular seguirá as premissas de:

- I. Criticidade sobre os diversos contextos sociais;
- II. Aplicação de metodologias inovadoras e ativas na solução de problemas;
- III. Concepção curricular apoiada na flexibilidade e na diversidade de arranjos de conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem;
- IV. Contextualização de conhecimentos e processos de formação, compreendidos como espaços nos quais se constroem novos saberes resultantes de processos históricos e culturais;

- V. Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão pautada em tecnologias de comunicação e informação;
- VI. Planejamento e avaliação constante do processo de ensino-aprendizagem;
- VII. Dialogicidade e interação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Essa postura institucional visa:

- o comprometimento com a diversidade de realidades sociais, ampliada com a vivência do aluno, visto como portador de identidade social;
- o comprometimento com as orientações legais;
- o comprometimento com a realidade científico-tecnológica e educacional tendo por objetivo criar condições para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam aos níveis de ensino-aprendizagem e práticas investigativas;
- o comprometimento com uma gestão democrática e participativa;
- o comprometimento com a realidade local e regional por meio de uma política de participação no processo de desenvolvimento social, cultural e econômico da região, traduzida por ações institucionais definidas a partir das demandas e necessidades sociais.

Com base nesses compromissos, a IES expressa sua relação com a realidade na qual atua, promovendo e articulando uma política de desenvolvimento e incentivo às práticas educativas, culturais, artísticas, científicas, técnicas e sociais.

Com a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE cumpre com o compromisso de ultrapassar barreiras territoriais e alcançar jovens e profissionais atuantes no mundo do trabalho necessitados de formação e capacitação, possibilitando um Ensino Superior de qualidade e comprometido com as demandas sociais.

4.10.1 Biblioteca Física

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE dispõe de biblioteca física bem dimensionada, ampla, com espaços e computadores para pesquisa, consulta ao acervo online, espaço para estudos grupos, espaços para estudos individuais, espaço com acessibilidade que possui computador com programas DOSVOX, NVDA, VLIBRAS e espaço para cadeirantes. Tanto da bibliografia básica, quanto da complementar e dos periódicos seguem as regras constantes no instrumento de avaliação do INEP/MEC, com relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares em conformidade com as Unidades Curriculares (UCs) foi devidamente elaborado e assinado pelo NDE.

4.11 Biblioteca Virtual

A instituição disponibiliza a Biblioteca Virtual trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, aplicáveis aos cursos oferecidos pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE . Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

A Biblioteca Virtual a ser utilizado para curso é a Biblioteca “MINHA BIBLIOTECA” que possui mais de 22 mil títulos com acesso online.

5 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

5.1 CORPO DOCENTE

5.1.1 Composição do corpo docente

O corpo docente da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE é composto por professores especialistas na área, mestres, doutores e especialistas que tem formação profissional e acadêmica o que contribui para a teoria e prática dos trabalhos.

Um dos fatores que sempre elevam o grau de satisfação dos discentes e da

comunidade que se utilizam da prestação de serviços e das atividades acadêmicas da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE é o grau de atendimento, formação e qualidade pedagógica do corpo docente.

5.1.2 Experiência na docência superior e experiência profissional

O compromisso com a qualidade pedagógica da IES é ter permanente um quadro docente com qualificação mais elevada possível e nas áreas adequadas de formação, promovendo assim uma qualidade pedagógica do trabalho desenvolvido nos cursos de graduação e pós-graduação.

5.1.3 Plano de Carreira do Corpo Docente e Tutores

A proposta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE foi apresentada na sua propositura inicial do PDI

- Plano de Desenvolvimento Institucional e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os colaboradores.

O PCS - Plano de Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao passo que, por meio da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna da mesma, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

5.1.4 Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação docente e tutoria que a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A formação de professores e de tutores e a atualização do professor/tutor pode desempenhar um papel importante na configuração de uma "nova" profissionalidade docente.

O estímulo ao aperfeiçoamento profissional e ao constante desenvolvimento intelectual podem ser extrínsecos, ligados, entre outros fatores, a emergência de uma "cultura profissional" no seio do ambiente em que se encontra o profissional docente fazendo parte da cultura instituída no seu local de trabalho.

A formação continuada deve encorajar um pensamento crítico-reflexivo, fornecendo aos docentes e tutores os meios de um pensamento autônomo com a finalidade de facilitar as dinâmicas de autoformação participada.

Contudo, manter-se em formação significa a intensificação do trabalho, que, por muitas vezes, já é demasiado intenso, um investimento pessoal.

Porém, essa intensidade em relação ao trabalho pode ser tratada de forma

criativa sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

A política institucional de formação docente da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição.

O primeiro desses é o “Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante”, que ocorre duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho, por meio de um Encontro Pedagógico.

A segunda parte do programa diz respeito ao incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros, de interesse institucional e/ou do docente, desde que haja estreita relação com as atividades ministradas por ele na instituição.

O terceiro programa é de estímulo à produção científica intelectual, cujo objetivo será o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, projetos de cursos e/ou eventos de extensão e obter aceitação para apresentar trabalhos inscritos em congressos, seminários e eventos congêneres.

A quarta etapa diz respeito ao Programa de Avaliação Docente, desenvolvida pela CPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho do professor, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação e do projeto pedagógico do curso em que atua.

A qualificação acontece por meio da atuação do colegiado do curso, da

realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-Metodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos Lato Sensu e Stricto Sensu, casos em que a instituição poderá subsidiar com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornarão ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

5.1.5 Regime de contratação e titulação e regime de trabalho do corpo docente

O corpo docente da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é constituído por professores recrutados, selecionados e admitidos nos termos do Regimento Geral, da legislação trabalhista pertinente e do Plano de Carreira Docente.

O Quadro de Carreira Docente da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE define as categorias funcionais para a carreira docente e apresenta como primeira categoria a de professor auxiliar que exige no mínimo titulação de especialista:

“Art. 6º - A carreira do corpo docente é integrada pelas seguintes categorias funcionais:

- 1) Professor Auxiliar;
- 2) Professor Assistente;
- 3) Professor Adjunto; e
- 4) Professor Titular.

§ 1º - As categorias 1, 2, 3 e 4 a que se refere o presente artigo comportam, cada qual, três referências numeradas de I a III.

§ 2º - As referências I, II e III, comportadas em cada categoria funcional, constituem referências de níveis da progressão horizontal previstos para cada categoria.

Os professores admitidos devem possuir qualificação acadêmica e profissional em sua área de atuação, bem como capacidade didático-pedagógica reconhecida e formação geral sólida. Respeitada a filosofia didático-científica e o pluralismo de ideias, compatível com os ideais e princípios da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE são critérios relevantes para admissão e dispensa de professores:

- os valores morais;
- a afinidade com os princípios e objetivos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .;
- o respeito aos ordenamentos institucionais; e
- a qualidade e eficiência no desempenho e produtividade docente.

O corpo docente é contratado pela mantenedora, mediante indicação do Diretor Geral, obedecidas as normas propostas pelo Conselho Superior - CONSU e as deliberações dos colegiados que integram a Instituição, além da legislação pertinente. É de competência do coordenador de curso a realização do processo de recrutamento, seleção e admissão do pessoal docente para as atividades do respectivo curso. A dispensa de professor é realizada pela mantenedora, por solicitação do Diretor Geral, nos termos do Regimento, do Plano de Carreira Docente e das demais normas aplicáveis.

A dispensa de professor é realizada pela mantenedora, por solicitação do Diretor da Faculdade, nos termos do Regimento Geral, do Plano de Carreira Docente e das demais normas aplicáveis. A presença do professor às reuniões de natureza didático-científica, de qualquer órgão colegiado, comissão ou comitê da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , é obrigatória e inerente à sua função docente.

A mantenedora, mediante proposta de cada Faculdade, fixará, anualmente, o número de cargos do magistério superior, em cada uma das categorias funcionais e referências respectivas, observando sempre os termos do Plano de Carreira Docente e a legislação pertinente.

O regime de trabalho do Corpo Docente prevê as seguintes modalidades:

- Docentes em Tempo Integral - docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

- Docentes em Tempo Parcial - docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Docentes Horistas - docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

5.1.6 Políticas de Capacitação Docente e Formação Continuada

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira. Neste sentido, as diretrizes de formação e capacitação docente estão descritas no Regimento Interno da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE, nas Políticas de Formação e Capacitação Docente constantes no PDI, e no plano de capacitação do corpo docente, apresentado sob a forma de um regulamento.

O ambiente de estímulo à capacitação docente que a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A formação de professores e a atualização do professor pode desempenhar um papel importante na configuração de uma "nova" profissionalidade docente.

O estímulo ao aperfeiçoamento profissional e ao constante desenvolvimento intelectual podem ser extrínsecos, ligados, entre outros fatores, a emergência de uma "cultura profissional" no seio do ambiente em que se encontra o profissional docente fazendo parte da cultura instituída no seu local de trabalho.

A formação continuada deve encorajar um pensamento crítico-reflexivo, fornecendo aos docentes os meios de um pensamento autônomo com a finalidade de facilitar as dinâmicas de autoformação participada.

Contudo, manter-se em formação significa a intensificação do trabalho, que, por muitas vezes, já é demasiado intenso, um investimento pessoal.

Porém, essa intensidade em relação ao trabalho pode ser tratada de forma criativa sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

A política institucional de formação docente da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição.

O primeiro desses é o “Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante”, que ocorre duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho, por meio de um Encontro Pedagógico.

A segunda parte do programa diz respeito ao incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros, de interesse institucional e/ou do docente, desde que haja estreita relação com as atividades ministradas por ele na instituição.

O terceiro programa é de estímulo à produção científica intelectual, cujo objetivo será o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, projetos de cursos e/ou eventos de extensão e obter aceitação para apresentar trabalhos inscritos em congressos, seminários e eventos congêneres.

A quarta etapa diz respeito ao Programa de Avaliação Docente, desenvolvida pela CPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho do professor, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação e do projeto pedagógico do curso em que atua.

A qualificação acontece por meio da atuação do colegiado do curso, da realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-Metodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos Lato Sensu e Stricto Sensu, casos em que a instituição poderá subsidiar com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornarão ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

Plano de Incentivo à Capacitação de Docentes para LIBRAS

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE desenvolverá, com especial destaque, um plano de incentivo à capacitação de professores que se dediquem a ministrar a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

5.1.7 Plano De Carreira Docente

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui plano de carreira do corpo docente, apresentado sob a forma de um regulamento, que objetiva dispor sobre as funções e a carreira do magistério superior aplicável ao corpo docente da Instituição, nos termos das normas legais, estatutárias e regimentais. O Plano de Carreira Docente contempla os regimes de trabalho, as diversas categorias funcionais e as exigências de titulação e experiência profissional para o enquadramento dos docentes.

O corpo docente é constituído por todos os professores integrantes do plano de carreira, e ainda por professores colaboradores e substitutos.

Sobre as políticas de qualificação docente o Plano de Carreira Docente da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE estipula que:

CAPÍTULO IX DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Art. 27 - A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE estimulará a qualificação docente com base no planejamento anual dos cursos, visando elevar sempre o nível de conhecimento de seus professores.

Parágrafo Único - Do planejamento anual a que se refere este artigo constarão a quantidade de professores a serem atendidos, a natureza do estudo, o período de afastamento, bem como o montante financeiro que o afastamento implicará e o valor de eventuais bolsas que sejam concedidas.

VINCULAÇÃO

A vinculação dos docentes poderá ocorrer através das formas previstas pela CLT, ou através de contratos de prestação de serviços, ou ainda por contrato por tempo determinado, em conformidade com a legislação vigente.

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Ainda que um número significativo dos docentes de pós-graduação da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE venha a ser contratado para ministrar disciplinas isoladas, sob a forma de prestação de serviços, a Mantenedora desenvolveu uma forma de garantir a participação da totalidade de seu corpo docente nos programas de capacitação e plano de carreira, independentemente da forma de contratação profissional.

Para tanto, a Mantenedora credenciará a totalidade de seus docentes, sejam eles celetistas ou prestadores de serviços, de modo a garantir a todos as mesmas prerrogativas e acessos que lhes são conferidos segundo seus méritos formativos e profissionais.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

A Mantenedora adota uma política de recursos humanos que busca valorizar a competência profissional e estimular a atualização permanente. Para tal, procura zelar por oferecer ao professor, independentemente de sua forma de contratação, oportunidades de se desenvolver técnica e cientificamente, permitindo-lhe:

- Assumir funções e cargos na instituição;
- Ascender no Plano de Carreira na medida em que se qualifique academicamente e comprove capacitação docente através de avaliação de desempenho e de tempo de serviço;
- Ter remuneração condigna;
- Conviver num ambiente acadêmico com condições de trabalho suficientes para o exercício da atividade docente, da pesquisa e da extensão;
- Participar de seminários, congressos, cursos de pós-graduação lato sensu, e de atividades de enriquecimento cultural e técnico, desenvolvidas na própria instituição ou fora dela.

O Plano de Carreira Docente da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é apresentado em anexo ao PDI.

5.1.8 Acompanhamento e Avaliação da Atividade Docente

O acompanhamento e avaliação da atividade docente propõe-se à melhoria do desempenho acadêmico, visando a otimização dos resultados.

Os Coordenadores de Cursos e os NDEs - Núcleos Docentes Estruturantes respectivos, são os responsáveis na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE pelo desenvolvimento, juntamente com o corpo docente, do planejamento do ensino baseando-se nos objetivos dos cursos.

O processo preliminar de acompanhamento do trabalho docente é realizado da seguinte forma:

- Promover a discussão e o encaminhamento de problemáticas em relação à prática pedagógica.
- Discutir e analisar, em conjunto com os docentes e coordenação, os indicadores da avaliação institucional para a definição de ações pedagógicas.
- Contatos com os docentes sobre a necessidade de apoio pedagógico.
- Assessorar as fases de planejamento, execução e avaliação da disciplina.

Como resultante da ação docente na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE, são analisados os relatórios de autoavaliação institucional promovida sistematicamente pela CPA - Comissão Própria de Avaliação, que coleta informações, tabula os dados e tece um relatório de avaliação individual por docente da Instituição, que subsidiará a reflexão para aprimoramento qualitativo do trabalho docente.

As Coordenações de Cursos acompanham e avaliarão a atividade docente através de registros acadêmicos quanto ao cumprimento de programa e consecução dos objetivos propostos em consonância com a proposta da avaliação institucional, considerando:

- o plano de curso, no qual o professor dimensiona a carga horária da disciplina, a ementa, os objetivos, a metodologia e o cronograma, além das atividades extraclasse;
- reuniões sistemáticas sobre o projeto pedagógico do curso para planejamento, avaliação e correções necessárias;

- acompanhamento dos registros dos professores;
- relatórios do Núcleo Docente Estruturante sobre aspectos como assiduidade e frequência, entrega de planejamento e avaliações, entre outros;
- acompanhamento psicopedagógico para avaliar as atividades docentes;
- verificação da avaliação discente para correções de atividades; e
- avaliação dos docentes feita pelos alunos, pelos coordenadores e pelos funcionários ligados ao curso.

5.1.9 Procedimentos para Substituição Eventual de Professores

Para atender à necessidade temporária de pessoal docente, o Plano de Carreira Docente da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE prevê a contratação de professor substituto, cujo contrato é por tempo determinado de até 1 (um) ano, sendo passível de prorrogação uma única vez.

A seleção de professores substitutos deve ser feita através de processo seletivo simplificado, constituído de uma prova de desempenho didático e de prova de títulos, de modo a selecionar docentes com competências técnicas e didáticas necessárias para uma atuação de qualidade na área específica.

Nos casos em que houver necessidade de substituição de docentes, serão observados os procedimentos abaixo:

1. o professor a ser substituído deverá informar à coordenação o motivo de sua ausência ou afastamento, podendo delegar ao seu substituto, atribuições (trabalhos, relatórios e outras atividades), em conformidade com a disciplina ministrada; e
2. o professor substituto será contratado em caráter temporário, observando-se as leis trabalhistas que regem esse tipo de contrato.

A contratação de Professor Visitante ou Substituto, somente será feita nos termos das normas específicas aprovadas pelo Conselho Superior - CONSU e pela entidade mantenedora, por período determinado.

5.1.10 Apoio à Produção Docente e Participação em Eventos

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO

PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui um regulamento institucional de apoio à participação em eventos, voltado aos professores e alunos da Instituição.

A participação em congressos e eventos científicos tem por objetivo:

- I. incentivar a produção científica dos professores;
- II. ampliar a exposição do programa, com forte aumento de notoriedade e visibilidade;
- III. aumentar o intercâmbio institucional e pessoal dos professores;
- IV. incrementar o ativo científico do programa e de seus participantes pela exposição ao estado-da-arte em campos específicos; e
- V. propiciar o fortalecimento e desenvolvimento das linhas de pesquisa da Instituição.

Os recursos para participação em eventos científicos poderão ser obtidos por meio de fontes tais como: recursos próprios da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE ; CNPq; CAPES; fundações; recursos de projetos de professores destinados pela instituição; ou recursos alocados aos professores via bolsas concedidas pela própria instituição. Os recursos repassados aos cursos serão divididos entre as coordenações e as linhas de pesquisa, e sua utilização deverá ser de acordo com as regras da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .

Será de responsabilidade dos coordenadores de linha analisar os trabalhos aprovados em congressos/eventos e indicar a participação com base nos critérios nesta ordem de prioridade ordem de prioridade:

- 1º. solicitantes com artigos com participação conjunta de docentes e discentes;
- 2º. solicitantes com artigos com participação conjunta de grupos de docentes;
- 3º. solicitantes com artigos com participação individual de docentes;
- 4º. solicitantes com artigos com participação individual de grupos de discentes;
- 5º. solicitantes com artigos com participação individual de discentes.

Deverá ser considerada a quantidade de artigos que o solicitante teve aprovado no evento. Assim, um solicitante que tenha aprovado mais artigos terá prioridade sobre outro com número menor, em cada uma das categorias citadas, até o limite disponível

de recursos destinados para este fim. Será concedido o recurso somente a 1 (um) autor por trabalho, privilegiando-se autores com trabalhos múltiplos.

A aprovação da solicitação de participação em evento deverá ainda considerar que:

- o evento deve ser significativo para a linha de pesquisa do solicitante;
- o professor requerente deve ser vinculado e estar em atividade na instituição;
- o evento deve ser compatível com os projetos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos pelo professor requerente;

- o discente requerente não pode ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- o artigo aprovado no evento precisa ser compatível com a linha de pesquisa;

e

- será dada prioridade para os discentes que tenham produção acadêmica relevante.

A cada demanda deverá ser analisada a disponibilidade de recursos disponíveis para os fins requeridos. A concessão de recursos da Instituição deverá considerar as seguintes prioridades:

1º. Pagamento de taxa de inscrição até o limite concedido pela Instituição, no caso de docentes e discentes.

2º. Pagamento de diárias (somente nos dias do evento científico e de acordo com os limites da Instituição para este fim), no caso de docentes e discentes.

3º. Passagens para traslados e deslocamentos, somente no caso de discentes.

Cada docente poderá solicitar diária e inscrição à Instituição para participação em 2 (dois) eventos por ano (sendo 1 nacional e 1 internacional), com aprovação sujeita à disponibilidade de recursos, devendo respeitar as regras de interstício da Instituição. Cada discente poderá solicitar passagem, diárias e/ou inscrição, para participação em 1 evento por ano, com aprovação sujeita à disponibilidade de recursos e regras da Instituição.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE poderá, ainda, conceder redução da carga horária de atividades didáticas, como estímulo e incentivo à participação do professor em programas de qualificação acadêmica ou conceder licença para realizar aprofundamento de estudos, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho

Superior - CONSU. Ao Professor é assegurado o reconhecimento de competência em sua área de atuação, o acesso ao seu aprimoramento profissional, infraestrutura adequada ao exercício profissional e remuneração compatível com sua qualificação e experiência.

5.1.11 Composição do Quadro de Docentes e Cronograma de Expansão

Segundo os programas formativos que a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE prevê manter e implantar no período de vigência do PDI, é feita a seguinte projeção evolutiva do quadro de docentes:

Quanto à Titulação:

	ANO/QUANTIDADE ACUMULADA				
TITULAÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030
Doutor	2	2	3	4	5
Mestre	3	5	6	8	9
Especialista	21	20	19	18	17
TOTAL	26	27	28	30	31

Quanto ao Regime de Trabalho:

CORPO DOCENTE - REGIME DE TRABALHO - PROJEÇÃO EVOLUTIVA

	ANO/QUANTIDADE ACUMULADA				
REGIME DE TRABALHO	2026	2027	2028	2029	2030
TI - Tempo integral	3	4	5	6	7
TP - Tempo parcial	4	5	6	7	8
Horista	19	18	17	16	15
TOTAL	26	27	28	29	30

5.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é constituído de

peçoal contratado para as funções não docentes da instituição, de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No âmbito de suas competências, cabe aos órgãos da administração a supervisão das atividades técnico-administrativas.

A forma de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração e vantagens dos integrantes do corpo técnico-administrativo consta do Plano de Cargos e Salários da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .

A mantenedora da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto sobre sua categoria funcional no Regimento da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração da instituição.

Alguns serviços, como os de limpeza e conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas do PDI.

Todo funcionário da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é considerado um funcionário-educador, que contribui, no cumprimento de suas atribuições, para o processo educativo da instituição, devendo apresentar qualidade profissional compatível com o desempenho das funções contratadas.

Áreas de atuação: Secretaria, Tesouraria, Contabilidade, Biblioteca, Setor de Informática e Departamento de Pessoal.

Serviços de apoio: Manutenção e limpeza, Segurança, etc.

Todo o corpo de funcionários participará do programa de aperfeiçoamento e formação permanente visando:

- buscar desempenho de qualidade e satisfação pessoal, selecionando e mantendo os melhores talentos;

- promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência;
- oferecer condições de trabalho propícias ao desenvolvimento do espírito de criatividade e inovação;

Os integrantes do corpo técnico administrativo são incentivados a frequentar cursos de pós-graduação, graduação e de capacitação e atualização profissional, possibilitando de aperfeiçoamento de seus conhecimentos e habilidades profissionais.

5.2.1 Critérios de Seleção e Contratação de Funcionários

Os critérios para seleção e contratação de pessoal técnico e administrativo para o desempenho de funções na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE são definidos por sua mantenedora.

5.2.2 Recrutamento

O processo seletivo inicia a partir da necessidade de preenchimento de vagas, seja para aumentar o quadro de uma função já existente, na criação de novas funções ou para a substituição de colaboradores.

Solicitação da Vaga e Triagem de Currículos: a solicitação é realizada pelo gestor da área solicitante, através de uma Ficha de Requisição de Seleção constando a quantidade de vagas, o cargo, o turno de trabalho e o motivo da solicitação (aumento de quadro ou substituição). A partir de então, a área de seleção inicia o processo de recrutamento que se trata da captação e triagem de currículos e convocação para a primeira etapa da seleção. Caso a área de RH não disponha de currículos suficientes em banco de currículos para a realização da primeira etapa, procederá a divulgação da vaga para a coleta dos mesmos. Os meios possíveis de recrutamento de pessoal utilizados pela mantenedora. são:

- Divulgação Interna: quadros de avisos internos, grupos de e-mails dos funcionários, redes sociais, etc.; e

- Divulgação Externa: sites de recolocação profissional, redes sociais, parceiros (Universidades, Sindicatos), entre outros.

Os currículos recebidos com perfil para cargos em que não há seleção em andamento são arquivados e passam por uma triagem no momento em que surge a necessidade de uma vaga. O RH entra em contato com os candidatos cujos currículos foram aprovados para as vagas existentes, marcando a primeira etapa da seleção.

5.2.3 Seleção

A seleção é realizada de acordo com as competências básicas e específicas dos cargos, seguindo as etapas abaixo listadas:

1. Ficha de Solicitação de Cadastro: os candidatos selecionados preenchem a Ficha de Cadastro do candidato, com informações padronizadas, que visam registrar dados pessoais e profissionais do mesmo, para fins de seleção e alimentação do Banco de Talentos.

2. Dinâmica de Grupo: as dinâmicas de grupo são realizadas em grupos de, no máximo, 15 pessoas. As atividades desenvolvidas visam avaliar competências básicas e específicas dos cargos, através de situações práticas que simulem as vivenciadas no dia-a-dia da função. Possuem o foco na interação grupal e no relacionamento interpessoal como aspectos imprescindíveis no trabalho em equipe.

3. Avaliação Psicológica: todos os processos seletivos na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE . constam de avaliação psicológica por meio de Testes Psicológicos, os quais podem ser de habilidades específicas (atenção concentrada, inteligência, raciocínio lógico) ou de personalidade (que buscam evidenciar características do modo de funcionamento do indivíduo). Os Testes Psicológicos, por si só, não constituem um fator de reprovação no processo seletivo, sendo utilizados para agregar novas informações acerca dos candidatos, sendo estas confrontadas com as demais, colhidas ao longo das etapas (Dinâmicas, Entrevista, etc.)

4. Entrevista Individual: o entrevistador (colaborador do RH), com testes em mãos, realizará entrevistas individuais, e repassará para a liderança os candidatos finalistas.

5. Checagem de referências: os candidatos aprovados na fase de entrevista individual passarão por checagem de referências, incluindo a verificação da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e referências profissionais com Gerentes ou proprietários das empresas em que o candidato trabalhou.

Aos demais candidatos, o retorno da seleção é comunicado através de e-mail ou telefone. Para os candidatos internos, o feedback é concedido pessoalmente.

5.2.4 Admissão

O início das atividades do colaborador somente se dará depois de concluída a totalidade do processo admissional, por meio da apresentação dos documentos admissionais à Área de Pessoal, sendo compulsório o seu cumprimento antes do início do colaborador em suas atividades. Fica expressamente vedada a admissão de colaborador que esteja recebendo o benefício do Seguro Desemprego para posterior oficialização do contrato de trabalho em Carteira Profissional.

5.2.5 Integração

O primeiro passo do processo de Integração do novo colaborador é a entrega do fardamento, e manual de conduta, cuja responsabilidade de aplicação prática da liderança de cada setor, com apoio do RH. No primeiro dia de trabalho, o novato recebe do gestor da área as orientações básicas para o início do trabalho. O Treinamento Introdutório deverá ser ministrado na primeira quinzena após a admissão, sendo o mesmo organizado pelo RH.

5.2.6 Acompanhamento Funcional

O Acompanhamento Funcional será realizado em duas etapas: 40 e 80 dias. O processo constará de uma Avaliação do gestor acerca do trabalho do novato, em cada período, acompanhada pela área de RH. Em seguida, é dado o feedback ao novato pelo gestor imediato, na presença de um representante da equipe do RH, cujo papel será acompanhar o desempenho do gestor quanto ao contato com o colaborador, ajustando a postura quando necessário. Este processo faz parte do desenvolvimento das

lideranças. Após realizado o feedback, caso a opção do gestor seja a continuação do contrato de trabalho do colaborador, será elaborado um plano individual, contendo ações simples e objetivas para auxiliar a adaptação do novato. O plano individual será acompanhado pelo gestor imediato e RH.

5.2.7 Indicadores

Os indicadores utilizados para mensurar o processo de Recrutamento, Seleção e Adaptação do novo talento serão: Índice de Aprovação x Reprovação x Desistência no processo seletivo; Índice de Aprovação x Reprovação x Desistência no acompanhamento funcional; e, Tempo previsto x tempo de fechamento da vaga.

5.2.8 Formação e Qualificação do Corpo Técnico e Administrativo

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui um programa de formação e qualificação permanentes do pessoal técnico e administrativo, pautado nas diretrizes de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com foco principal na valorização dos recursos humanos. Acrescenta-se ela a visão sistêmica da instituição, segundo a qual todos os elementos são partes constitutivas e interdependentes de um todo. Trata-se, portanto, de um elemento-chave norteador das ações institucionais relativas à gestão de pessoal, necessárias para que a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE . alcance as metas definidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

O programa de formação e qualificação permanentes do pessoal técnico e administrativo da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE parte das seguintes premissas:

- admitir que as pessoas são o diferencial da instituição;
- reconhecer a necessidade de se investir na capacitação do corpo técnico e administrativo, de modo que o potencial das pessoas seja utilizado para alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
- reconhecer que todo dirigente é gestor de pessoas;

- reconhecer o potencial humano como o recurso estratégico mais importante para a instituição;
- envolver e comprometer todos os membros do corpo técnico e administrativo na construção coletiva de uma nova mentalidade institucional;
- admitir que a saúde e qualidade de vida dos membros do corpo técnico e administrativo tem influência direta na sua relação de bem-estar, comprometimento com o seu papel na instituição e no seu desempenho;
- considerar o contexto institucional de forma dinâmico e sistêmico;
- centrar o foco das atividades nos membros do corpo técnico e administrativo, conhecendo-os, relacionando-se com eles, e avaliando o grau de satisfação dos mesmos;
- manter esforços para criar uma cultura organizacional que conduza à excelência do desempenho e ao crescimento individual e institucional; e
- estimular a comunicação e o feedback como estratégias para estabelecer transparência e sinergia em torno de objetivos comuns.

O programa de formação e qualificação permanentes do pessoal técnico e administrativo da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE se estrutura a partir de atividades de treinamento para funcionários novos e de qualificação permanente dos funcionários existentes, com objetivo de torná-los aptos a realizarem satisfatoriamente suas atividades, tendo em vista a consecução das finalidades da Instituição.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE também torna disponível ao seu quadro de pessoal técnico-administrativo o programa de bolsas de estudo, como forma de estimulação ao crescimento pessoal e profissional. Assim, todos os funcionários da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE que se interessam em participar e matricular-se em cursos da Instituição, recebem bolsas de estudo.

A política de formação continuada de funcionários do corpo técnico e administrativo, dos diferentes setores, inclui o incentivo à continuidade de estudos, ou seja, educação básica, treinamento, acesso ao nível superior e pós-graduação e

atualização profissional para o exercício da cidadania. Para ser admitido o pessoal do corpo técnico e administrativo e de apoio deve preencher algumas exigências de qualificação, tais como:

- Apresentar características de liderança;
- Ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce;
- Ser empático e democrático em relação aos colegas;
- Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho;
- Estar predisposto à formação contínua.

A valorização das atividades dos funcionários está normalizada através do Plano de Cargos e Salários, que visa contemplar o desempenho e formação do funcionário. Para isso são estabelecidas as seguintes políticas:

- incentivo a formação continuada do corpo técnico;
- oferta de cursos voltados à atuação específica;
- oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional;
- estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; e
- atualização de conhecimentos na área da informática.

Com relação à política de treinamento permanente do corpo técnico e administrativo da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , destacam-se palestras sobre inclusão social, como por exemplo, a relativa à Orientação e Mobilidade de Deficientes Visuais, que representa um dos componentes mais importantes no processo de reabilitação e integração dos que possuem tal deficiência. Outra política importante de capacitação refere-se à concessão de bolsas integrais de estudo aos funcionários nos cursos superiores oferecidos pela Instituição para a complementação de sua formação acadêmica. Por último, destaca-se a capacitação dos funcionários em recursos de informática, para otimização de uso dos sistemas utilizados em diferentes setores da Instituição.

5.2.9 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico e Administrativo

A seguir, é apresentado o quadro do pessoal não docente da IES, projetado para o período 2026/2030:

FUNÇÃO / CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ANO				
	2026	2027	2028	2029	2030
Diretor	1	1	1	2	2
Coordenador de Curso	3	4	6	9	12
Secretária Acadêmica	1	1	1	1	1
Secretário de Curso	1	2	3	4	4
Bibliotecário	1	1	1	1	1
Consultor Jurídico	1	1	1	1	1
Pesquisador Institucional	1	1	1	1	1
Auxiliar de Secretaria	1	1	2	2	2
Auxiliar de Biblioteca	1	1	2	2	2
Recepcionista	1	1	1	1	1
Auxiliar de Serviços Gerais	2	4	6	8	8

5.3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE

5.3.1 Estrutura Organizacional

1.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – FACULDADE TECH VALE é constituída pelos seguintes órgãos:

Órgãos Deliberativos e Normativos:

- I – Conselho Superior – CONSUP;
- II – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
- III – Colegiados de Cursos.

Órgãos Executivos:

- I – Diretoria Geral
- II – Diretoria de Ensino de Graduação;
- III – Diretoria de Administração e Finanças;
- IV – Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- V – Diretoria de Assuntos Comunitários e de Extensão.

Órgãos de Apoio Técnico-Acadêmico:

- I – Secretaria Acadêmica;
- II – Núcleo de Avaliação Institucional;
- III – Biblioteca;
- IV – Laboratórios;
- V – Ambientes Especiais;
- VI – Multimeios.

Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo:

- I – Financeiro;
- II – Informática;
- III – Suprimentos e Manutenção;
- IV – Recursos Humanos;
- V – Marketing
- VI – Jurídico.

1.2 Órgãos Normativos e Deliberativos

O funcionamento do CONSUP, do CEPE e do Colegiado de Curso obedece às seguintes normas:

- I – Cada órgão deliberativo e normativo instala-se com a presença de, pelo menos 50% mais um (cinquenta por cento mais um) de seus membros e delibera por maioria dos presentes;
- II – O presidente de cada órgão deliberativo e normativo tem o seu voto de desempate;
- III – Nenhum membro do Colegiado poderá votar em assunto de seu estrito interesse pessoal, devendo abster-se ou ausentar-se em tais casos;
- IV – As reuniões que não se realizarem, em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, serão convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, sempre constando da convocação a pauta dos assuntos a serem discutidos;
- V – As sessões dos Colegiados são convocadas pelo seu presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros, e nesse caso, com pauta previamente fixada;
- VI – O presidente do órgão pode pedir suspensão da deliberação do plenário e tem 10 (dez) dias para, em nova reunião do órgão, dar as razões do pedido, e submetê-lo à avaliação e aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado;
- VII – Os recursos contra atos dos órgãos deliberativos seguirão a seguinte tramitação, sempre dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação do ato:
 - a) Do CONSUP para o Conselho Nacional de Educação, por estrita arguição de ilegalidade ou de interpretação da legislação vigente;
 - b) Do Colegiado de Curso para o CONSU ou para o CEPE, conforme a natureza da matéria;
 - c) Dos atos da Diretoria caberá recurso, em igual prazo, ao Conselho Superior.

- VIII – As deliberações dos colegiados que importem em alterações econômico-financeiras e/ou patrimoniais, e/ou em gastos não previstos no plano orçamentário, dependem de prévia aprovação da Entidade Mantenedora;
- IX – A ordem e a pauta dos trabalhos das sessões dos órgãos colegiados são da competência da presidência do órgão;
- X – De todas as reuniões será lavrada ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada na mesma sessão ou na seguinte.

O CONSUP, instância máxima de deliberação da Instituição, é constituído:

- I – Pelo Diretor Geral – seu Presidente
- II – Pelo Diretor de Ensino de Graduação
- III - Pelo Diretor Administrativo-Financeiro
- IV – Pelo Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa
- V – Pelo Diretor de Assuntos Comunitários e Extensão
- VI – Por 01 (um) Coordenador de Curso
- VII – Por 01 (um) Docente do Curso de Graduação
- VIII – Por 01 (um) Docente do Curso de Pós-Graduação
- IX – Por 01 (um) representante do corpo discente de graduação
- X – Por 01 (um) representante do corpo discente da pós-graduação convidado pelo Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa;
- XI – Por 01 (um) representante da comunidade, convidado pela Entidade Mantenedora;
- XII– Por 01 (um) representante da Entidade Mantenedora;
- XIII– Por 01 (um) representante dos órgãos de apoio técnico.

Os representantes dos Corpos Docente e Discente, da Comunidade, da Entidade Mantenedora e dos Órgãos de Apoio Técnico têm mandato de 01 (um) ano, sendo admitida à recondução.

O CONSUP da Faculdade INPG de São José dos Campos teve sua 1ª instalação em 08/05/2006.

O CONSUP se reunirá, ordinariamente, no primeiro e no último mês de cada semestre letivo, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou a requerimento de, no mínimo, dois terços de seus membros.

O CONSUP funcionará com a presença mínima de metade mais um de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes. Os membros que deixaram de votar, por impedimento ou outro motivo qualquer, submetem-se às decisões tomadas. Além do seu voto de docente, o Diretor Geral tem o “Voto de Minerva”, nos casos de empate. Nenhum membro do CONSU poderá votar em deliberação que, direta ou indiretamente, possa beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com os interesses da Instituição ou da Entidade Mantenedora. De tudo quanto se passar nas sessões do CONSU somente poderão ser abonadas ausências, pelo Diretor Geral, em caso de força maior ou doença devidamente comprovada, mediante comunicação escrita do interessado, submetendo-se às decisões tomadas.

Compete ao CONSUP:

- I – Aprovar o Regimento Geral da Instituição e suas alterações;
- II – Aprovar o plano semestral de atividades da Instituição;
- III – Aprovar o calendário acadêmico;
- IV – Aprovar o plano de desenvolvimento e expansão da Instituição;
- V – Decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- VI – Aprovar o currículo pleno de cada curso e suas alterações, decidindo sobre questões relativas a sua implantação e aplicabilidade, observadas as diretrizes curriculares avalizadas pelos órgãos superiores de ensino do país;
- VII – Estabelecer política para a celebração de acordos, parcerias, convênios e outras formas de colaboração com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, submetendo-a à aprovação da Entidade Mantenedora;

VIII – Aprovar a criação, reorganização e extinção de cursos de diferentes níveis e modalidades, sempre com aprovação da Entidade Mantenedora e nos termos da lei;

O CEPE, órgão deliberativo de coordenação e assessoramento em matéria didático-científica e administrativa, é constituído:

- I – Pelo Diretor de Ensino de Graduação
- II – Pelo Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa
- III – Pelo Diretor de Assuntos Comunitários e Extensão
- IV – Pelos Coordenadores de Curso
- VI – Por 01 (um) representante do Corpo Docente da Graduação
- VI – Por 01 (um) representante do Corpo Docente da Pós-Graduação
- VII - Por 01 (um) representante do Corpo Discente da Graduação
- VII – Por 01 (um) representante do Corpo Discente da Pós-Graduação
- VIII - Por 01 (um) representante dos Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo da Faculdade

O CEPE reúne-se, ordinariamente, 01 (uma) vez por semestre, e extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor de Ensino de Graduação ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

O CEPE da Faculdade INPG de São José dos Campos teve sua 1ª instalação em 08/05/2006.

Compete ao CEPE:

- I – Superintender e coordenar, em nível superior, as atividades, de ensino, pesquisa e extensão;
- II – Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);
- III – Estabelecer políticas para convênios e contratos da Instituição com outras instituições;
- IV – Propor currículo pleno dos cursos e suas alterações ao Conselho Superior;

- V – Submeter à aprovação do CONSU a proposta de criação, reorganização e extinção de cursos, de diferentes níveis e modalidades;
- VI – Propor projetos de pesquisa, planos de serviços e de extensão, submetendo-os ao Conselho Superior
- VII – Propor normas que assegurem as adaptações curriculares de alunos transferidos;
- VIII – Emitir pareceres sobre projetos especiais, semanas de estudos, atividades extra-classe, propostas pelos docentes ou pelos coordenadores de curso;
- IX – Aprovar regulamento de monitoria;
- X – Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares e demais obrigações acadêmicas devidamente registradas no Projeto Pedagógico Institucional e de Curso;
- XI – Definir processo de outorga de prêmios aos alunos como estímulo intelectual;
- XIII – Elaborar regulamentos dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, oferecidos pela Instituição;
- XV – Aprovar e fazer acontecer projetos interdisciplinares de ensino subsidiados pelo sistema de tutoria didático-pedagógica;

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso, o qual será substituído em suas faltas e impedimentos por um suplente.

Atualmente a Faculdade INPG conta com os seguintes colegiados de curso:

- Bacharelado em Administração;
- Bacharelado em Relações Internacionais;
- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Tecnologia da Informação;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- Curso Superior de Tecnologia Gestão em Logística;

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Os Colegiados de Curso reúnem-se, ordinariamente, em datas fixadas no calendário acadêmico e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor de Ensino de Graduação, ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros e é composto da seguinte forma:

- 1 Presidente;
- 1 Secretário;
- 2 Membros docentes;
- 1 Membro discente.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I – Aprovar os projetos de ensino e de pesquisa e extensão, estes propostos pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão, a serem submetidos à autorização do CONSUP, quando envolverem recursos financeiros;
- II – Emitir pareceres sobre aproveitamento de estudos, adaptações, matrícula de dependências e outras situações previstas por legislação específica, apenas quando extrapolam os limites de decisões dos Coordenadores de Curso;
- III – Decidir, em grau de recurso, sobre a permanência de alunos na mesma série e curso, por defasagens apresentadas no processo de construção do conhecimento, em nível correspondente ao semestre, à série ou módulo ou componente curricular em questão;
- IV – Aprovar, em primeira instância, os pedidos de recursos adicionais para pesquisa, encaminhando-os à Direção de Ensino de Graduação;

1.3 Órgãos Executivos

O Núcleo de Direção é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, supervisão, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas na Instituição.

Integram o Núcleo de Direção:

- I – Diretor Geral,
- II – Diretor de Ensino de Graduação,
- III – Diretor Administrativo e Financeiro,
- IV – Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa
- V – Diretor de Assuntos Comunitários e Extensão.

Os Diretores serão profissionais escolhidos pela Entidade Mantenedora, nos termos da Legislação Vigente. O mandato dos Diretores é de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos pela Entidade Mantenedora. Os Diretores exercerão seu mandato em tempo integral, podendo efetivar atos docentes, sendo seus vencimentos fixados pela Entidade Mantenedora. Em suas ausências e impedimentos legais os Diretores serão substituídos por profissionais, para esses fins exclusivos, indicados pelos respectivos titulares.

São atribuições do Diretor Geral:

- I – Administrar a Faculdade INPG de São José dos Campos;
- II – Dar cumprimento a todos os atos legais que lhe forem atribuídos pelo Regimento Geral e àqueles definidos pelo Conselho Superior;
- III – Representar a Instituição interna e externamente;
- IV – Promover, em conjunto com os demais Diretores, a integração, o planejamento e a harmonização de todas as atividades da Faculdade INPG de São José dos Campos;
- V – Resolver qualquer assunto acadêmico em regime de urgência, inclusive os casos omissos neste Regimento, “ad-referendum” do Órgão Colegiado competente;
- VI – Desempenhar funções ou praticar atos que, embora não explícitos no Estatuto e no Regimento Geral, sejam de sua alçada;

- VII – Assinar diplomas de graduação juntamente com o Diretor de Ensino de Graduação e o Secretário Geral.
- VIII – Garantir a efetivação de processo contínuo e sistemático de avaliação institucional.

São funções do Diretor Geral:

- I – A elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II – A concretização, nas salas de aula e outros ambientes especiais, do perfil proposto pela Instituição;
- III – O preparo contínuo do docente da Instituição para que ele possa orientar o processo educativo de forma a atingir os objetivos e o perfil proposto, pela Instituição, para os seus alunos;
- IV – O cumprimento dos dias letivos e horas de efetivo trabalho didático-pedagógico, obrigatórios por legislação específica;
- V – A legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida acadêmica dos alunos;
- VI – Diligências em relação aos meios e estratégias para os processos didático-pedagógicos que visam à superação das deficiências de aprendizagem apresentadas pelos alunos, a orientação para os discentes com dificuldades de relacionamento e/ou outros aspectos ligados a sua personalidade e história de vida;
- VII – A efetividade e ética do processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento dos alunos matriculados nos diferentes cursos oferecidos;
- VIII – A articulação e integração da Instituição com a comunidade;
- IX – Subsídios aos profissionais da Instituição, em especial aos representantes dos seus diferentes Conselhos, no que se refere às normas acadêmicas vigentes, instrumentalizando-os para representar junto aos órgãos superiores de ensino do país, sempre que houver desacordo com a legislação em vigor;

X – Efetivação de processo contínuo e sistemático de avaliação institucional.

São funções do Diretor de Ensino de Graduação:

- I – Representar a Instituição em assuntos gerais junto às pessoas ou órgãos públicos, perante as autoridades do ensino e outras;
- II – Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Instituição respondendo por abusos ou omissões que possam vir a ocorrer prejudicando o bom andamento dos trabalhos;
- III – Conferir grau aos diplomados pela Instituição, em reunião pública ou fechada, e assinar diplomas, certificados, históricos e outros documentos acadêmicos, juntamente com o Secretário Acadêmico, além de outros documentos ligados a sua área de atuação;
- IV – Aplicar penalidades disciplinares no âmbito de sua competência, nos termos do Regimento Geral e/ou sugeri-las à Entidade Mantenedora, instaurando processos administrativos, quando necessários;
- V – Autorizar, previamente, publicações acadêmico-científicas sempre que estas envolvam a responsabilidade da Instituição, ouvida a Entidade Mantenedora;
- VI – Designar profissionais para responder pelos serviços que integram os núcleos de apoio técnico acadêmico e administrativo da Instituição, ouvidos os demais Diretores;
- VII – Convocar para reuniões extraordinárias, quando necessário, os Conselhos e demais órgãos em funcionamento na Instituição;
- VIII – Submeter ao CONSUP medidas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição;
- IX – Indicar os Coordenadores de Curso da Instituição submetendo sua escolha à aprovação da Entidade Mantenedora;
- X – Colaborar na elaboração da previsão orçamentária e anual da Instituição, proposta pelo Diretor Administrativo e Financeiro;
- XI – Desenvolver trabalho integrado e multidisciplinar com as outras Direções e demais órgãos institucionais;

- XII – Indeferir pedidos de matrícula de aluno cujas atitudes pessoais, comprovadas em inquérito administrativo, estejam em desacordo com o regime disciplinar da Instituição;
- XIII – Coordenar a elaboração do relatório semestral das atividades da Instituição e encaminhar aos órgãos competentes;
- XIV – Propor ao Diretor Geral assinaturas de convênios, contratos com outras instituições a partir de políticas estabelecidas pelo conselho de pesquisa e extensão;
- XV – Convocar e presidir as reuniões do CEPE e outras ligadas à área acadêmica;
- XVI – Aprovar a contratação e demissão de professores e de outros funcionários técnicos, ligados à área acadêmica, propostos pelos Coordenadores de Curso, em consonância com a programação feita pela Entidade Mantenedora;
- XVI – Apreciar e emitir parecer sobre o calendário acadêmico e a matriz curricular do curso;
- XVII – Encaminhar ao Diretor Geral solicitações de recursos financeiros adicionais para pesquisa e para atividades destinadas ao aprimoramento da aprendizagem;
- XVIII – Aprovar regulamento para atividades de estágio, designando docentes para supervisioná-las;
- XIX – Aprovar regulamento para os trabalhos de conclusão de curso, designando docente para orientar sua elaboração aprovando seus resultados;
- XX – Designar comissão para elaborar regulamento de monitoria;
- XXI – Encaminhar ao CEPE, todos os expedientes disciplinados, para esse fim, pelo Regimento Geral, e outros, emergências ou especiais, que se fizerem necessários por exigência de legislação específica ou pela entidade mantenedora;
- XXII – Participar das aulas probatórias que integram a seleção de docentes para a Instituição

- XXIII – Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento Geral;
- XXIV – Cumprir e fazer cumprir os dispositivos do Regimento Geral e demais normas pertinentes;
- XXV – Resolver casos omissos no Regimento Geral.

Cabe ao Diretor Administrativo e Financeiro:

- I – Colaborar com os demais Diretores em suas atividades;
- II – Administrar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas e financeiras da Instituição;
- III – Propor normas e regulamentos para organização e funcionamento dos órgãos de apoio técnico-administrativo e financeiro da Instituição;
- IV – Elaborar a previsão orçamentária semestral da Instituição em conjunto com o Diretor de Ensino de Graduação, Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa, Diretor de Assuntos Comunitários e Extensão, encaminhar ao Diretor Geral para apreciação e encaminhamento ao Conselho Superior;
- V – Assessorar a Entidade Mantenedora e o Diretor Geral em assuntos administrativos, orçamentários e de gestão financeira;

São funções do Diretor Administrativo e Financeiro:

- I – Elaborar o relatório semestral ou anual das atividades administrativas da Instituição, encaminhando-os à Entidade Mantenedora;
- II – Assegurar a necessária infraestrutura de apoio de todas as atividades desenvolvidas pela Instituição;
- III – Garantir os meios e estratégias para os processos didático-pedagógicos que visam à superação das deficiências de aprendizagem;
- IV – Coletar e organizar os dados de interesse administrativo e estatístico da Instituição;
- V – Submeter à Entidade Mantenedora a prestação de contas e o relatório de gestão financeira do exercício findo, ou quando solicitado pela mesma;

- VI – Apreciar, quanto aos aspectos administrativos e financeiros, acordos, convênios e contratos para aprovação da Entidade Mantenedora;
- VII – Baixar atos normativos na esfera de sua competência;
- VIII – Aplicar penalidades disciplinares no âmbito de sua competência;
- IX – Representar a Instituição em assuntos administrativos junto a pessoas ou Instituições públicas ou privadas;
- X – Garantir condições para o cumprimento do Regimento Geral e a execução do Projeto Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Curso e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão zelando pelo seu aperfeiçoamento, na sua área de atuação;
- XI – Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Instituição;
- XII – Autorizar publicações de cunho administrativo e desenvolvimento de softwares sempre que estes envolverem responsabilidade da Instituição;
- XIII – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação de órgãos superiores ou previstas no Regimento Geral e/ou em legislação específica;
- XIV – Desenvolver trabalho integrado e multidisciplinar com o Núcleo da Direção e demais órgãos institucionais;
- XV – Aprovar e encaminhar à Entidade Mantenedora a cotação para aquisição de acervo para a Biblioteca e material e equipamentos para os Laboratórios, Ambientes Especiais e Multimeios;
- XVI – Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Geral e demais normas pertinentes;
- XVII – Resolver os casos omissos no Regimento Geral, desde que digam respeito à área administrativa;
- XVIII – Contribuir na efetivação do processo contínuo e sistemático de avaliação institucional.

Cabe ao Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa:

- I – Colaborar com o Diretor de Ensino de Graduação em suas atividades;
- II – A elaboração e execução dos Programas de Pós-Graduação;

- III – Divulgação nas salas de aula e outros ambientes especiais, da proposta que a Instituição oferece para os concluintes dos cursos de graduação;
- IV – A proposta de ações que visem ao preparo contínuo e permanente do docente da pós-graduação da Instituição para que ele possa orientar o processo educativo de forma a atingir os objetivos e o perfil proposto, pela Instituição, para os seus alunos;
- V – O acompanhamento contínuo dos dias letivos e horas de efetivo trabalho didático-pedagógico;
- VI – Acompanhar a autenticidade da documentação acadêmica apresentada;
- VII – Desenvolver estratégias didático-pedagógicas para o corpo discente;
- VIII – A efetividade da ética e do processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento dos alunos matriculados;
- IX – A proposta de atividades em conjunto com a Diretoria de Assuntos Comunitários e Extensão, que visem a articulação e integração da Instituição com a comunidade;
- X – As informações sobre a frequência e o rendimento dos alunos;
- XI – Subsídios aos profissionais dos programas de pós-graduação da Faculdade, no que se refere às normas acadêmicas e à legislação vigentes;
- XII – Contribuir na efetivação de processo contínuo e sistemático de avaliação institucional.

São funções do Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa:

- I – Representar a Instituição em assuntos específicos da pós-graduação junto às pessoas ou órgãos públicos, perante as autoridades do ensino e outras;
- II – Contribuir com o Diretor de Ensino de Graduação, pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Instituição respondendo por abusos ou omissões que possam vir a ocorrer prejudicando o bom andamento dos trabalhos;

- III – Assinar em conjunto com o Diretor de Ensino de Graduação, e com o Secretário Acadêmico: diplomas, certificados, históricos e outros documentos acadêmicos específicos dos programas de pós-graduação, além de outros documentos ligados a sua área de atuação;
- IV – Contribuir com o Diretor de Ensino de Graduação, no cumprimento dos dispositivos legais;
- V – Aplicar penalidades disciplinares no âmbito de sua competência, nos termos deste Regimento;
- VI – Dialogar com Direção de Ensino e Graduação sobre as publicações, sempre que estas envolvam os programas de pós-graduação da Instituição;
- VII – Indicar profissionais para responder pelos serviços que integram a pós-graduação da Instituição, ouvido o Diretor Administrativo e Financeiro;
- VIII – Colaborar na elaboração da previsão orçamentária semestral e anual da Instituição, proposta pelo Diretor Administrativo e Financeiro;
- IX – Desenvolver trabalho integrado e multidisciplinar com os demais órgãos institucionais;
- X – Coordenar a elaboração do relatório semestral dos programas de pós-graduação da Instituição e encaminhar à Diretoria Executiva;
- XI – Propor assinaturas de convênios, contratos da Instituição com outras instituições a partir de políticas estabelecidas pelo conselho de pesquisa e extensão;
- XII – Propor a contratação e demissão de professores e outros funcionários técnicos, ligados aos programas de pós-graduação;
- XIII – Propor regulamento para atividades de monografia de pós-graduação, designando docentes para supervisioná-la;
- XIV – Elaborar regulamento para as monografias de conclusão de programas indicando docentes para composição de banca examinadora;
- XV – Participar das aulas probatórias que integram a seleção de docentes para a Instituição
- XVI – Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento Geral;

- XVII – Cumprir os dispositivos do Regimento Geral e demais normas pertinentes.
- XVIII – Resolver, com a Diretoria de Ensino de Graduação, os casos omissos no Regimento Geral.

Cabe ao Diretor de Assuntos Comunitários e Extensão:

- I – Colaborar com o Diretor de Ensino de Graduação em suas atividades;
- II – Propor, desenvolver e colaborar com os demais Diretores nas atividades atinentes à comunidade interna e externa;
- III – Acompanhar o andamento de atividades comunitárias;
- IV – Elaborar os Projetos de atividades comunitárias envolvendo os cursos em funcionamento na Instituição;
- V – Acompanhar o cumprimento do regime acadêmico e a execução dos planos de ação das atividades comunitárias;
- VI – Indicar a contratação e demissão de profissionais de nível superior e outros funcionários técnicos, ligados à área de assuntos comunitários;
- VII – Desenvolver plano de ação, mediante pesquisas, para o atendimento das necessidades imediatas da comunidade de influência da Instituição;
- VIII – Elaborar processo destinado a atender aos anseios da comunidade;
- IX – Propor normas para organização e funcionamento dos serviços comunitários;
- X – Definir o Perfil dos grupos sociais e/ou instituições para fins estatísticos;
- XI – Elaborar o calendário semestral das atividades afins à sua Diretoria;
- XII – Encaminhar à Diretoria as solicitações de recursos financeiros;
- XIII – Promover eventos de cunho acadêmico-sócio-cultural, em conjunto com os demais Diretores;
- XIV – Propor comissão para realização de eventos institucionais;
- XV – Participar das aulas probatórias que integram o processo de seleção de docentes para a Instituição;
- XVI – Participar da elaboração de projetos interdisciplinares de construção interativa do conhecimento subsidiando-os por projetos com dados sócio-

regionais;

- XVII – Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento Geral;
- XVIII – Desempenhar outras atividades compatíveis com as funções e atribuições que lhe foram determinadas pelo Conselho Superior.
- XIX – Cumprir e fazer cumprir os dispositivos do Regimento Geral e demais normas pertinentes;
- XX – Resolver casos omissos à área no Regimento Geral quando ligados à área de assuntos comunitários;
- XXI – Contribuir na efetivação do processo contínuo da Avaliação Institucional.

As Coordenações de Curso serão compostas por apenas um representante Docente por Curso de Graduação.

O Coordenador de Curso será profissional indicado pelo Diretor de Ensino de Graduação, aprovado pela Diretoria Geral e contratado pela Mantenedora, levando-se em conta sua formação acadêmica mínima de mestrado na área do curso, capacitação profissional; experiência em docência e/ou coordenação no ensino superior; capacidade de liderança e disposição para o exercício do cargo.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- I - Elaborar o regulamento do curso específico;
- II - Supervisionar os trabalhos do curso específico;
- III - Instituir os requerimentos a serem submetidos à decisão do Diretor, quando formulados por alunos de graduação;
- IV - Controlar a observância, pelos Docentes, dos prazos e normas didáticas, dando conhecimento das ocorrências ao Diretor;
- V - Aprovar os horários das atividades;
- VI - Acompanhar os projetos pedagógicos dos Cursos oferecidos pela Instituição;
- VII - Acompanhar os processos de credenciamento, reconhecimento e credenciamento dos cursos junto aos órgãos competentes, determinados na legislação de ensino;

- VIII - Indicar nomes para a contratação de docentes;
- IX - Criar programas que visem à integração da comunidade interna;
- X - Elaborar a política e programa de atualização do sistema bibliotecário;
- XI - Supervisionar o fomento e promoção de Projetos e Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XII - Supervisionar o processo de elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos;
- XIII - Supervisionar os processos de aquisição de equipamentos de laboratório, acervo bibliográfico e materiais de apoio às atividades didáticas – pedagógicas;
- XIV - Representar o Colegiado de Curso junto às autoridades e órgãos da Instituição;
- XV - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso sob sua responsabilidade;
- XVI - Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso sob sua responsabilidade;
- XVII - Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades didático-pedagógicas programadas, bem como a assiduidade dos docentes;
- XVIII - Apresentar, relatório das atividades relacionadas ao curso que coordena;
- XIX - Responder pelo funcionamento geral do curso em seus aspectos pedagógicos, científicos, extensionistas, políticos, éticos e administrativos;
- XXI - Envidar esforços no sentido de que a filosofia da Instituição atinja as atividades desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes do curso;
- XXII - Orientar docentes para a elaboração, efetivação e avaliação dos projetos anuais de ensino analisando sua pertinência e adequação à missão e aos objetivos permanentes da Instituição, às especificidades do curso e às exigências da sociedade;
- XXIII - Acompanhar a atuação de docentes e discentes nas salas de aula e outros ambientes especiais, identificando aspectos positivos que

deverão ser valorizados e ampliados e dificuldades para as quais
proporá alternativas de solução, e encaminhará ao Diretor Geral;

- XXIV - Aprovar o processo de aproveitamento de estudos e as adaptações curriculares, provenientes das transferências de discentes, propostos pelos docentes, observada a legislação específica;
- XXV - Incentivar docentes e discentes ao aperfeiçoamento pessoal e profissional contribuindo para a formação de conhecimentos, competência, atitudes, valores, hábitos e habilidades condizentes com a filosofia que direciona as atividades da Instituição;
- XXVI - Analisar e discutir com os docentes os instrumentos, condições e critérios do processo de avaliação efetivado em sala de aula, e os resultados por eles obtidos, buscando alternativas para resolver as defasagens detectadas;
- XXVII - Visar semestralmente, e sempre que necessário, os diários de classe dos docentes, acompanhando o andamento dos Projetos Pedagógicos de Componentes Curriculares;
- XXVIII - Resolver os problemas emergenciais e prever possíveis crises que possam prejudicar o bom andamento do curso e denegrir o nome da Instituição;
- XXIX - Contribuir com a Diretoria Geral na avaliação das condições de ordem e higiene do prédio e outras dependências utilizadas pelo curso;
- XXX - Gerir, de forma democrática e participativa, o funcionamento do curso, discutindo os limites necessários ao trabalho coletivo;
- XXXI - Desenvolver ação integrada com as pessoas envolvidas no curso, discutindo as contribuições de cada um para o êxito do conjunto;
- XXXII - Manter atualizado o dossiê dos docentes do curso sob sua responsabilidade;
- XXXIII - Colaborar na elaboração da proposta orçamentária da Instituição;
- XXXIV - Aprovar os projetos pedagógicos dos componentes curriculares do curso, orientando os docentes na sua elaboração com excelência de qualidade;

- XXXV - Elaborar o plano de atribuição de aulas dos docentes, com base nas diretrizes traçadas pela Mantenedora, e submetê-lo à homologação final pelo Diretor Geral;
- XXXVI - Emitir parecer sobre faltas de docente no processo educacional que desenvolve e encaminhar ao Diretor Geral;
- XXXVII - Emitir pareceres sobre aproveitamento de estudos, adaptações, matrícula de dependências e outras situações previstas por legislação específica, no estreito limite do curso sobre sua responsabilidade;
- XXXVIII - Orientar docentes na elaboração de planos especiais de estudo destinados a suprir deficiências de aprendizagem apresentadas pelos alunos ao longo do semestre letivo;
- XXXIX - Participar das aulas probatórias que integram o processo de seleção docente na Faculdade;
- XL - Diligenciar no sentido de manter o curso sempre atualizado adequando-o às exigências da sociedade em constante transformação, aos avanços da ciência e da tecnologia;
- XLI - Propor alterações curriculares do curso sob sua responsabilidade de forma a adequá-lo às necessidades, tendências e avanços na sua área de abrangência;
- XLII - Aplicar penalidades nos termos do Regimento Geral registrando-as em livro próprio, elaborado pelo Secretário Acadêmico;
- XLIII - Elaborar normas e regulamentos para as atividades de Estágio Supervisionado e para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
- XLIV - Indicar docentes para as atividades de Estágio Supervisionado, monitoria, tutoria para orientação e para integrar bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.4 Órgãos de Apoio e Administrativos

Os órgãos de apoio e administrativos são compostos por:

- I - Secretaria Geral
- II - Núcleo de Avaliação Institucional;
- III - Biblioteca;
- IV - Laboratórios;
- V - Ambientes Especiais;
- VI - Corpo Técnico Administrativo

A Secretaria Acadêmica é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo movimento escolar e administrativo da Faculdade dirigido por um Secretário Acadêmico, sob a orientação do Diretor Acadêmico. Compete à Secretaria Acadêmica:

- I. Conduzir o pessoal administrativo e superintender o respectivo serviço;
- II. Lavrar os termos de posse e exercício do Diretor Geral e dos componentes do Corpo Docente
- III. Comparecer às sessões do CONSUP e do CEPE, lavrando as respectivas atas;
- IV. Organizar os dados e elementos necessários à elaboração dos relatórios semestral e anual;
- V. Elaborar o calendário escolar (acadêmico), com base no plano de atividades e na programação pedagógica, ambos aprovados pela Direção;
- VI. Elaborar o horário das atividades;
- VII. Expedir todas as providências, atos, editais e avisos;
- VIII. Assinar, juntamente com o Diretor Geral, os diplomas e certificados expedidos pelos Cursos;
- IX. Prestar informações necessárias a todos os órgãos de ensino;
- X. Exercer todas as demais funções que lhe forem confiadas.
- XI. Responder pelo registro e controle geral dos documentos acadêmicos próprios dos cursos mantidos pela Instituição;
- XII. Abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;

- XIII. Organizar os dados estatísticos acadêmicos e os documentos necessários aos relatórios da Diretoria Geral;
- XIV. Acatar, cumprir e fazer cumprir as determinações dos órgãos deliberativos e executivos da Instituição;
- XV. Convocar, a partir de edital próprio, os candidatos classificados no processo seletivo de admissão;
- XVI. Coordenar os trabalhos de expedição de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação, encaminhando-os para registro nos órgãos competentes;
- XVII. Manter em dia os registros acadêmicos, a coleção de leis, regulamentos, Regimento Geral, portarias, livros de escrituração, atas de reuniões e demais documentos pertinentes;
- XVIII. Elaborar plano de trabalho da Secretaria Geral;
- XIX. Responder pela guarda e inviolabilidade dos documentos e arquivos acadêmicos;
- XX. Assinar diplomas e certificados com o Diretor Geral;
- XXI. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento Geral.
- XXII. Conduzir o pessoal administrativo e superintender o respectivo serviço;
- XXIII. Manter o controle de frequência de professores e alunos;
- XXIV. Manter o controle de notas de alunos;
- XXV. Organizar os dados e elementos necessários à elaboração dos relatórios bimestral, semestral e anual;
- XXVI. Divulgar de relatórios de faltas e notas dos alunos, bem como todas as informações pertinentes à Secretaria;
- XXVII. Recepcionar e informar alunos publicando avisos ou enviando correspondências;
- XXVIII. Expedir todas as providências, atos, editais e avisos;
- XXIX. Efetuar matrículas e re-matrículas;
- XXX. Organizar as pastas das disciplinas;
- XXXI. Responsabilizar-se e manter sigilo por documentos pessoais e acadêmicos mantidos em secretaria;

- XXXII. Manter atualizado o cadastro dos alunos;
- XXXIII. Conduzir o pessoal administrativo e superintender o respectivo serviço;
- XXXIV. Recepcionar e informar ex-alunos publicando avisos ou enviando correspondências;
- XXXV. Expedir todas as providências, atos, editais e avisos;
- XXXVI. Organizar as pastas documentais dos alunos;
- XXXVII. Recepcionar os relatórios finais de estágios encaminhados pela Coordenadoria de Estágio Supervisionado e TCC;
- XXXVIII. Expedir o histórico escolar pleno, certificados e diplomas;
- XXXIX. Manter contato com os órgãos regulamentadores, certificadores e homologadores de diplomas;
- XL. Exercer todas as demais atividades correlatas à função.

O Núcleo de Avaliação Institucional da Faculdade INPG de São José dos Campos tem por objetivo diagnosticar as reais condições das ações desencadeadas pela Instituição buscando alternativas para resolver problemas detectados e aperfeiçoar as conquistas alcançadas.

A Avaliação Institucional não terá caráter punitivo e será efetivada a partir da normatização legal a respeito e obedecerá a regulamento próprio aprovado pelo Diretor Executivo.

O Núcleo de Avaliação Institucional será conduzido por uma Comissão nomeada pelo Diretor Geral.

A Biblioteca, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, é destinada a docentes, discentes e à comunidade, estando organizada de forma a atender aos objetivos de cada curso.

A Biblioteca obedece a regulamento próprio, aprovado pelo Diretor e tem por objetivo funcionar como um centro dinâmico de divulgação cultural e de prestação de serviços de informação, atendendo às necessidades dos usuários em termos de pesquisa e levantamentos bibliográficos, atividades artísticas e culturais e outras decorrentes das especificidades de cada curso oferecido pela Instituição.

Ao Bibliotecário compete:

- I - Manter sob sua guarda a Biblioteca da Faculdade INPG de São José dos Campos, organizando-a, promovendo seu enriquecimento e melhoria, mantendo atualizada sua classificação, elaborando um quadro resumido do movimento mensal, semestral e anual de consulta e aquisições;
- II - Manter atualizado cadastro da faculdade junto a fornecedores, editores de livros;
- III - Executar atividades correlatas ao disposto nos itens anteriores, e as que venham ser determinadas pelo Diretor Geral.
- IV - Organizar, avaliar e implementar melhorias nos serviços administrativos e gerais da Biblioteca;
- V - Responder pela guarda e conservação do acervo;
- VI - Proceder à cotação de acervo e encaminhar ao Diretor para provisão de verba e aquisição;
- VII - Atender ao público, quanto a consultas, empréstimos, levantamentos bibliográficos e pesquisas;
- VIII - Proceder ao registro, classificação, catalogação e controle de livros, publicações, periódicos e documentos técnicos de interesse da Instituição e a emissão dos respectivos relatórios;
- IX - Colocar à disposição dos docentes e discentes material informativo sobre publicações atualizadas nas áreas dos cursos;
- X - Transformar a Biblioteca em centro de divulgação cultural da Instituição e da comunidade;
- XI - Efetivar melhorias contínuas e a atualização permanente do processo de informatização da Biblioteca;
- XII - Efetivar intercâmbio com outras Bibliotecas e centros de documentação, propondo parcerias com aprovação do Diretor Geral;
- XIII - Responder pelo gerenciamento das informações da Biblioteca;
- XIV - Elaborar planos de trabalho da biblioteca, submetendo-os a aprovação do Diretor Geral;
- XV - Desempenhar as atribuições previstas neste Regimento Geral e outras correlatas que lhe sejam determinadas.

A Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – FACULDADE TECH VALE garante, aos diferentes cursos, os Laboratórios de informática necessários à realização das atividades que lhe são pertinentes.

Os Laboratórios são destinados às atividades específicas de cada curso em funcionamento, a docentes e discentes da Instituição, estando organizados de modo a atender os objetivos de cada curso. Cada laboratório desenvolve suas atividades sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado e designado pelo Diretor Geral. Os Laboratórios obedecem a regulamentos próprios elaborados pelos Coordenadores de Curso e aprovados pelo Diretor Geral. Os Laboratórios são considerados pela Instituição como centros de iniciação científica nas áreas envolvidas pelos cursos existentes.

Cabe ao responsável pelo funcionamento de cada laboratório:

- I - Organizar, avaliar, atualizar informações, implementar e efetivar melhorias contínuas no funcionamento dos Laboratórios;
- II - Auxiliar na cotação dos materiais destinados à realização das atividades acadêmicas laboratoriais, encaminhando-a ao Diretor Geral para provisão de verba e aquisição;
- III - Responder pelo gerenciamento dos laboratórios, guarda e conservação do material disponível;
- IV - Atender às solicitações dos docentes quanto ao material necessário para a realização das atividades acadêmicas, preparando-o com a antecedência necessária e possível;
- V - Atender docentes e discentes em suas solicitações, quando pertinentes;
- VI - Proceder ao registro, classificação, catalogação e controle de todo o material existente, emitindo relatórios sobre as condições de funcionamento dos Laboratórios, sempre que necessário ou solicitado;
- VII - Efetivar intercâmbios com outros Laboratórios e centros de divulgação científica;
- VIII - Elaborar plano de trabalho dos Laboratórios submetendo-o à aprovação do Diretor;

- IX - Não permitir a entrada de alunos sem a presença do professor e sem que os mesmos estejam convenientemente trajados, conforme determinação da Instituição, observadas as especificidades de cada curso;
- X - Desempenhar as atribuições previstas neste Regimento Geral e outras correlatas que lhe sejam determinadas.

Os ambientes especiais destinam-se à realização de atividades específicas de cada curso em funcionamento, são usados por docentes e discentes da Instituição, estando organizados de modo a atender aos objetivos e às exigências curriculares específicas de cada curso. Cada ambiente especial em funcionamento tem como responsável profissional devidamente habilitado e designado pelo Diretor Geral. Os ambientes especiais obedecem ao regulamento próprio elaborado pelos Coordenadores de Curso, aprovado e homologado pelo Diretor Geral.

Cabe ao responsável pelo funcionamento de cada ambiente especial:

- I - Organizar, avaliar e implementar melhorias no funcionamento dos ambientes especiais;
- II - Auxiliar na cotação e na aquisição dos materiais e equipamentos destinados à realização das atividades acadêmicas que exigem ambientes especiais;
- III - Responder pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos disponíveis;
- IV - Atender às solicitações dos docentes quanto ao material necessário para a realização das atividades acadêmicas;
- V - Atender docentes e discentes em suas solicitações, quando pertinentes às atividades a desenvolver;
- VI - Proceder ao registro, classificação, catalogação e controle de todo o material existente, emitindo relatórios sobre as condições de funcionamento dos ambientes especiais, sempre que necessário e/ou solicitado;

- VII - Efetivar melhorias contínuas e atualização das informações dos ambientes especiais, propondo ao Diretor Geral o projeto de compra e/ou redefinição de seu funcionamento;
- VIII - Efetivar intercâmbios com outros ambientes especiais de outras instituições congêneres;
- IX - Responder pelo gerenciamento dos ambientes especiais;
- X - Elaborar plano de trabalho dos ambientes especiais;
- XI - Auxiliar na cotação e aquisição de materiais e equipamentos para os ambientes especiais;
- XII - Exercer demais atribuições correlatas que lhe sejam determinadas pelo Diretor.

O corpo técnico-administrativo constituído pelos funcionários tem a seu cargo os serviços necessários para o bom funcionamento dos cursos, sendo contratados pela Entidade Mantenedora e colocados à disposição da Instituição. Os encargos dos órgãos de apoio técnico-administrativo são definidos pela Entidade Mantenedora. A Faculdade INPG de São José dos Campos deve zelar pela manutenção dos padrões de seleção dos profissionais e de condições de trabalho condizentes com a sua natureza de Instituição Educacional, bem como oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional aos seus funcionários. O desempenho do corpo técnico-administrativo, uma vez colocado à disposição da Instituição, passa a ser regido por este Regimento Geral, pelo Plano de Carreira Pessoal Técnico-Administrativo e pela legislação trabalhista. Os serviços gerais funcionam sob a orientação e fiscalização da Instituição, por meio do Diretor Geral, com vistas à excelência de qualidade dos serviços prestados.

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 Atenção aos discentes

A instituição entende que os coordenadores de cursos são o elo entre o corpo discente e a direção da Instituição, desta forma a IES adotará uma “política de portas abertas” no trato com os discentes, atendendo aos alunos diariamente ou através de reuniões com os representantes de sala. Este contato com o discente permite à

coordenação:

- Obter um retorno das diversas atividades propostas aos alunos;
- Informar aos alunos sobre eventuais programas ou projetos institucionais;
- Identificar as dificuldades apresentadas pelos alunos através deste atendimento e das reuniões de Colegiado de Curso;
- Ouvir sugestões e identificar pontos de melhoria;
- Posicionar os alunos sobre as expectativas de um curso superior.

Os serviços que visam acompanhamento do discente são organizados tendo em vista que a formação acadêmica, independentemente das áreas de atuação para a qual o aluno está sendo formado, deve proporcionar ao mesmo a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade a partir dos diferentes conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhadas no curso.

Com este propósito são desenvolvidas ações incentivadoras da participação dos discentes como: seminários, congressos, simpósios, disponibilização de horários na carga horária total dos docentes para atendimento aos alunos em suas atividades acadêmicas; Acompanhamento Psicopedagógico; Programa de Iniciação Científica para divulgação de trabalhos e produções de alunos e professores; Programa de Avaliação Continuada para realização da autoavaliação do curso, momento em que as informações prestadas pelos alunos são relevantes no processo de melhoria da qualidade no curso; Monitoria, através da qual os alunos têm oportunidade de rever e aprimorar seus estudos objetivando resultados satisfatórios no processo de ensino-aprendizagem.

Os docentes atendem os alunos que participam dos projetos de atividades de trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados e em orientações pedagógicas na rotina das salas de aulas.

Programas Institucionais também facilitam e contribuem para a qualificação discente: ciclos de palestras e Semanas de Estudos, apresentados de forma sistemática.

6.2 Formas de Acesso

Para o acesso do discente ao ensino superior foi definida política em complementação à de captação de alunos, uma vez que não basta viabilizar o acesso de alunos ao ensino superior, é preciso também democratizar a sua permanência, a fim de assegurar-lhes o uso dos resultados do seu processo educativo e dos benefícios derivados desta escolaridade.

Democratização da permanência dos alunos implica em ter clareza do perfil de profissionais que a Instituição deseja formar afim de poder identificar e minimizar as lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior e os problemas de ordem emocional ou psicopedagógica que interferem na sua aprendizagem. Implica também na busca de alternativas aos problemas de ordem financeira que impossibilitam, muitas vezes, a referida permanência nos cursos em que lograram obter acesso.

A admissão aos cursos superiores da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE ocorre por meio de um processo seletivo que visa selecionar e classificar os alunos de acordo com os requisitos básicos para os cursos oferecidos. Antes de iniciar o período letivo é aplicado sistematicamente um teste escrito padronizado (Vestibular) de conhecimentos e habilidades intelectuais. Os alunos aprovados e classificados estão aptos para a matrícula.

A admissão dos alunos também é feita levando-se em conta a nota que ele obteve no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM que foi criado em 1998 com o objetivo de ser uma avaliação de desempenho dos estudantes de escolas públicas e particulares do Ensino Médio.

Desde 2009, o ENEM agregou outra função ao seu currículo: tornou-se também uma avaliação que seleciona estudantes de todo o país para ingresso em Instituições Federais de Ensino Superior e para programas do Governo Federal, como Sisu e

Prouni.

6.3 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

O apoio Pedagógico e Financeiro ao discente é atendido a partir de uma política de trabalho conjunta da Direção Geral da Instituição, da Direção Acadêmica, do docente, da Coordenação de Curso, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Secretaria.

O apoio pedagógico ao discente inicia-se em sala de aula. Neste sentido, é reforçado o papel de educador que o corpo docente possui. Este papel de educador não se limita apenas às atividades acadêmicas, estende-se também ao papel amigo que o docente adota em determinadas situações.

O professor é responsável pela formação do aluno não só para o mercado de trabalho, mas também para a vida em sociedade. Por isso sua postura em sala de aula, a forma como trata seus pares e seus alunos, sua ética profissional, sua forma de expressar-se, são pontos que devem ser observados e que fazem parte da formação do discente.

Devem ser praticados, em sala de aula, exercícios de cidadania e o respeito ao próximo. Normas de disciplinas e assiduidades são reforçadas, além do respeito pelo docente e pelos outros discentes.

A política de apoio aos discentes envolve, também, além do atendimento necessário aos “déficits” de diferentes ordens, por eles apresentados, no investimento, nas potencialidades e disponibilidades que os alunos evidenciem, através do estímulo à canalização deste “plus” em atividades de pesquisa e extensão.

Da política de apoio pedagógico fazem parte integrante:

- Cursos de nivelamento e reforço em disciplinas básicas (principalmente de Língua Portuguesa);
- Programas de monitoria: cujo objetivo é assessorar alunos em eventuais dúvidas;
- Processo de avaliação: a cada exercício realizado seja trabalho ou avaliação à correção oral e escrito, torna-se um espaço privilegiado de aprendizagem;
- Controle de faltas;

- Processo ensino-aprendizagem: prática pedagógica e compreensão por parte dos alunos da proposta de trabalho e do conteúdo desenvolvido;
- Política de “portas abertas”, onde o coordenador do curso disponibiliza horário para apoio aos discentes;
- Disponibilização por parte de alguns docentes de horário semanal para apoio pedagógico ao discente;
- Laboratórios de informática;
- Laboratórios específicos;
- Programa de Iniciação a Pesquisa Científica;
- Programas de extensão.

Para que possa acompanhar seu desempenho acadêmico, da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE facilita ao aluno o acesso às informações de seu registro acadêmico através do “registro eletrônico” ou diretamente na secretaria. O acesso eletrônico pode ser realizado via internet mediante a utilização de uma senha específica.

O controle e registro acadêmicos (notas, disciplinas, aprovações, reprovações, tempo restante para a conclusão do curso, e outras referências à vida acadêmica) são de responsabilidade da Secretaria.

Os computadores, disponibilizados pela faculdade, permitem ao aluno, fazerem suas pesquisas e realizar seus trabalhos escolares, bem como acessar seus registros acadêmicos

Com o objetivo de colocar os discentes mais próximos ao mercado de trabalho, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE mantém convênios/parcerias com diversas instituições. Desta forma, estas instituições, sempre que necessário, ofertam vagas de estágios ou, no caso das grandes empresas, realizam o recrutamento contínuo de estagiários.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui programa de bolsas de estudo com investimento próprio e governamental.

Importante salientar que por livre determinação da Direção Geral da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE, bolsas sociais são oferecidas aos estudantes no importe de até 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade, mediante análise sócio

econômica.

6.4 Sub-Programas com investimento institucional

Bolsa: sem convênio (parciais/integrais): a partir de uma ficha (modelo FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE) de análise socioeconômica, acompanhada dos documentos pessoais e acadêmicos do aluno, protocoladas na Secretaria, processa-se a análise da necessidade social x orçamento institucional, pela Comissão (Tesouraria, Secretaria e Diretoria). Após essas análises é deferido ou não o pedido de bolsa de estudos. Bolsa: Funcionário e/ou dependente: É concedida bolsa de estudos de 50% (cinquenta por cento) para todos os funcionários da instituição e para seus dependentes

6.5 Espaços para Atendimento ao Discente

As políticas de atendimento ao discente estão direcionadas ao alcance de objetivos como a promoção do acesso e da permanência nos estudos, na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino superior.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE deseja assegurar aos discentes, igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, buscando propiciar um bom ambiente de vida aos estudantes, que os contemple como pessoas em uma perspectiva integral, de forma a contribuir para que estes encontrem condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas e psicológicas favoráveis aos seus estudos.

A Faculdade contribui assim para a melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes, o que minimiza a reprovação e a evasão escolar. Além disso, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE prima por promover e ampliar a formação criativa das atividades e os intercâmbios, fomentando atividades de integração de cunho cultural e acadêmico- científico.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE se empenha pela difusão de valores éticos e humanísticos tais como a liberdade para servir ao próximo e à sociedade, o respeito mútuo e a valorização da diversidade humana.

Os discentes da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO

VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE têm livre acesso à Coordenação do Curso, bem como a todas as salas das Direções Geral, Administrativa e Acadêmica, além da Secretaria e Biblioteca que são ambientes, estrategicamente instalados no térreo.

6.6 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), desenvolve ações e políticas de caráter material e imaterial que são voltadas à mobilização de valores e comportamentos e que têm como preocupação final o acesso à cidadania, proporcionando aos alunos e aos egressos o acesso e/ou a continuidade nos estudos.

Com perfil de assistência social desenvolve, junto aos alunos, trabalhos de orientações concernentes à fase peculiar de cada discente, no tocante às suas angústias, dúvidas e expectativas sobre sua vida futura, as quais afetam o seu bom rendimento e o seu aproveitamento escolar.

Verificada a necessidade de assistência escolar, os alunos e egressos são orientados por um Assistente Social e por auxiliares contratados pela mantenedora, os quais lhes prestarão informações sobre as opções de assistência e modalidades de bolsa de estudos, tais como: Bolsa Social da Instituição, bolsas obtidas por meio de convênios com empresas da região e forma de utilização do Programa de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), que são mantidos pelos órgãos públicos.

Na concessão de Bolsa Social da Instituição ou de bolsa obtida pelo aluno por convênio com empresas, os interessados deverão apresentar ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) a documentação exigida nos prazos determinados pela Secretaria, e os descontos nas mensalidades serão definidos segundo critérios embasados na análise socioeconômica da referida documentação.

6.7 Programas de Bolsas e FIES

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , já possui concessão de bolsas sociais próprias, ou através da oferta de vagas no programa social FIES, do Governo Federal.

As Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social de que tratam as concessões das bolsas próprias ou FIES seguem Regulamentos próprios e estão em consonância com o Regimento Interno da IES.

6.8 Programa de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE oferece diversas atividades alternativas para o nivelamento do corpo discente em conhecimentos que representem pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

O projeto de nivelamento é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores no início do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar as dificuldades apresentadas no decorrer do curso.

Um dos problemas que desestimula os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de Ensino Médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita, interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas.

Essa problemática deve ser resolvida no início da vida acadêmica a fim de estimular os discentes à permanência nos cursos oferecidos não apenas como meros espectadores, mas como membros efetivos na construção de um conhecimento sistematizado com o intuito de facilitar a efetivação do aprendizado.

Os novos discentes chegam à faculdade com uma imensa vontade de aprender, de conhecer o novo, de superar desafios, porém, muitas vezes é barrado pelo fato de apresentar pequenas dificuldades e se achar incapaz de prosseguir. Assim, os docentes devem se empenhar ao máximo para estimular esses novos acadêmicos oferecendo metodologias diversificadas que superem essas dificuldades. Em contrapartida, a Instituição de Ensino Superior deve oferecer condições e alternativas de desenvolvimento de programas e projetos que atendam esses novos discentes de forma eficaz, considerando a diversidade sócio econômica e cultural dos novatos.

Dessa forma, o projeto de nivelamento vem ao encontro da resolução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá também atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.

O projeto de nivelamento desenvolverá um atendimento psicopedagógico individualizado ou em pequenos grupos em períodos extraclasse, com o intuito de contribuir para o aprendizado do estudante estimulando o mesmo a permanência no curso de graduação ao qual está vinculado.

O Projeto de Nivelamento será oferecido no início do período letivo pela Instituição de Ensino Superior, sendo que as aulas serão ministradas por monitores sob supervisão dos professores titulares das disciplinas que necessitam de reforço.

Os docentes orientarão os monitores em relação aos conteúdos que deverão ser trabalhados bem como as metodologias que serão utilizadas em cada caso, inclusive fazendo um planejamento que deverá ser seguido pelo monitor para efetivação do aprendizado.

Cada curso de graduação contará com seus monitores específicos de acordo com a necessidade apontada pelos professores das disciplinas nas quais os discentes apresentem maiores dificuldades.

O acompanhamento dos acadêmicos poderá continuar no decorrer do curso de acordo com a necessidade apontada pelos professores.

O projeto será oferecido em caráter opcional, o aluno não terá obrigatoriedade de acompanhar as aulas extraclasse, mas para os que acompanham deverá frequentar as aulas e assinar a lista de presença.

6.9 Programas de Apoio Psicopedagógico

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE oferece apoio psicopedagógico, mas não apenas aos seus alunos, e sim a todos os membros da comunidade acadêmica, para auxiliar as pessoas no aspecto emocional, em função dos diversos envolvimento em atividades propostas pela Instituição.

Particularmente, como forma de apoio ao discente, tem como funções atriagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à sua insatisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em relacionamentos; dificuldades com cursos e ou professores; dúvidas sobre o curso ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais, grupos de discussão/reflexão, palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão,

esclarecimentos ou orientações.

O atendimento psicopedagógico é feito através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), instituído com o propósito de promover, por meio de orientação e aconselhamento psicopedagógico, o bem-estar dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem dos alunos da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- I. auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto universitário;
- II. realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
- III. realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios junto à coordenação dos cursos e à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;
- IV. criar espaços de reflexão, através de atendimentos de grupo, sobre as necessidades da sociedade contemporânea no que se refere à formação profissional;
- V. realizar orientação neuropsicopedagógica através de palestras e reuniões para conhecimento dos mecanismos cerebrais importantes para o aprendizado, temas como: atenção, memória, concentração, raciocínio e motivação, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal e entendimento de como o aprendizado acontece, quais caminhos neurais são utilizados, e que existem processos facilitadores para que o mesmo aconteça. O núcleo de apoio psicopedagógico não está voltado para o atendimento (tratamento clínico, psicoterapia e aplicação de técnicas neuropsicológicas). Caso necessário esse acompanhamento, haverá indicação para serviços especializados;
- VI. acompanhar projetos culturais que possibilitem a convivência dos acadêmicos com a diversidade biopsicossocial;
- VII. assessorar os cursos de graduação em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos

(PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada um;

- VIII. acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;
- IX. auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

6.10 Estímulos à Permanência

O estímulo à permanência ocorre através da realização de eventos culturais que favorecem a qualidade da prática discente e o aperfeiçoamento constante do atendimento aos alunos. A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE estimula a vivência da cultura como um espaço de integração e respeito às crenças e valores de sua comunidade acadêmica.

A DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE disponibiliza aos alunos espaços para organização e participação estudantil, desde que primem pela ordem e pelo respeito às normas institucionais.

6.11 Apoio à Realização de Eventos e à Produção Discente

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui um regulamento institucional de apoio à participação em eventos, voltado aos alunos e professores da Instituição. A participação em congressos e eventos científicos tem por objetivos:

- I. incentivar a produção acadêmica;
- II. ampliar a exposição do programa, com forte aumento de notoriedade e visibilidade;

- III. aumentar o intercâmbio institucional e pessoal dos alunos e professores;
- IV. incrementar o ativo científico do programa e de seus participantes pela exposição ao estado-da-arte em campos específicos; e
- V. propiciar o fortalecimento e desenvolvimento das linhas de pesquisa da Instituição.

Os recursos para participação em eventos científicos poderão ser obtidos por meio de fontes tais como: recursos próprios da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE ; CNPq - PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); CAPES; fundações; recursos de projetos de professores destinados pela instituição; ou recursos alocados através de bolsas concedidas pela própria instituição.

Será de responsabilidade dos coordenadores de linha analisar os trabalhos aprovados em congressos/eventos e indicar a participação com base nos critérios nesta ordem de prioridade:

- 1º. solicitantes com artigos com participação conjunta de docentes e discentes;
- 2º. solicitantes com artigos com participação conjunta de grupos de docentes;
- 3º. solicitantes com artigos com participação individual de docentes;
- 4º. solicitantes com artigos com participação individual de grupos de discentes;
- 5º. solicitantes com artigos com participação individual de discentes.

Deverá ser considerada a quantidade de artigos que o solicitante teve aprovado no evento. Assim, um solicitante que tenha aprovado mais artigos terá prioridade sobre outro com número menor, em cada uma das categorias citadas, até o limite disponível de recursos destinados para este fim. Será concedido o recurso somente a 1 (um) autor por trabalho, privilegiando-se autores com trabalhos múltiplos.

A aprovação da solicitação de participação em evento deverá ainda considerar que:

- o evento deve ser significativo para a linha de pesquisa do solicitante;
- o aluno requerente deve ser vinculado e estar em atividade na instituição;
- o evento deve ser compatível com as atividades do curso de vinculação do aluno requerente;
- o aluno requerente não pode ter sido reprovado em nenhuma disciplina;

A cada demanda deverá ser analisada a disponibilidade de recursos disponíveis para os fins requeridos. A concessão de recursos da Instituição deverá considerar as seguintes prioridades:

1º. Pagamento de taxa de inscrição até o limite concedido pela Instituição, no caso de docentes e discentes.

2º. Pagamento de diárias (somente nos dias do evento científico e de acordo com os limites da Instituição para este fim), no caso de docentes e discentes.

3º. Passagens para traslados e deslocamentos, somente no caso de discentes.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE pretende desenvolver atividades de apoio ao discente, incluindo a participação e realização de eventos como congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, além do apoio à produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística). Na dinâmica de sua vida acadêmica, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE realizará diversos eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos, abertos às comunidades interna e externa, enriquecendo assim a vida cultural da região onde está instalada, e propiciando aos seus alunos o contato com novos conhecimentos através de atividades de extensão, ou complementares aos estudos previstos nas matrizes curriculares específicas de seus cursos.

6.12 Organização Estudantil

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da IES e homologados pela mantenedora.

6.13 Acompanhamento de Egressos

Uma instituição de ensino pautada nos princípios éticos e de valorização humana concebe o egresso como um parceiro referencial para projetar, desenvolver e avaliar a qualidade da educação oferecida. Portanto o compromisso com o profissional formado na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE continua através da formação continuada com cursos pontuais, pós-graduação e oportunidade de trabalho na própria instituição, como professor, como técnico ou até mesmo como voluntário nos programas sociais.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE disponibilizará periodicamente aos seus ex-alunos um questionário de avaliação institucional e acompanhamento de vida pós-institucional, cujo objetivo é manter atualizados os registros de dados pessoais do egresso. A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE realizará contato com os egressos por meio de e-mails sobre as atividades científicas e culturais de sua programação.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui um canal exclusivo, com base na plataforma internet, para comunicação com os egressos, no sentido de divulgar as ações da IES entre os ex-alunos. Esse canal possibilitará a IES conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, e saber o índice de ocupação entre eles, buscando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Além disso, a opinião dos empregadores dos egressos será utilizada para revisar o plano e os programas formativos. Adicionalmente, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE prevê, em médio prazo, o desenvolvimento de atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

A Faculdade se esforçará em manter um banco de dados com informações sobre os ex-alunos, destacando habilidades específicas, projetos desenvolvidos pelos mesmos, além da participação nos trabalhos sociais desenvolvidos pela instituição para que possam fazer parte do currículo do aluno egresso e facilitar o acesso ao mundo do trabalho.

O acompanhamento dos egressos pela FACULDADE DE
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2026-2030 | 204

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE busca verificar do ex-aluno com relação à sua atuação profissional, considerando os aspectos de responsabilidade social e cidadania relativos à região onde a IES está inserida, à empregabilidade, à preparação do profissional para o mundo do trabalho, e à relação com entidades de classe e empresas do setor.

Quanto à formação continuada, seja através de cursos pontuais ou em nível de especialização oferecida após pesquisa realizada com os egressos, com a indústria e comércio local e regional, com as instituições educacionais para que a formação oferecida atenda às necessidades do egresso e da comunidade em que atua. Uma das formas que a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE utilizará para manter contato e valorizar o aluno egresso, será através da participação dos ex-alunos nas semanas acadêmicas e outros projetos desenvolvidos pela Instituição.

Com relação a seus ex-alunos, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE, no cumprimento de suas atribuições educacionais, buscará:

- proporcionar uma base consistente para que os alunos egressos possam prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, bem como contribuir em projetos de pesquisa;
- manter um cadastro dos egressos dos cursos de graduação da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE contendo, além dos dados pessoais, informações sobre situação profissional e formação acadêmica complementar;
- prestar ao egresso, o devido acompanhamento no sentido de ajudar na sua busca por empregabilidade e de verificar no contexto sociocultural, a qualidade de seu ensino;
- manter um programa de contato com os egressos, proporcionando-lhes o retorno à FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE para participar de programas de aperfeiçoamento: cursos de extensão e de pós-graduação;
- aplicar questionários estruturados para obter informações sobre o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil de profissional exigido pelas empresas, interesse em

realizar outros cursos de graduação e pós-graduação;

- promover o contato entre egressos e a comunidade interna;
- realizar eventos de atualização profissional;
- possibilitar a discussão de assuntos de interesse profissional e promover a educação continuada; e
- estimular a criação de associações de egressos (ex-alunos, diplomados ou não) nos diversos cursos de graduação da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , que se organizarão em estatuto próprio e de forma autônoma.

6.13.1.1 Perfil do Egresso e Perfil do Profissional

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE tem como objetivo que o aluno após a integralização do curso contribua na transformação da sociedade com base em valores éticos, sociais e ambientais. Na proposta de formação, trabalha-se ao longo do curso as competências e habilidades gerais e específicas voltadas para elevar as competências técnicas e comportamentais tendo como referência a construção do conhecimento, Habilidades e Atitudes que permitem ao aluno, além de bom desempenho profissional buscar cada vez mais a educação continuada. Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação *Lato Sensu*. Priorizamos em nossos cursos, a formação de profissionais que:

- Sejam capazes de formar opiniões e tomar decisões;
- Sejam capazes de empreender e implementar práticas inovadoras;
- Tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;
- Apliquem ao longo da vida os princípios éticos, sociais e ambientais;
- Busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;
- Sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;
- Usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE ministra um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional.

O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

- a) Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão.
- b) Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir

criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais.

- c) Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações.
- d) Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios.
- e) Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível.
- f) Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão.
- g) Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional.
- h) Demonstrar senso de responsabilidade.
- i) Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.
- j) Apresentar capacidade de envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum.
- k) Revelar preocupação em manter-se atualizado em áreas sujeitas às alterações mais frequentes.

7 INFRAESTRUTURA FÍSICA

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE oferece uma estrutura que está sendo adaptada conforme a implantação dos cursos e ingresso de novos alunos.

SETORES	QUAN.
Atendimento ao Aluno	01
Auditório	01
Biblioteca	01
Cantina	01
Coordenações de curso	01
Direção Geral e Financeiro	01
Laboratório de Informática	01

Laboratório de Tecnologia	00
Comissão Própria de Avaliação – CPA	01
Ouvidoria	01
Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE	01
Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP	01
Auditório	01
Sala de Aulas	03
Sala de Professores	01
Sala de Professores de Tempo Integral	01
Secretaria Acadêmica	01
Sala de Tecnologia da Informação – TI	00
Sala de Reunião	00
Núcleo Docente Estruturante – NDE	01
Sanitário Feminino	01
Sanitário Acessível - junto com os sanitários masc e fem	01
Sanitário Masculino	01

7.1 Instalações Administrativas

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui uma sala para Secretaria Acadêmica, uma sala para Tesouraria e uma sala para Direção Geral.

A iluminação é definida como quantidade total de luz emitida a cada segundo por uma fonte luminosa. Nas instalações administrativas a iluminação é feita com luz branca, adequada para este tipo de ambiente.

O nível de iluminação nas salas de aula se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - Iluminância de Interiores, da ABNT. Além disto, a distribuição da luminância no campo de visão dos funcionários nas instalações administrativas é proporcionada também, pelas várias superfícies dentro da área (janelas, teto, parede, piso e superfície de trabalho), deve ser considerada como complementação à determinação das iluminâncias (lux) do ambiente, a fim de evitar ofuscamento.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE trabalha com o conceito de conforto acústico nas instalações administrativas. O conforto acústico existe quando o ambiente proporciona boa inteligibilidade da fala (ou clareza musical) e ausência de sons indesejáveis no ambiente.

Com a ventilação a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE pretende substituir uma porção

de ar considerada indesejável por outra que tentará manter o ar do interior do recinto num grau de poluição, temperatura, humidade, etc., adequado às condições que são requeridas.

Para efetuar uma ventilação adequada fixou o conceito de ventilação ambiental localizada determinando os pontos de entrada de ar e o percurso da circulação. Para tanto conta com equipamentos de ar-condicionado instalado em todas as instalações administrativas.

A instituição tem por conceito que a segurança está vinculada à salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometem a incolumidade físico- psíquica dos estudantes, independentemente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, etc.).

Deste entendimento resulta que as instalações administrativas têm a segurança adequada uma vez que compõe ambientes não caracterizados como insalubre e tampouco comprometem a integridade físico-psíquica dos estudantes.

A acessibilidade para as instalações administrativas da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é adequada para qualquer funcionário. Para os funcionários portadores de necessidades especiais (PNE), a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE se enquadra dentro da legislação vigente.

7.2 Salas de Aula

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui 30 salas de aulas com a capacidade para 50 alunos por sala.

A iluminação é definida como quantidade total de luz emitida a cada segundo por uma fonte luminosa. Nas salas de aula a iluminação é feita com luz branca, adequada para este tipo de ambiente. O nível de iluminação nas salas de aula se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - da ABNT, que segue a tendência das normas internacionais.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE trabalha com o conceito de conforto acústico nas salas de aula. O conforto acústico existe quando o ambiente proporciona boa inteligibilidade da fala (ou clareza musical) e ausência de sons indesejáveis no ambiente. Dependendo do caso, o conforto acústico pode depender de uma boa

absorção sonora, de um eficiente isolamento acústico, ou de ambos simultaneamente.

A acessibilidade para as salas de aula da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é adequada para qualquer estudante. Para os estudantes, portadores de necessidades especiais (PNE), a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE se enquadra dentro da legislação vigente.

7.3 Sala dos Professores e Sala de Tutores

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE conta com uma sala de docentes, equipada com uma mesa de reunião com 10 cadeiras, duas mesas com cinco cadeiras cada, um sofá, um armário com gavetas individuais, um purificador de água, quatro ventiladores e dois banheiros.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE conta com uma sala para tutores presenciais, de dimensões adequadas e equipada com equipamentos e mobiliários para tal fim.

O nível de iluminação da sala dos professores se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - Iluminância de Interiores, da ABNT. Além disto, a distribuição da luminância no campo de visão dos professores na sala dos professores, é proporcionada também pelas várias superfícies dentro da área (janelas, teto, parede, piso e superfície de trabalho), deve ser considerada como complementação à determinação das iluminâncias (lux) do ambiente, a fim de evitar ofuscamento.

Há conforto acústico na sala dos professores bem como dos Tutores.

Com a ventilação a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE pretende substituir uma porção de ar considerada indesejável por outra que tentará manter o ar do interior do recinto num grau de poluição, temperatura, humidade, etc., adequado às condições que são requeridas.

Para efetuar uma ventilação adequada fixou o conceito de ventilação ambiental localizada determinando os pontos de entrada de ar e o percurso da circulação. Para tanto conta com equipamentos de ar-condicionado instalado na sala de docentes.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO

PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE tem por conceito que a segurança está vinculada à salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometem a incolumidade físico- psíquica dos docentes, independentemente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, etc.).

Deste entendimento resulta que a sala de docentes tem a segurança adequada uma vez que compõe ambientes não caracterizados como insalubre e tampouco comprometem a integridade físico-psíquica dos professores.

A acessibilidade para a sala dos professores da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é adequada para qualquer docente. Para os docentes portadores de necessidades especiais (PNE), a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE se enquadra dentro da legislação vigente.

A sala de docentes conta com dois computadores à disposição, como também recursos de informática do tipo Wi-fi e cabeamento, quando necessário, para acesso à internet.

7.4 Coordenações de Cursos

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE conta com salas para cada uma das coordenações de cursos,

O nível de iluminação das salas de coordenação se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - Iluminância de Interiores, da ABNT. Além disto, a distribuição da luminância no campo de visão dos Coordenadores nas salas de coordenação, é proporcionada também, pelas várias superfícies dentro da área (janelas, teto, parede, piso e superfície de trabalho), deve ser considerada como complementação à determinação das iluminâncias (lux) do ambiente, a fim de evitar ofuscamento.

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE trabalha com o conceito de conforto acústico nas salas de coordenação, bem como boa ventilação.

Para efetuar uma ventilação adequada fixou o conceito de ventilação ambiental localizada determinando os pontos de entrada de ar e o percurso da circulação. Para tanto conta com equipamentos de ar-condicionado instalados nas salas de coordenação. As salas de coordenação têm a segurança adequada uma vez que

compõe ambientes não caracterizados como insalubre e tampouco comprometem a integridade físico-psíquica dos coordenadores.

A acessibilidade para as salas de coordenação é adequada para qualquer coordenador. Para os coordenadores portadores de necessidades especiais (PNE), a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE se enquadra dentro da legislação vigente.

Cada coordenador possui seu próprio equipamento de informática e na sala estarão disponíveis meios de acesso à internet como Wi-Fi e cabeamento, se necessário.

7.5 Espaços para Atendimento aos Alunos

Os espaços para atendimento aos alunos da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade.

1.1.13. Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência

Para os alunos portadores de deficiência física, a IES apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (piso tátil e placas de braile); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

A IES coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida suporte técnico que permite o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.6 Infraestrutura para a CPA

A infraestrutura destinada à CPA da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO

TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

7.7 Sala de Professores Tempo Integral - TI

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE disponibiliza gabinetes/estações de trabalho aos docentes em regime de tempo integral, para o exercício de suas funções, com mobiliário adequado, escrivaninha, computador, ar condicionado e acesso à internet, atendendo plenamente às necessidades institucionais, considerando aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, comodidade e infraestrutura de informática.

7.8 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensionamento dos espaços físicos, equipamentos sanitários, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, limpeza, manutenção, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

7.9 Laboratório Informática

O Laboratório de Informática da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relacionados aos equipamentos, normas de utilização e segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de softwares, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

7.10 Espaços de Convivência

Os espaços de convivência e de alimentação da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE e/ou de seu entorno, atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando que dentro de suas dependências, a IES dispõe de duas cantinas para atender a comunidade acadêmica, com quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação adequados.

7.11 Auditório

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE dispõe de auditório próprio, com iluminação e ventilação adequados para realizações de eventos, que atendem a comunidade acadêmica.

A acessibilidade para o auditório é adequada para qualquer docente. Para visitantes portadores de necessidades especiais (PNE), a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE se enquadra dentro da legislação vigente.

7.12 Biblioteca

1.1.14. Instalações

A infraestrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos existentes e a serem implantados no próximo quinquênio.

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenadoria e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão,

em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados, vídeos e software.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca possui livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que serão utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária específica para atualização e ampliação do acervo.

São desenvolvidos os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico, levantamento bibliográfico, tratamento da informação, preparo para empréstimo e disseminação da informação.

O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio informatizado. O aluno requisita o título de interesse diretamente no balcão de atendimento da biblioteca, nos terminais ou junto aos auxiliares da biblioteca.

Os empréstimos são disponibilizados ao público interno (alunos, funcionários e professores), com prazos determinados e renováveis por igual período conforme a necessidade do usuário.

7.12.1 Informatização

A Biblioteca da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é informatizada com equipamentos, programas e aplicativos de tecnologia atual e em quantidade projetada para atender às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros online, e acesso via Internet.

A Biblioteca da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE adota um sistema de gerenciamento integrado, como módulo de seu sistema acadêmico principal.

O sistema de gerenciamento da biblioteca dá controle total sobre o acervo da biblioteca e de seus usuários, facilitando o trabalho do bibliotecário e agilizando os serviços prestados como tombamento, pesquisa e catalogação. O sistema organiza e classifica o acervo com mais eficiência, realiza operação de consulta em reservas, empréstimos, renovações e devoluções. Possui cadastro de autores, assuntos e editores, além de poder restringir novos empréstimos a usuários com exemplares vencidos.

7.12.2 Horário de funcionamento

O horário de funcionamento será das 08:00h às 22:00h, de segunda à sexta- feira e aos sábados das 08:00h às 12:00h.

7.12.3 8.12.4 Qualificação de Pessoal

A Biblioteca da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é administrada por um profissional bibliotecário devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB), auxiliada por uma equipe de funcionários devidamente capacitados para o exercício de suas funções.

7.12.4 Dados do Bibliotecário

Maxwell Lopes da Silva - CRB 15/421

7.12.5 Política de Atualização, Manutenção e Expansão do Acervo

A política de formação e desenvolvimento do acervo além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- Curso ministrado e número de alunos;
- Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;
- O acervo da Biblioteca da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE foi adequadamente dimensionado segundo a demanda inicial prevista para a oferta de seus cursos.

A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI (2026-2030)

da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA
– FACULDADE TECH VALE .

A política de formação e desenvolvimento do acervo, além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir do curso ministrado e número de alunos; usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários; e pesquisadores de outras entidades.

7.12.5.1 Política de Seleção e Aquisição

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

7.12.5.2 Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;

- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: são adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados são adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não será adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. Será adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. Serão adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

7.12.5.3 Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

7.12.5.4 Fontes para aquisição

Serão utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

7.12.5.5 Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, serão consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- Citação do título em bibliografias e abstracts;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- Para completar falhas e/ou coleção;
- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

7.12.5.6 Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

7.12.5.7 Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;

- Coleções de periódicos de valor histórico.

7.12.5.8 Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

7.12.5.9 Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

7.12.5.10 Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, serão utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- Sugestões dos usuários.
- No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:
- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos.

7.12.5.11 *Composição do Acervo*

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação.

O acervo geral é composto por mais de 600 exemplares, sendo atualizado de acordo com a política de desenvolvimento de coleção da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE . A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE (Ciências Sociais, Exatas, Humanas e Educação) e o restante, com conteúdo que abrangem as outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que que a instituição conta com a Biblioteca Virtual trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, aplicáveis aos cursos presenciais oferecidos pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE . Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

A Biblioteca Virtual a ser utilizado para curso é a Biblioteca “BIBLIOTECA A FULL” que possui mais de 7 mil títulos com acesso online.

7.13 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) adotadas pela instituição constituem importante suporte ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo a integração entre estudantes, docentes e setores acadêmico-administrativos. A infraestrutura tecnológica disponibilizada contempla acesso à internet em todos os ambientes acadêmicos, laboratórios de informática equipados com softwares compatíveis às necessidades dos cursos ofertados, recursos multimídia nas salas de aula, sistemas informatizados de gestão acadêmica e plataformas de comunicação institucional.

Os recursos tecnológicos disponíveis favorecem a diversificação das estratégias pedagógicas, permitindo a utilização de apresentações digitais, softwares específicos da área de formação, bases de dados científicas, bibliotecas digitais, simuladores, ferramentas colaborativas e demais recursos educacionais que contribuem para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

A instituição assegura a manutenção, atualização e ampliação periódica dos equipamentos e sistemas utilizados, garantindo condições adequadas de acessibilidade, segurança da informação e usabilidade. Além disso, são promovidas ações de capacitação para docentes e técnicos administrativos, visando ao aprimoramento do uso pedagógico e administrativo das tecnologias disponíveis.

As TICs também fortalecem os processos de comunicação institucional, disponibilizando canais eletrônicos para divulgação de informações acadêmicas, acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes, solicitação de serviços, acesso a documentos institucionais e interação com os diversos setores da instituição, contribuindo para a eficiência da gestão e para a transparência das informações.

Dessa forma, as Tecnologias da Informação e Comunicação implementadas pela instituição atendem às necessidades do curso, apoiam as atividades de ensino, pesquisa e extensão e favorecem a formação acadêmica alinhada às demandas contemporâneas da sociedade e do mundo do trabalho.

A estrutura de Tecnologia da Informação da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é composta por seu laboratório de informática, contendo computadores avançados e acesso à internet.

a) Recursos do ambiente

São definidos e organizados nas seguintes categorias: Textos e Ferramentas de Orientação, Conteúdos, Atividades Avaliativas e Interação.

7.14 Infraestrutura Tecnológica

7.14.1 Instalações físicas

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui uma estrutura tecnológica para adoção de metodologia baseada em recursos da internet totalmente baseada em Nuvem que tem como ponto positivo que seu armazenamento não requer hardwares para armazenar os arquivos.

Como plataforma contratada para esse fim, temos o *Google Workspace for Education* Fundamentals que fornece ferramentas como Google Drive, Contas de E-mail, *Google Forms*, *Google Meet*, *Google Docs*, *Google Sheets*, *Google Apresentação*, entre outros com espaço de armazenamento ilimitado, disponíveis para todos os docentes e discentes.

A estrutura para adoção de metodologias baseadas em recursos da internet já é usada pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE para transmissão de conhecimentos e estão à disposição do seu corpo discente.

A Instituição manterá diversos computadores distribuídos entre os laboratórios de informática e demais setores da IES. A estes estão vinculados softwares e equipamentos acessórios tais impressoras multifuncionais, kit multimídia e outros dependendo da finalidade. Possui ainda a disposição projetores multimídias, lousas eletrônicas que atendem às aulas e atividades da IES, bem como outros equipamentos diferenciados.

Periodicamente, serão realizadas atividades de manutenção e, no caso de defeitos em equipamentos, a substituição deste é realizada. Os critérios de prioridade

de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pelo setor de informática) e critérios técnicos.

Os critérios técnicos serão identificados pelo tempo de uso do equipamento. No caso de microcomputadores são eles: a porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas. Impressoras e outros periféricos o critério principal é a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

7.14.2 Base Tecnológica (DESCRIÇÃO DETALHADA ANEXO)

As tecnologias de informação são ferramentas essenciais para o atual modelo de educação, onde alunos e professores demonstram novos formatos de interação. Esses formatos de interação vêm acompanhando a Instituição desde a sua criação, com os contatos via e-mail, depois via mensagem de texto, e seguindo para redes sociais, algumas extintas e outras em operação, e mais recentemente através dos diversos aplicativos disponíveis até que se chegue a novas formas de interação e comunicação.

A Instituição busca acompanhar esse cenário de constante mudanças, para tanto conta com uma base tecnológica com capacidade para garantir o funcionamento da Instituição 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

O Ministério da Educação, através do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, presencial e transformação da organização acadêmica (BRASIL, 2017), conceitua base tecnológica como o sendo: “Conjunto de serviços tecnológicos compartilhados em ambiente local e/ou remoto, que compõe o arcabouço de ferramentas da instituição” (BRASIL, 2017)

Nesse sentido, desde a fundação, a Instituição já possuía a sua base tecnológica consolidada por meio das diversas ferramentas de gestão, a época os diversos computadores, já equipados, além das várias ferramentas, a exemplo para gestão acadêmica e gerenciamento financeiro.

O cenário evolui e a tecnologia começa a disponibilizar diversas ferramentas para:

- a) gestão institucional;
- b) práticas pedagógicas; e
- c) pesquisa institucional.

As várias tecnologias foram testadas, algumas não demonstraram efetividade e outras demonstraram facilitar a gestão, a pesquisa e as práticas pedagógicas institucionais.

7.14.3 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Dotado de toda infraestrutura para o conforto dos alunos, o laboratório climatizado conta com mesas, cadeiras e computadores com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso. Este laboratório oferece suporte para a disciplina: **Informática**.

O Laboratório de Informática é destinado aos discentes, docentes e funcionários da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE como apoio em aulas, trabalhos, projetos e pesquisas. Sua utilização em aulas é prioritária, sendo necessária a sua reserva pelo docente ou responsável pelo evento com antecedência.

O espaço é adaptado para atender aos usuários portadores de necessidades especiais, mantendo estrutura e softwares adequados à sua utilização.

No laboratório de informática é possível realizar pesquisas através da Internet, acessar o catálogo da Biblioteca, utilizar softwares para elaboração de trabalhos acadêmicos, conhecer e praticar as funcionalidades dos softwares utilizados em aula.

Os profissionais do Departamento de Informática são treinados para solucionar os problemas técnicos. Dúvidas referentes à utilização acadêmica dos recursos de informática são solucionadas pelos professores durante o uso da ferramenta em aula.

A utilização da Internet é voltada especificamente para o uso acadêmico, sendo monitorada por meio de um Servidor de acesso garantindo melhor utilização do recurso, através do monitoramento do tempo de utilização, tráfego gerado e conteúdo acessado.

7.14.4 Da Capacidade e Estabilidade da Rede de Energia Elétrica

A Instituição possui capacidade de energia elétrica para alimentar toda a sua

base tecnológica e os demais produtos e serviços operantes, 24 horas por dia, durante 7 dias por semana.

As sociedades modernas são cada vez mais dependentes da energia e, em particular, da energia elétrica. Atualmente os Sistemas Elétricos de Energia (SEE) são extraordinariamente complexos, de modo que os consumos possam ser satisfeitos com uma elevada continuidade e qualidade de serviço.

Na exploração de um SEE há, assim, necessidade de garantir a capacidade do sistema alimentar as cargas de uma forma contínua e com as características de tensão e frequência dentro dos valores contratuais. Isto significa que a tensão e a frequência, embora possam variar, têm que ser mantidas dentro de valores apertados de tolerância, para que os equipamentos dos consumidores possam funcionar de uma maneira satisfatória.

Dentre os aspetos a considerar na exploração do SEE está o da estabilidade das máquinas síncronas que pertencem ao sistema. Tais máquinas mantêm-se em sincronismo em condições normais de funcionamento.

Nos estudos de estabilidade do SEE procura-se conhecer exatamente o comportamento das máquinas síncronas depois de o sistema ter sido perturbado (saída de serviço de uma linha ou grande alteração no diagrama de cargas, por exemplo).

A robustez de um Sistema Elétrico de Energia é medida pela capacidade do sistema para funcionar numa situação de equilíbrio em condições normais e de perturbação. Os estudos de estabilidade analisam o comportamento do sistema quando da ocorrência de alterações bruscas do sistema ou da produção, bem como da ocorrência de curto circuitos nas linhas de transmissão. O Sistema é dito estável se após a ocorrência destas perturbações continuar a funcionar em sincronismo.

Se a perturbação for pequena e de curta duração o sistema tende a voltar ao mesmo ponto de funcionamento, o que já não sucederá se a perturbação for grande ou de longa duração. Por outro lado, se surgir um desequilíbrio entre a carga do sistema e a potência que estava a ser fornecida ao sistema, a exploração do sistema terá que ser continuada noutro ponto de funcionamento do sistema. Todas as máquinas síncronas terão, porém, que continuar a funcionar em sincronismo para que o sistema continue a ser estável (BARBOSA, 2013).

Para tanto, a rede elétrica que alimenta o rack de comunicação possui uma fonte de energia ininterrupta (uninterruptible power source), também conhecido como nobreak, com capacidade nominal de 2100 VA de capacidade, capaz de assegurar o funcionamento dos ativos de tecnologia da informação da Instituição até que seja

reestabelecida a fonte de energia elétrica da concessionária. Sua capacidade ainda pode ser expandida por meio de nobreak de grande porte de 10.000 VA ou mais. Além disso, a Instituição é alimentada por meio da rede de média tensão da concessionária.

7.14.5 Da Capacidade e Estabilidade da Rede Lógica

Uma rede lógica é conceituada como uma abstração da infraestrutura de rede física, com o objetivo de tornar mais simples a organização de atribuição de redes para hosts, máquinas virtuais e serviços em redes que podem estar ou não conectados entre si, apesar de pertencerem a uma mesma rede física.

Em uma rede lógica podem ser criados sites de rede para definir as VLANs, sub-redes IP e os pares de sub-rede IP/VLAN associados à rede lógica em cada local físico.

A internet utilizada é da Telium, com contingência e redundância para a TIM e da CLARO, a rede lógica tem grande capacidade de uso com cabos de rede cat5, cat6, fibra ótica e switches 10/100/1000, até mesmo para expansão e para o bom funcionamento da rede cabeada e Wi-Fi.

7.14.6 Nível do serviço

ANS e Acordo de Nível de Serviço são a tradução, em português, para os termos SLA e Service Level Agreement, respectivamente.

Acordo de Nível de Serviço trata-se de um contrato firmado entre as partes envolvidas na prestação de serviço, entre a empresa contratada e o contratante, de extrema importância. Se uma empresa deseja ter sucesso na prestação de serviços, é essencial que a mesma faça uso de ferramentas disponíveis para aprimoramento da gestão.

Além disso, a fim de oferecer um serviço de qualidade aos clientes e usuários de TI, é necessário contar com organização e planejamento.

Diante disso, o acordo de nível de serviço é essencial para guiar a equipe de TI em suas tarefas e permitir com que seus membros entreguem o serviço com o valor esperado. Neste contrato são definidos alguns pontos importantes relativos ao serviço, como os prazos para os processos de atendimento, formas de suporte que serão prestadas e outras métricas relevantes.

Os dados descritos em um acordo de nível de serviço são acordados por ambas

as partes envolvidas. Isso quer dizer que o nível de serviço é o primeiro passo para garantir atendimentos de qualidade para os clientes e usuários de TI.

Sem o nível de serviço, são bem maiores as chances de erros e falhas ocorrerem durante a prestação do serviço. Como consequência de um serviço com falhas, tem-se clientes insatisfeitos e, talvez, até mesmo ações judiciais com o objetivo de reverter ou compensar tais erros. Esse não é um cenário desejado por ninguém. Por esse motivo, o nível de serviço se torna tão importante.

Contudo, esse não é o único motivo. O nível de serviço traz diversos benefícios que vão auxiliar o serviço prestado e fazer com que a empresa tenha melhores resultados a cada dia. O nível de serviço traz benefícios que irão modificar a forma como os serviços são prestados.

Esses benefícios não se realizam somente para os clientes, mas também para o profissional de TI. Vale destacar que, com o nível de serviço, o profissional de TI poderá se proteger de cobranças indevidas, visto que todas as determinações estão descritas no documento.

Ainda, a equipe de TI possui um direcionamento mais claro a respeito das atividades que devem ser desempenhadas, o que deixa o trabalho muito mais fácil. Dentre os benefícios, estão: redução de custos, aumento da produtividade, comunicação facilitada, transparência no serviço e satisfação do cliente.

7.14.7 Da Segurança da Informação

FIREWALL E ANTIVÍRUS CORPORATIVO PARA PROTEGER OS DADOS DA INSTITUIÇÃO contra ataques de hackers, vírus, worms, spams, ransomware, entre outros e os arquivos da Instituição são armazenados em discos locais na TI e encaminhados para a nuvem a todo momento.

7.14.8 Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana

A Instituição possui contrato de prestação de serviços, a saber:

a) Gestão da área de Tecnologia: Realizar a execução, gestão e direção da área de Tecnologia com Planejamento, Gestão de Equipes, Gestão de Processos, Propor Melhorias e Inovações a Instituição juntamente com o comitê gestor, Participar de Reuniões Executivas para ajudar a instituição nas tomadas de decisões.

b) Suporte: Orientar, passar diretrizes e delegar funções aos membros da equipe de suporte da instituição. Realizar backups diários.

c) Telecomunicações: Ser o interlocutor e abrir chamados com a empresa prestadora de serviços de telefonia, operadora ou delegar atividades com a equipe de TI para atender as demandas necessárias nas instituições.

d) DVR e Câmeras: Ser o interlocutor para abrir chamados ou realizar orçamentos com empresas que realizem instalação, reparos, assistência técnica, vendas de equipamentos de gerenciamento de imagens para as unidades da instituição.

e) Compras: Repassar especificações técnicas de equipamentos de informática e eletroeletrônicos para a devida cotação e aquisição pelo Depto. De Mídia que logo encaminhará ao setor de compras.

f) Sistemas de informação: administrar e executar todo o sistema de informação, gestão de softwares e hardwares, realizar toda a gestão necessária ao bom funcionamento dos sistemas de informação, incluindo aplicativos e plataformas digitais.

g) Sistemas de aplicativos: administrar e executar todos os sistemas de aplicativos para aparelhos celulares.

h) Plataformas on-line: Administrar os sistemas das plataformas on line, garantindo suporte técnico 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

i) Plano de Contingência, redundância e expansão: Elaborar e executar os planos de contingência, redundância e expansão, garantindo o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

j) Outras atividades: realizar outras atividades que garantam o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

7.14.9 Infraestrutura De Segurança

Na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE existe o trabalho contínuo de Prevenção de Acidentes que realizará reuniões periódicas para a análise, discussão e acompanhamento das medidas de segurança necessárias.

As instalações contam com sistemas de segurança contra roubos, sensores, alarmes e vigias 24 horas por dia.

7.14.10 Atualização Tecnológica

Anualmente serão revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares da Faculdade. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem de forma programada, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia da Informação a Faculdade tem, ao longo do tempo, adequado a gestão da Tecnologia da Informação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com seu parque tecnológico atual, atende de forma plena os cursos e usuários.

O planejamento tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica. Este abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura e lógica
- Hardware e Softwares acadêmicos e de Serviços
- Equipamentos de rede
- Comunicações
- Pessoas (responsáveis pelos serviços)
- Processos

7.14.11 Plano De Ampliação Do Acesso A Internet

A Instituição contará com internet banda larga distribuída em toda a instituição através de rede cabeada e rede sem fio.

Para melhorar a segurança está em processo de implantação um servidor Proxy e Firewall para monitoramento da Internet que passará a dispor de controle rigoroso e proteção, proporcionando maior segurança e possibilitando uma expansão gradativa da velocidade de conexão sem a troca de equipamentos, bastando a contratação de mais banda com o provedor atual.

7.14.12 Expansão De Hardware E Software

A expansão da infraestrutura de tecnologia estará prevista no orçamento
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2026-2030 | 232

constante do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da Instituição. Após aprovação pela direção da Instituição, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao setor de informática que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessárias, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o setor de Compras.

7.14.13 Manutenção Preventiva e Corretiva

O setor de Informática de Tecnologia da Informação manterá uma equipe de profissionais de informática. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O setor planejará e executará um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e encaminhadas, conforme o caso, para assistência técnica. E também poderão ser solicitadas pelos usuários diretamente ao setor.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- Manutenção Preventiva: Realizada periodicamente. São realizadas verificações de funcionamento básico, conexões e estado geral dos equipamentos.
- Manutenção Corretiva: Realizada por técnico da IES ou por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Podem ser realizadas pelo próprio técnico da IES ou encaminhada a assistência técnica especializada, conforme o caso.

7.14.14 Expansão De Equipamentos E Softwares Prevista Para O Quinquênio

Na tabela abaixo se pode visualizar a previsão de expansão de máquinas para a Instituição, visando o atendimento dos cursos e laboratório de informática, conforme PDI. Ressalta-se que os números abaixo não incluem substituições de itens, referem-se exclusivamente a novas aquisições.

ITEM	2026	2027	2028	2029	2030
------	------	------	------	------	------

Microcomputadores para Laboratórios de Informática	35	50	60	70	80
Microcomputadores para Setores Administrativos	8	8	10	10	20
Projetores	8	8	30	35	40

7.15 Infraestrutura de Execução e Suporte

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE tem uma equipe qualificada de profissionais que irá atender à necessidade institucionais e propor constantemente as melhorias, fazer as adequações mínimas, necessárias para que a infraestrutura e suporte, sejam adequadamente os serviços oferecidos ou atendimento ao aluno.

O suporte técnico abrange diferentes envolvidos e níveis de complexidade, nível administrativo, pedagógico e ao aluno.

7.16 Recursos Audiovisuais

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas a partir do uso de modernas metodologias de ensino, os docentes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Os equipamentos audiovisuais e multimídia existentes na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE são previstos segundo o cronograma de aquisição apresentado a seguir, e serão suficientes para atender a demanda dos cursos ofertados.

Objetivo - A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE coloca à disposição de professores e alunos os recursos audiovisuais necessários às atividades acadêmicas, tais como projetores, computadores, impressoras, som e televisores.

7.17 Plano de Expansão da Infraestrutura Física

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE possui projetos arquitetônicos para a expansão das instalações acadêmicas.

7.18 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE

DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo do supervisor de cada laboratório, uma vez que, haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes; e
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Os critérios que direcionam o processo de avaliação Institucional da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE têm como fundamento principal o que ensinar a quem ensinar e para que ensinar. Aprender a fazer, fazendo, (DELORS,2006). Para que estes objetivos sejam alcançados em suas dimensões mais amplas, é necessário avaliar, e avaliar com critérios pré-estabelecidos e competentes. Levando em conta todos os indicadores e categorias que envolvem o processo educacional e os serviços educacionais prestados pela Instituição.

Não basta apenas avaliar, é necessário repensar as metodologias de avaliação existente, tomar decisões, planejar e definir a que atende melhor os objetivos desse componente curricular tão importante. Pois, é através da avaliação Institucional que os avanços e retrocessos são detectados, contribuindo com uma tomada de decisões mais competente.

A avaliação Institucional será feita semestralmente e de maneira permanente, para que em cada período, os problemas sejam sanados a seu tempo. A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE fará também a avaliação externa. A comunidade onde a Faculdade está inserida, observa, avalia, critica e cobra. Para tanto, ouvi-la é muito importante para que o processo avaliativo não deixe lacunas em nenhuma categoria, que se pretende avaliar. Na perspectiva da legislação da educação superior, a avaliação institucional obedece a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que define em seu Art. 2º, os três componentes fundamentais ao processo avaliativo, sendo: os cursos, a instituição e o desempenho dos discentes. Internamente as instituições conforme, o Art. 11 da mesma lei, estabelece que as Comissões Próprias de Avaliação dialoguem com seus pares internamente e organizem o processo constante de autoavaliação.

8.1 Metodologia, Dimensões, Procedimentos e Instrumentos Avaliativos

A instituição tem consciência da importância de formular e adotar uma metodologia de Avaliação e Auto avaliação capazes de fundamentar diagnóstico, buscando a aplicação de instrumentos de coletas de dados e informações que permitam ao estudante se auto avaliar; avaliar o trabalho docente; avaliar os

resultados alcançados no contexto diferenciado curricular. Avaliar o curso como um todo e a infraestrutura física e tecnológica da IES. Avaliar o cotidiano da sala de aula e da instituição em todos os aspectos e metodologia.

8.2 Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos serão elaborados com cautela, contendo questões investigativas, para que o resultado seja uma pesquisa avaliativa e científica.

A coleta de dados será realizada por meio de três instrumentos: formulários dirigidos à equipe técnico-administrativa, questionários direcionados ao corpo discente e docente de Avaliação e Autoavaliação, de cada equipe a ser avaliada. Entrevistas aplicadas à comunidade externa.

O formulário utilizado para obter informações enfocará itens relacionados a objetivos institucionais; ensino - pesquisa - extensão; administração; pessoal técnico administrativo, docente e discente; recursos financeiros, recursos materiais e infraestrutura física e instalações. E desenvolverá de acordo com o avanço tecnológico. Os formulários utilizados para obter informação junto à comunidade, enfocará a qualidade do ensino, a importância da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , e a qualidade de cada categoria e serviços prestados.

A comissão permanente de avaliação é atuante, e a participação é considerada como um bom padrão de qualidade. Está sempre atualizando e buscando embasamento teórico-científico para as tarefas no CPA.

8.3 Programas de Acompanhamento e Avaliação

O objetivo geral do procedimento da avaliação institucional é rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, promovendo a melhorada qualidade do Ensino e pertinência das atividades desenvolvidas.

Partindo deste objetivo geral, destacam-se como objetivos específicos impulsionar o processo criativo de autocrítica que permita repensar objetivos e implementar mudanças de atividades e procedimentos, diagnosticar como se realizam e interrelacionam as tarefas acadêmicas, estabelecer compromissos com a sociedade.

Para compreender a Instituição e dimensionar a qualidade dos serviços, aperfeiçoamento do corpo docente, satisfação da comunidade acadêmica, da metodologia, métodos, quantidade e qualidade dos recursos, administração e infraestrutura foram citados os seguintes indicadores: Missão, Perfil, Objetivos, Ações; Filosofia; Diretrizes; Projetos; Ensino de Pesquisa e Extensão; Administração; Corpo Docente; Investimentos; Biblioteca (atualização, periódicos e o atendimento aos alunos); Secretária Geral (atendimento, maneira de tratar o público, controle acadêmico); Infraestrutura e instalações; Manutenção de laboratórios (Funcionamento); Serviços de limpeza e higiene; Atendimento aos alunos com necessidades especiais. Todos esses elementos serão bem discutidos, o método, a metodologia, o tratamento dos dados e o que fazer com eles na solução dos problemas levantados. A avaliação será coordenada pela CPA, que já está implantada na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , articulado com a graduação e pós-graduação (Presencial). A Comissão Própria de Avaliação da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE promove a realização pesquisa, extensão e gestão autônomo projeto institucional visando garantir a qualidade acadêmica no ensino. Além disso, estuda e analisa as experiências anteriores de avaliação, incluindo a autoavaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros. A CPA é um órgão de representação acadêmica, portanto é um instrumento para melhoria contínua e crescimento desta instituição de ensino superior.

8.4 Avaliação do Ensino de Graduação

Acredita que avaliação só tem sentido se seus dados forem utilizados com subsídios de novas avaliações e de um processo de decisão comprometido com os princípios da legitimidade. O percurso de constituição dos cursos da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE correram numa ação coletiva, respeitando as etapas de construção e execução dos mesmos. O acompanhamento da aplicação e execução das ações pedagógicas é semestral no âmbito dos mesmos, pela instituição e pelos colegiados.

É válido ressaltar que todo o processo de auto avaliação da FACULDADE DE

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é conduzido de forma a garantir o respeito à sua história, valores e identidade, bem como favorecer o cumprimento da missão institucional.

8.5 Auto Avaliação Discentes

Mesmo um excelente desempenho dos professores em seus papéis de conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem, não garante o sucesso do processo de Ensino. O motivo é simples: aprendizado depende, antes de tudo, do interesse do próprio estudante bem, como de suas condições. Razão essa que justifica a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE realizar a auto avaliação dos discentes.

8.6 Avaliação Docente

Assumimos, na FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE, que as funções básicas dos professores são: conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem. No nosso entendimento, o professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar seguramente os alunos a estágios superiores de conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seus alunos e, por fim, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

8.7 Avaliação do Coordenador do Curso

Assumimos neste IES que as funções básicas de um coordenador são atuar permanentemente como articulador dos processos de concepção e execução de programas que contribuem para o curso ser reconhecido pela capacidade de fixar e atingir objetivos condizentes com as exigências da atualidade.

Sendo assim, avaliar o coordenador enquanto líder do processo de concepção reestruturação e execução do curso será o objetivo primeiro das questões que semestralmente são aplicadas pela CPA.

8.8 Avaliação dos Programas de Pesquisa e Extensão Existentes

A IES tem o compromisso de conceber e viabilizar programas de pesquisa e extensão que envolvam discente e docente no propósito de ampliar as condições de aprendizagem.

8.9 Avaliação da Infraestrutura Física e Tecnológica do Curso

A instituição entende que a qualidade do curso oferecido está fortemente influenciada pelas condições não apenas de caráter acadêmico e administrativo, mas, igualmente pelas condições ligadas à infraestrutura física e tecnológica.

Avaliar as questões relacionadas à infraestrutura física e tecnológica da Instituição figura como um dos objetivos da CPA.

8.10 Avaliação Interna ou Autoavaliação

A auto avaliação da Instituição será realizada de maneira permanente interna e externa com vistas a compreender os fenômenos sociais em sua totalidade, no âmbito global, local ou regional, em variados tipos de organização, possibilitando-lhe o alcance de desenvolver as potencialidades necessárias para a conquista do nosso espaço na sociedade, com dignidade, ética e respeito para o exercício profissional e de cidadão enquanto parte de uma sociedade democrática e que busca a educação superior com expectativas de promoção social e intelectual.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), portanto, tem importante papel a cumprir quando analisados os seus dados, a partir da escuta dos atores envolvidos no processo pedagógico da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE , possibilitando a busca de melhorias das condições de trabalho e qualificação do corpo docente, bem como das ações pedagógicas que visem o alcance de resultados satisfatórios para o educando enquanto sujeito do conhecimento, nessa sociedade de cultura rica e diversificada, com tantos desafios avencer e tensões a superar.

O programa de avaliação Institucional da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE prevê o envolvimento de agentes internos (estudantes e professores) e externos (ex-alunos e empregadores).

O programa representa o contraponto da proposta Institucional desenvolvida pela Instituição, buscando um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária; e um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Como Sistemática eficaz da avaliação acadêmica, o procedimento institucional a ser desenvolvido pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE considera básicos os princípios:

- a) aceitação de todos os segmentos envolvidos;
- b) reconhecimento da legitimidade e pertinência dos critérios adotados;
- c) envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução.

8.11 Avaliação Externa

A sociedade que assiste ao fazer pedagógico do lado de fora, saberá avaliar, dando grande contribuição para as mudanças que se fizerem necessárias na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no cumprimento da missão Institucional. A avaliação externa é necessária e imprescindível para que o processo avaliativo seja completo e de qualidade, uma vez que apontará a visão de como a comunidade vê a instituição, o ensino, o corpo docente e a qualidade do ensino ministrado.

8.12 Plano de Melhorias e Processos de Gestão Decorrentes dos Processos de Avaliação Externa

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE considera a Autoavaliação Institucional como parte de sua estrutura, sendo um processo cíclico, criativo e renovador. Com isso, a Instituição, por meio da CPA, instituída em julho de 2018, tem como objetivo realizar autoavaliações anuais de acordo com as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei no 10.861/04). A avaliação institucional, baseada nas dimensões da Lei no 10.861/04 abrange as diferentes dimensões de ensino, de pesquisa, e de gestão da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE, identificando as virtudes e deficiências institucionais mediante a combinação das abordagens quantitativa e

qualitativa.

A Lei nº 10.861/04, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser o foco da avaliação institucional e que garantem, simultaneamente, a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição:

1. A missão e o PDI;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós graduação e a extensão;
3. A responsabilidade social da IES;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal;
6. A organização e gestão da IES;
7. Infraestrutura física;
8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira.

Esse processo destaca a importância do envolvimento e a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica - aponta em direção à busca de melhoria da qualidade da instituição, assumindo o caráter de avaliação prospectiva, integrado ao PDI.

A avaliação institucional da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE será utilizada para melhorar os processos e projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, com o desenvolvimento das seguintes ações:

- I. Prestar contas à comunidade interna e externa das atividades desenvolvidas considerando as dimensões propostas pelo SINAES;
- II. Avaliar a aplicação dos Projetos Pedagógicos, PPCs do curso existente e dos demais que a faculdade for autorizada a ofertar;
- III. Verificar potencialidades e fragilidades da instituição visando a melhoria na qualidade dos processos;
- IV. Subsidiar o processo de planejamento e desenvolvimento institucional.

A avaliação institucional caracteriza-se como um processo contínuo e aberto mediante o qual todos os setores que compõem a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE

TECH VALE participam de um repensar que inclui os objetivos, os modos de atuação e os resultados de suas atividades em busca da melhoria da Instituição como um todo. Desenvolve este trabalho através das seguintes etapas:

1ª - Etapa: da preparação

Elaboração de um projeto de avaliação com objetivos claros, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas, com datas para execução e para a realização de eventos como reuniões, seminários, etc. e sensibilização interna buscando o envolvimento da comunidade acadêmica.

2ª - Etapa: de Desenvolvimento

Na segunda etapa da autoavaliação, serão realizadas as atividades planejadas na etapa da preparação.

3ª Etapa: de Consolidação

Nesta etapa serão elaboradas propostas de políticas institucionais e de missão institucional.

São fundamentais nesta etapa, a apresentação do relatório, divulgação dos resultados e balanço crítico para que sejam observados potencialidades institucionais e pontos que devem ser observados pela instituição para a construção de estratégias de superação.

A proposta de autoavaliação institucional é construída através de ideias e sugestões dos integrantes da CPA, desenvolvendo a metodologia e a construção de instrumentos para o processo de autoavaliação.

No processo de autoconhecimento são

(I) coletados dados institucionais;

(II) avaliados documentos institucionais visando a atualização, adequação, regulamentação e execução dos mesmos;

(III) aplicados questionários à comunidade acadêmica e realizadas avaliações pela CPA baseados nas dimensões da Lei no 10.861/04.

O relatório de autoavaliação consegue observar as potencialidades da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE e pontos que a instituição precisa se adequar para alcançar excelência educacional.

O relatório final é disponibilizado para toda comunidade Acadêmica e também para a Direção da Instituição para que a mesma promova ações e mudanças com a finalidade da melhoria educacional.

A instituição inclui no planejamento geral as sugestões de adequações.

Finalmente, na difusão dos processos de autoavaliação são realizados através de seminários, reuniões e um relatório final. Acrescenta-se que o processo de autoavaliação é também divulgado através dos murais e da página eletrônica da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .

8.13 Relato Institucional

O Relato Institucional evidencia a influência das avaliações internas e externas na modificação das estratégias, processos e de gestão. Demonstra as ações e melhorias implementadas pela IES a partir dos resultados das avaliações externas e internas, visando à execução formulação ou reformulação do PDI.

O presente relato responde ao cumprimento da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62. Tem por objetivo ser uma ferramenta para acompanhamento e verificação do posicionamento da instituição frente aos resultados de avaliação interna e externa.

O sistema de avaliação no Ensino Superior é regulamentado pela Lei Federal nº 10.861 de 14/04/2004 (SINAES - Art. 11) que determina a criação da CPA, com atribuições de conduzir o processo de avaliação interna das Universidades/Faculdades/Escolas, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP. O Art. 3º desta lei, estabelece também as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que, garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional assim como a especificidade de cada instituição.

O planejamento e o processo avaliativo da IES consideram a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso 5 (cinco) Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

O agrupamento em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação.

A avaliação institucional da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE é organizada de
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2026-2030 | 247

forma a contemplar as 10 Dimensões estabelecidas pelo SINAES. O processo de avaliação valoriza a participação de todos os seguimentos de forma democrática, garantindo transparência, credibilidade e confiabilidade.

1.2. Formas de Participação Comunidade Acadêmica, Técnico-Administrativo e Atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Toda a comunidade Acadêmica participará do processo de avaliação da Instituição, através da avaliação e da auto avaliação. Será uma participação de forma democrática, caracterizando uma ação compartilhada e legítima.

A Instituição tem consciência da importância de formular e adotar uma metodologia de avaliação e auto avaliação capazes de fundamentar diagnóstico, buscando a aplicação de instrumentos de coletas de dados e informações que permitam ao estudante se autoavaliar; avaliar o trabalho docente; avaliar os resultados alcançados no contexto diferenciado curricular. Avaliar o curso como um todo e a infraestrutura física e tecnológica da Instituição. Avaliar o cotidiano da sala de aula e da instituição em todos os aspectos e metodologia. Respalando o compromisso assumido junto a sociedade e prevalecendo a missão da IES que é de sedimentar a cultura de planejamento, registro e avaliação, e, em atendimento às Diretrizes para a Avaliação estabelecidas pelo SINAES e, corroborada pela CPA, os processos avaliativos internos são entendidos como importantes subsídios para o redirecionamento das ações desenvolvidas e para a formulação de políticas, devendo, pois, se constituir em processo contínuo.

8.14 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação, apontadas pela legislação vigente, os processos avaliativos internos servem como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE como para as políticas públicas de educação superior. Neste sentido, a avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser aplicados em situações específicas, gerando subsídios para permanentes exames e reorientações exigidos pelos avanços. As adaptações e revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e

consolidar os aspectos positivos.

Em todas as etapas de planejamento das atividades institucionais (acadêmicas e administrativas) os resultados da auto avaliação são considerados como indicativos de ações e atividades a serem implementadas visando as melhorias indicadas. A CPA através de seus grupos de trabalho acompanha a efetiva observação dos resultados da auto avaliação. Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

8.15 Planejamento e Ações Acadêmico-Administrativas a Partir dos Resultados das Avaliações

A principal contribuição de todo esse processo avaliativo é possibilitar o encaminhamento de ações que objetivam as correções e as melhorias apontadas como necessárias. Compreendemos também que a dinâmica da realidade da avaliação é poderosa ferramenta de adequação entre o idealizado e o concretizado, oportunizando a riqueza da reflexão coletiva sobre as ações institucionais.

9 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A saúde financeira do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos., mantenedora da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE ,assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Instituição, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresentou adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do Conselho Superior da instituição. Com base no Plano Orçamentário Financeiro e a Política Institucional Financeira, faz investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Pode-se verificar que a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO

TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE tem avançado no alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destacam a gestão competente dos recursos orçamentários de modo que se possa assegurar o cumprimento da sua missão e o seu compromisso social. A atual situação financeira da Instituição não representa risco para a consecução dos objetivos e da missão pelos quais ela se orienta.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sendo as mensalidades, a única fonte de receita da Instituição que mantém todos os investimentos citados, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região. Com a anuência dos Conselhos Superiores esta expansão acadêmica tem sido acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resulta em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE conduz o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria Administrativo, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e aplicação de recursos direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE tem como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais. No contexto de sustentabilidade financeira/programas de ensino, pesquisa e extensão, vale destacar que o Ideal tem realizado reconhecido e importante esforço de expansão nos últimos anos, como a criação do Congresso de Iniciação Científica. No plano institucional, observa-se que os resultados dessa política são satisfatórios, tendo em vista o bom nível de investimentos existentes em infraestrutura, aquisição e manutenção dos equipamentos e seu espaço físico.

9.1 Política Financeira e Orçamentária

A Mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro, para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a sustentabilidade financeira da Instituição, incluindo a captação e alocação de recursos e a realização dos objetivos propostos desde a implantação da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE .

As diretrizes que abrangem o patrimônio administrado pela Instituição, a administração de pessoal e os projetos de desenvolvimento são:

- definir claramente os custos para a implementação de novos cursos e manutenção da Instituição;
- analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- definir as fontes dos recursos necessários;
- prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE ;
- realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
- desenvolver parcerias entre a Instituição e a comunidade empresarial para conseguir meios financeiros adicionais;
- criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- apresentar política direcionada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- apresentar suporte financeiro para a política de formação continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;

- apresentar política direcionada ao espaço físico visando à atualização e adequação das instalações no atendimento às demandas da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE ;
- vincular a política orçamentária às metas e demais políticas institucionais; realizar a análise de custo-benefício e de custo-efetividade;
- tratar cada unidade de serviço como o conjunto de uma ou mais unidades de Negócio, entendendo-se como unidade de negócio um curso ou um setor que tenha, no mínimo, receitas e despesas próprias e apresente um resultado operacional;
- buscar a autossustentabilidade econômico-financeira em cada unidade de serviço; organizar todos os bens móveis e imóveis da Instituição de forma racional,
- catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de gestão;
- providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da Instituição, conforme prevê legislação pertinente;
- sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade por meio dos registros contábeis disponíveis para os gestores da Instituição;
- atingir uma inadimplência máxima de um dígito, uma vez que todos os compromissos da Instituição são honrados pelos valores auferidos das anuidades e serviços prestados, os quais deverão ser cobrados em dia, evitando a inadimplência;
- viabilizar a operação de cada Unidade numa situação igual ou superior ao seu Ponto de Equilíbrio Econômico Total (PEET), que é aquele em que a receita auferida cobre todas as despesas operacionais, a depreciação de imóveis, móveis e equipamentos e remunera o capital para reinvestimentos, nos níveis estabelecidos pela mantenedora para a mantida;
- melhorar o controle do sistema de custos;
- realizar o rateio de todos os custos gerais da Instituição de forma automática, com base na receita de cada unidade de serviço. Os custos específicos são apropriados diretamente à Unidade geradora do fato;

- desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados;
- buscar financiamentos por meio de avançados sistemas de engenharia financeira.

9.2 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não- docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores;
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais

9.3 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física, biblioteca, laboratórios e

equipamentos, pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.

9.4 Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
 - Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não- docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
 - Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
 - Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
 - Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
 - Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de

acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- Administrativa - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP - M;
- acadêmica - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;
- juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;
- outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

9.5 Demonstrativo de Caixa e Execução Período 2026-2030

Totalização	2026	2027	2028	2029	2030
Receitas	3.364.336	3.556.483	4.090.481	10.144.311	15.908.128
Despesas Correntes	2.974.656	3.144.868	3.616.000	8.944.680	14.018.254
Despesas de Capital	192.000	284.520	327.191	550.023	580.000
Total Geral	197.680	127.095	147.290	649.608	1.309.873

9.6 Plano de Investimentos

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE tem em seu planejamento orçamentário que se constitui da formação de receitas, despesas correntes e despesas de capital. O plano de investimento se refere exclusivamente às despesas de capital, ou seja, acervo bibliográfico, equipamentos e mobiliários, conforme evidenciado no demonstrativo que segue:

Despesas Capital (Investimentos)	2026	2027	2028	2029	2030
Acervo Bibliográfico	60.000	140.000	200.000	200.000	200.000
Equipamentos	90.000	100.000	80.000	300.000	300.000
Mobiliário	192.000	284.520	327.191	550.023	582.020
Total das Despesas de Capital	197.680	127.095	147.290	649.608	1.307.854

10 ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1 Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N°6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas

necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno,

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

10.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam

ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);

- instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
 - a) entradas;
 - b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
 - c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
 - d) sanitários;
 - e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
 - f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
 - g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

10.3 Adaptabilidade para Pessoas com Deficiência Visual

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) teclado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- b) gravador e fotocopidora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- c) softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de

voz (AEE);

- d) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- e) lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e réguas de leitura (AEE);
- f) scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- g) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- h) ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- i) sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- j) assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- k) profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- l) o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- m) uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- n) o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- o) o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços

amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

10.4 Adaptabilidade para Pessoas com Deficiência Auditiva

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, deve estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de

maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);

- inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

10.5 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE DO PARAÍBA – FACULDADE TECH VALE e defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- VII. o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) o atendimento multiprofissional;
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
4. O acesso:
 - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.